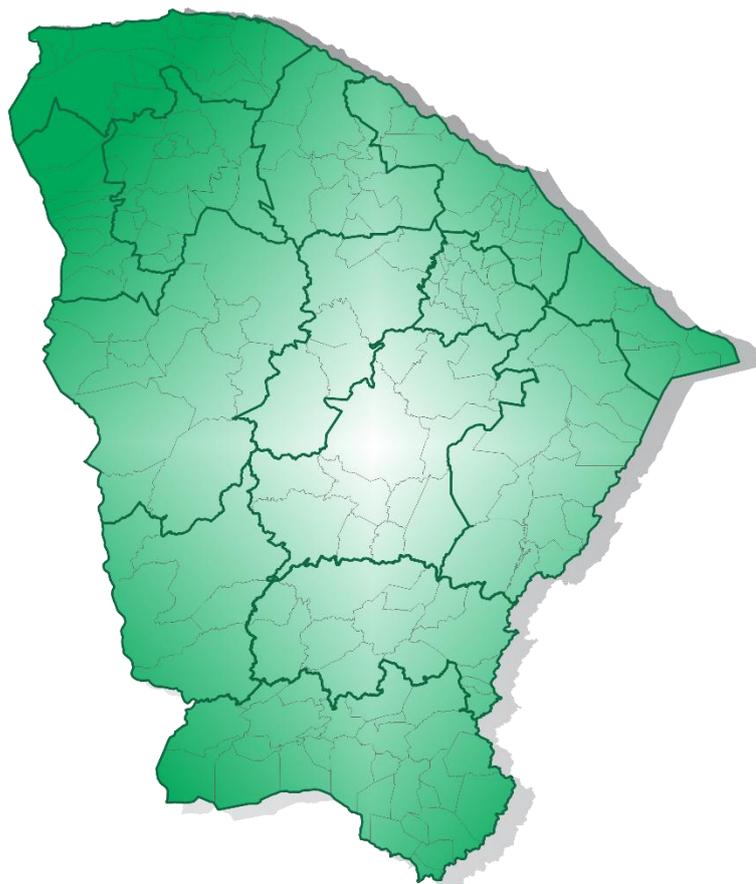




CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

CENSO E MAPA DE RISCOS PESSOAL E SOCIAL
DO ESTADO DO CEARÁ

CEMARIS – 2023



FORTALEZA - CEARÁ
Dezembro - 2023

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Elmano de Freitas da Costa

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL

Paulo Rogério Santos Guedes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFÂNCIA, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Sandro Camilo Carvalho

ASSESSORA JURÍDICA

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidoux

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Camille Soares Alcântara

COORDENADORA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Célia Maria de Souza de Melo Lima

COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro

COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Mônica Regina Gondim Feitoza

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Francisco Sérgio Abreu Brilhante

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

COORDENADORA DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CGSUAS

Célia Maria de Souza Melo Lima

ASSESSORA TÉCNICA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CGSUAS

Eileen Holanda de Souza

ORIENTADORA DA CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CEVIS/ CGSUAS

Candida Maria Fontenele Martins

ASSESSORA DA CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CEVIS/ CGSUAS

Emilênia de Carvalho Lima

TÉCNICO DA CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CEVIS/ CGSUAS

Augusto César Barbosa de Oliveira

EQUIPE TÉCNICA DA CÉLULA DE REGULAÇÃO, GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE SOCIOASSISTENCIAL - CERTES / CGSUAS

Adriana Maria Rodrigues de Carvalho Veras

Cláudia Macambira de Oliveira

Silvana Sobreira de Matos

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	05
1.	INTRODUÇÃO.....	06
2.	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E CONCEITUAL	08
3.	METODOLOGIA	15
4.	DADOS GERAIS DO ESTADO	17
5.	ANÁLISE DOS RISCOS PESSOAL E SOCIAL	34
5.1.	ABANDONO	34
5.2.	AMEAÇA DE MORTE.....	38
5.3.	ASSÉDIO MORAL	42
5.4.	AUTOR DE ATO INFRACIONAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LIBERDADE ASSISTIDA - LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE - PSC)	46
5.5.	CÁRCERE PRIVADO	50
5.6.	EXPLORAÇÃO PATRIMONIAL	54
5.7.	PESSOAS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL EM DECORRÊNCIA DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.....	58
5.8	PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	62
5.9.	RACISMO	66
5.10.	RUPTURA DE VÍNCULOS	70
5.11.	TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO.....	74
5.12.	TRABALHO INFANTIL	78
5.13.	TRÁFICO DE SERES HUMANOS	82
5.14.	VIOLAÇÃO DO DIREITO EM RAZÃO DA IDENTIDADE DE GÊNERO E/OU ORIENTAÇÃO SEXUAL	86
5.15.	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	90
5.16.	VIOLÊNCIA SEXUAL	95
6.	REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA A OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	100
6.1	CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	100
6.2	CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	103
6.3	<i>RANKING</i> DOS MUNICÍPIOS PARA COFINANCIAMENTO	105
6.3.1	PERFIL DO <i>RANKING</i> I - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ UNIDADES MUNICIPAIS	106
6.3.2	PERFIL DO <i>RANKING</i> II – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ UNIDADES REGIONAIS	109
6.3.3	PERFIL DO <i>RANKING</i> III - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/ UNIDADES MUNICIPAIS	114
6.3.4	PERFIL DO <i>RANKING</i> IV - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	

COMPLEXIDADE/ UNIDADES REGIONAIS	115
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	123
ANEXO	125

APRESENTAÇÃO

A Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da Política de Assistência Social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e trata: das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios; e do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

O Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemarís 2023 tem como objetivos: nortear a implantação de serviços regionalizados; cofinanciar a proteção social especial junto aos municípios de acordo com a hierarquização dos riscos pessoal e social; definir e acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade da proteção social especial; e subsidiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas, seja no âmbito do assessoramento aos municípios ou nas executadas pelo estado junto aos usuários da política de assistência social, bem como, o planejamento das ações de âmbito municipal.

A análise e sistematização é constituída por 06 capítulos: Apresentação; Introdução; Fundamentação Teórica e Conceitual; Metodologia; Dados Gerais do Estado; Análise dos Riscos Pessoal e Social; e Regionalização do Estado do Ceará para a Oferta de Serviços de Proteção Social Especial. Foi elaborada a partir das informações do sistema de coleta de notificações preenchidos pelos municípios, normativas estaduais e nacionais e pesquisa bibliográfica. O Cemarís 2023 tem a importante função de fornecer aos municípios e ao estado, subsídios para o planejamento, monitoramento e avaliação de suas ações pautadas na realidade dos usuários, famílias e das políticas públicas ofertadas, reafirmando a missão da Secretaria da Proteção Social - SPS, em contribuir para a elevação da qualidade de vida da população cearense, sobretudo dos segmentos socialmente vulnerabilizados.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
Secretária da Proteção Social – SPS

I. INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta uma análise técnica de todos os dados informados no Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemarís identificados no estado do Ceará que tem como objetivo subsidiar os gestores e técnicos municipais e estaduais para qualificar os serviços na garantia da proteção social e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – Suas.

A lei Orgânica de Assistência Social – Loas (Lei N° 8.742/1993) estabelece como objetivos: I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos; II – a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimização e danos; e III – a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

A gestão das ações na área da Política de Assistência Social tem na sua forma organizacional um sistema descentralizado e participativo que se denomina: Sistema Único de Assistência Social – Suas, que tem em seus objetivos: I. consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que de modo articulado, operam a proteção social não contributiva; II. integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social; III. estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social; IV. definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais; V. implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social; VI. estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e VII. afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos.

A estruturação do Cemarís encontra-se dividida em 6 capítulos: 1. Introdução; 2. Fundamentação Teórica e Conceitual; 3. Metodologia; 4. Dados Gerais do Estado; 5. Análise dos Riscos Pessoal e Social; e 6. Regionalização do Estado do Ceará para a Oferta de Serviços de Proteção Social Especial (critérios de partilha de cofinanciamento e implementação de serviços da proteção social especial de média complexidade e de alta complexidade, ranking dos municípios para o cofinanciamento, perfis dos rankings das proteções sociais de média e de alta complexidade, das unidades municipais e regionais).

O Cemarís 2023 consolida os dados referentes 16 tipos de riscos pessoal e social: abandono; ameaça de morte; assédio moral; autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida – LA e prestação de serviço à comunidade – PSC); cárcere privado; exploração patrimonial; racismo; ruptura de vínculos; pessoa em situação de rua; trabalha análogo à escravidão; trabalho infantil; tráfico de seres humanos; pessoa em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas; violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, violência doméstica (física, psicológica, negligência) e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual).

Foram considerados para a análise, a tipologia; o perfil das vítimas e violadores; órgãos de coleta; distribuição espacial (municípios e regiões de planejamento do Estado¹); regionalização para a oferta dos serviços da proteção social especial; e ranking das regiões cearenses para priorizar o processo de implantação das Unidades Socioassistenciais a partir dos critérios estabelecidos pela Política Estadual de Assistência Social – Peas, na Lei Nº 17.607/2021 que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Estado do Ceará e Decreto Nº34.262/2021.

A Secretaria de Proteção Social – SPS, por meio da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSuas instituiu ações para aperfeiçoar a coleta dos registros realizados pelos municípios. Entre as ações podemos elencar: Oficina de Apoio Técnico sobre o Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do estado do Ceará – Cemarís 2023 e sistematização dos resultados do Cemarís 2022, elaborou um Manual de Orientações para o Preenchimento do Cemarís 2023 e, por fim, prestou assessoramento técnico aos 184 municípios do Ceará durante a período do preenchimento.

O Sistema Cemarís esteve disponível para o registro das notificações no período de 17 de abril a 11 de junho e todos os 184 municípios realizaram a inserção das informações por meio da confirmação do responsável da Secretaria Municipal de Assistência Social ou Congênera no sistema.

Por fim, torna-se importante enfatizar que foi pactuado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB², por meio da Resolução Nº 06/2023, a utilização dos dados do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemarís 2023 como uma das fontes de pesquisa, planejamento e avaliação da Política de Assistência Social no estado do Ceará e de forma a qualificar as ações e o atendimento de demandas aos usuários.

1 Lei Complementar Nº 154, de 20 de outubro de 2015, do Governo do Estado do Ceará, define as regiões do Ceará e suas composições de municípios para fins de planejamento. As regiões de planejamento possuem 14 territórios, distinguindo áreas que antes eram agregadas no modelo das macrorregiões, a exemplo das regiões da Ibiapaba, Sobral, Litoral Leste, Vale do Jaguaribe, Cariri, Centro Sul, Litoral Norte e Litoral Oeste/Vale do Curu. Este detalhamento possibilita o planejamento regional de forma mais eficaz ao consentir o delineamento das vocações regionais de cada região de forma individualizada (Ipece/ 2015).

2 Instância de negociação e pactuação entre gestores municipais e estaduais da política de Assistência Social, quanto aos aspectos operacionais da gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas. Criada por meio da Portaria nº 231, publicada no Diário Oficial de 16 de agosto de 1999. A CIB Ceará foi instalada de acordo com a Norma Operacional Básica - NOB aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, pela Resolução Nº 207, de 16 de dezembro de 1998.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E CONCEITUAL

Constituído como ferramenta da vigilância socioassistencial para acompanhar os índices de risco pessoal e social que vitimizam as famílias e/ou indivíduos no estado do Ceará, o Cemarís 2023 tem como objetivos: subsidiar a regionalização dos riscos pessoal e social ocorridos e notificados no estado para nortear a implantação de serviços regionalizados; cofinanciar a proteção social especial em âmbito local de acordo com a hierarquização dos índices de riscos pessoal e social por município; definir e acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade da proteção social especial e subsidiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela SPS, seja no âmbito do assessoramento aos municípios, seja naquelas a serem executadas diretamente pelo estado junto aos usuários da Política de Assistência Social, bem como, o planejamento das ações de âmbito municipal, sob coordenação estadual a fim de contribuir para mitigar situações de vulnerabilidade e risco no Estado do Ceará. Fundamenta-se numa análise multidimensional dos riscos pessoal e social ocorridos e notificados no Ceará no ano de 2022, nas legislações e normatizações atinentes à temática e, em particular, na normativa estadual Nota Técnica STDS³ N° 04/2012.

Segundo a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), a vulnerabilidade social se materializa nas situações ou acontecimentos que desencadeiam e/ou podem desencadear processos de exclusão social de indivíduos e famílias que vivenciam contexto de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de sexo ou por deficiência, dentre outras.

Seja na iminência ou ocorrência de eventos, as situações de riscos pessoal e social são caracterizadas por violações – contínuas ou eventuais – de direitos fundamentais, tais como: violência intrafamiliar psicológica e física, abandono, negligência, abuso e exploração sexual, pessoa em situação de rua, ato infracional, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar e comunitário, idosos em situação de dependência e pessoas com deficiência com agravos decorrentes de isolamento social, dentre outros.

Estar atenta às diversas situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território é uma das principais tarefas da vigilância socioassistencial, que é referência e um dos instrumentos fundamentais das proteções sociais. Afiançar a vigilância socioassistencial é um dos objetivos do SUAS.

A vigilância socioassistencial é responsável por analisar as informações relativas às demandas quanto às incidências de riscos e vulnerabilidades e às necessidades de proteção da população, no que concerne à Assistência Social; e a distribuição das ofertas da rede socioassistencial na perspectiva do território, considerando a integração entre as demandas e as ofertas.

Absorvendo os objetivos de aprovisionar informações que contribuam para que as equipes dos serviços socioassistenciais possam reavaliar sua própria atuação; ampliar o conhecimento dos serviços

³ Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, atual Secretaria da Proteção Social – SPS.

socioassistenciais sobre população e do território; proporcionar o planejamento e a execução das ações de busca ativa que assegurem a oferta de serviços e benefícios às famílias e indivíduos mais vulneráveis, fomentando a cultura do planejamento e superando atuações pautadas exclusivamente pela demanda espontânea. Em resumo, a atuação da vigilância socioassistencial é estratégica, prevenindo situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.

Para a análise do Cemarís 2023 foram considerados 16 tipos de riscos pessoal e social: abandono, ameaça de morte, assédio moral, autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida - LA e prestação de serviço à comunidade - PSC), cárcere privado, exploração patrimonial, pessoa em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, pessoa em situação de rua, racismo, ruptura de vínculos, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil, tráfico de seres humanos, violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, violência doméstica (física, psicológica, negligência) e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual).

A análise dos riscos pessoal e social, além da tipologia, incluiu algumas categorias e subcategorias, quais sejam:

- I. Categoria Ciclo de Vida, organizada nas subcategorias: criança (pessoa de 0 a 6 anos incompletos, ou seja, 05 anos e 11 meses e pessoa de 7 a 12 anos incompletos, ou seja, 11 anos e 11 meses), adolescente (pessoa de 12 a 18 anos incompletos, ou seja, 17 anos e 11 meses), jovem (pessoa de 18 a 30 anos incompletos, ou seja, 29 anos e 11 meses), adulto (de 30 a 60 anos incompletos, ou seja, 59 anos e 11 meses) e idoso (pessoas com 60 anos ou mais de idade);
- II. Categoria Sexo, organizada nas subcategorias: feminino e masculino;
- III. Categoria Etnia, compreendida a partir das subcategorias: branco, índio, negro, pardo e amarelo; e
- IV. Categoria Segmento Populacional, organizada nas subcategorias: pessoa com deficiência e LGBTQIAPN⁺ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais, pansexuais e não-binário (a) e outros grupos e variações de sexualidade e gênero).

Para o preenchimento correto das informações acerca dos riscos pessoal e social, a Secretaria da Proteção Social – SPS, por meio da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSuas, realizou: Oficina de Apoio Técnico para o preenchimento do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do estado do Ceará - Cemarís 2023 e apresentação dos resultados do Cemarís 2022; assessoramento técnico aos 184 municípios do Ceará; e disponibilização de Manual de Orientações para o Preenchimento do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará - Cemarís 2023.

Os riscos pessoal e social do Cemarís 2023, foram conceituados a partir das normatizações, legislações e conceitos atualizados, vinculados a categoria ciclo de vida:

Os riscos pessoal e social do Cemarís 2023, foram conceituados a partir das normatizações, legislações e conceitos atualizados, vinculados a categoria ciclo de vida:

- I. **Abandono:** Abandonar a pessoa que está sob sua tutela, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- II. **Ameaça de Morte:** Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave, conforme determina o Artigo 147, do Código Penal Brasileiro, aplicando-se aos ciclos de vida criança e adolescente.
- III. **Assédio Moral:** Expor trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o a desistir do emprego, aplicando-se aos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso.⁴
- IV. **Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto:** No Cemarís, são incluídas somente as Medidas Socioeducativas em meio aberto⁵ (Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC). São medidas aplicáveis aos adolescentes entre 12 e 18 anos em razão de atos infracionais cometidos. Excepcionalmente, estas poderão ser cumpridas entre os 18 e os 21 anos, quando o ato infracional foi cometido antes dos 18 anos⁶, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
 - i. *Liberdade Assistida - LA: Prevista no Capítulo III, Artigo 112, do ECA, destina-se a acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente autor de ato infracional. Trata-se de uma medida socioeducativa que implica em certa restrição de direitos, pressupõe um acompanhamento sistemático, no entanto, não impõe ao adolescente o afastamento de seu convívio familiar e comunitário. A medida será fixada pelo prazo mínimo de 6 meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, a partir de avaliação técnica, ouvidos o Ministério Público e o Defensor.*
 - ii. *Prestação de Serviço à Comunidade – PSC: Prevista no Capítulo III, Artigo 112, do ECA, consiste na prestação de serviços comunitários gratuitos e de interesse geral por período não excedente a 6 meses, devendo ser cumprida em jornada máxima de 8 horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, não prejudicando a frequência escolar ou jornada de trabalho, devendo ser planejada em um espaço de tempo menor, tendo em vista o prazo limite para a execução da PSC, definindo no Plano*

⁴ Em fevereiro de 2023 foi aprovado na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 4742/2001, que define o assédio moral no trabalho como crime. O Projeto de Lei está aguardando apreciação do Senado Federal sob nº 1521/2019

⁵ Medidas socioeducativas em meio aberto porque não implicam em privação de liberdade, mas em restrição de direitos, visando à responsabilização, à desaprovação da conduta infracional e à integração social.

⁶ Parágrafo único do art. 2º Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90. Considerando que o ato infracional tenha sido praticado pelos(as) adolescentes antes dos dezoito anos de idade, o cumprimento da medida socioeducativa pode chegar até vinte e um anos, sendo que na data em que o(a) adolescente completa esta idade, a medida socioeducativa deverá ser extinta.

Individual de Atendimento – PIA os tipos de atividades que serão desenvolvidas pelo adolescente e onde será prestada (rede de entidades parceiras públicas ou privadas, onde o adolescente desenvolverá suas atividades, que não se confundem com atividades laborais).

- V. Cárcere Privado:** Privar a liberdade de locomoção de indivíduos mediante violência ou grave ameaça privando-o da liberdade de escolher o local onde deseja permanecer, conforme o Artigo 148 do Código Penal Brasileiro, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- VI. Exploração Patrimonial:** Utilização dos bens, rendimentos ou pensões de terceiros de forma imprópria ou ilegal com ou sem o seu consentimento, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- VII. Pessoas em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas:** É o uso de substâncias que, ao entrarem em contato com o organismo sob diversas vias de administração, atuam no sistema nervoso central produzindo alterações de comportamento, humor e cognição. Na maioria das vezes o uso dessas substâncias causa dependência e interferem na vida familiar, social e comunitária, aplicando-se a todos os ciclos de vida;
- VIII. Pessoa em Situação de Rua:** Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaços de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. À situação de rua, aplica-se a todos os ciclos de vida, considerando as subcategorias:
- i. *Residente* (Pessoa em situação de rua, mas que anteriormente a essa condição, tinha residência fixa constituída no município) e
 - ii. *Imigrante* (Pessoa oriunda de outro país, estado ou município, em situação de rua que não tenha constituído residência fixa no município de notificação).
- IX. Racismo:** Segundo a Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, discriminação racial ou étnico-racial é toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada, aplicando-se a todos os ciclos de vida;
- X. Ruptura de Vínculos:** Expressam situações de isolamento, desfiliação, ausência de sentimento de pertencimento, exclusão, inseguranças e fragilidades em relação à família ou à comunidade, podendo ocorrer de forma gradual até que haja o rompimento total dos vínculos familiares e comunitários, aplicando-se a todos os ciclos de vida;
- XI. Trabalho Análogo ao Escravo:** Segundo o Artigo 149, do Código Penal Brasileiro, são elementos que determinam trabalho análogo ao de escravo: condições degradantes de trabalho

(incompatíveis com a dignidade humana, caracterizadas pela violação de direitos fundamentais que coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador), jornada exaustiva (em que o trabalhador é submetido a esforço excessivo ou sobrecarga de trabalho que acarreta a danos à sua saúde ou risco de vida), trabalho forçado (manter a pessoa no serviço através de fraudes, isolamento geográfico, ameaças e violências físicas e psicológicas) e servidão por dívida (fazer o trabalhador contrair ilegalmente um débito e prendê-lo a ele), aplicando-se aos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso;

XII. Trabalho Infantil: É toda forma de trabalho exercida por crianças e adolescentes, abaixo da idade mínima legal permitida, conforme a legislação de cada país. A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 7º, inciso XXXIII, estabeleceu a proibição de (..) qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 1998), aplicando-se aos ciclos de vida criança e adolescente;

XIII. Tráfico de Seres Humanos: Segundo o Protocolo de Palermo elaborado em 2000, tendo entrado em vigor em 2003 e ratificado pelo Brasil por meio do Decreto Nº 5.017/2004⁷, o tráfico de seres humanos refere-se ao recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração, aplicando-se a todos os ciclos de vida;

XIII. Violação de Direito em Razão da Identidade de Gênero e/ou Orientação Sexual: Toda e qualquer forma de discriminação e preconceito contra LGBTQIAPN+ [lésbicas (mulheres que se identificam com seu gênero e que sentem atração afetiva/sexual por outras mulheres); gays (homens que se identificam com seu gênero e que sentem atração afetiva/sexual por outros homens); bissexuais (mulheres e homens que sentem atração afetiva/sexual por mais de um gênero); travestis, transexuais e transgêneros (pessoas que não se identificam com o sexo biológico – termo relacionado à identidade de gênero e não atração afetiva/sexual); queer (pessoas que transitam entre as noções de gênero, e que defendem que a orientação sexual e identidade de gênero não são resultado da funcionalidade biológica, mas de uma construção social); intersexuais (antigamente chamados de hermafroditas, a pessoas intersexuais nascem com características sexuais biológicas que não se encaixam na norma binária, ou seja, não são definidas entre masculino e feminino); assexuais (pessoas que não sentem atração afetiva/sexual por outras pessoas, sejam ela do mesmo sexo ou do sexo oposto); pansexuais (o indivíduo que sente atração por pessoas independente do gênero delas, de como se expressam para o mundo e

⁷ Decreto Nº 5.017/2004 - Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças.

de sua orientação sexual); não-binário (a) (pessoas que não se percebem como pertencentes a um gênero exclusivamente. Isso significa que sua identidade de gênero e expressão de gênero não são limitadas ao masculino e feminino); e o símbolo + (utilizado para incluir outros grupos e variações de sexualidade e gênero)] em função de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero e sexo presumidas, aplicando-se a todos os ciclos de vida. Segundo julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) de número 26, no dia 13 de junho de 2019, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que as condutas homofóbicas e transfóbicas se enquadram na Lei do Racismo.

XV. Violência Doméstica: É a violência, explícita ou velada, quando ocorre em casa, no ambiente doméstico, ou em uma relação de familiaridade, afetividade ou coabitação, aplicando-se a todos os ciclos de vida. À Violência Doméstica está dimensionada em três tipos:

- i. *Violência Física: refere-se a toda ação que causa dor física numa criança, adolescente, jovem, adulto ou idoso desde um ato simples até um espancamento fatal;*
- ii. *Violência Psicológica: entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; e*
- iii. *Negligência: representada pela omissão em termos de provimento das necessidades físicas e emocionais, quando o sujeito causador do dano deixa de observar o dever de cuidado).*

XVI. Violência Sexual: É definida como qualquer ato sexual ou tentativa de obtenção de ato sexual por violência ou coerção, comentários ou investidas sexuais indesejadas, diretamente contra a sexualidade de uma pessoa, independentemente da relação com a vítima. Na violência Sexual foram consideradas as seguintes subcategorias:

- i. *Abuso Sexual: ato ou jogo sexual em relação de poder desigual para se estimular ou satisfazer sexualmente, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou com a oferta de presentes – (ANDI, 2002:44). O abuso pressupõe uma relação de poder entre um “mais forte” - abusador e um “mais fraco” - abusado), aplicando-se a todos os ciclos de vida.*
- ii. *Exploração Sexual: a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é uma violação fundamental dos direitos da criança e do adolescente. Esta compreende o abuso sexual por adultos e a remuneração em espécie ao menino ou menina e a uma terceira pessoa ou várias. A criança e ao adolescente são tratados como um objeto sexual e uma mercadoria. A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes constitui uma forma de coerção e violência contra crianças e adolescentes, que pode implicar o trabalho forçado e formas contemporâneas de escravidão, aplicando-se, somente, aos ciclos de vida*

criança e adolescente.

É, portanto, compromisso da Vigilância Socioassistencial, segundo o Módulo 5 do curso Formação Básica no SUAS para Funções de Nível Superior, da Secretaria Nacional de Assistência Social (2020), ser proativa, antecipar demandas e reconhecer situações de vulnerabilidade propiciando que seja assegurada a oferta e o acesso das famílias aos serviços e benefícios. Desse modo, a Vigilância Socioassistencial, deve identificar situações de vulnerabilidade e risco e violação de direitos que afetam as famílias nos territórios, mas também apreender como e porque as necessidades e demandas por seguranças socioassistenciais se configuram territorialmente.

Através das notificações registradas no Cemarís 2023 pelos municípios cearenses, é possível garantir a eficácia da gestão da política de assistência social. Essas notificações permitem identificar quais demandas são necessárias para o planejamento das atividades voltadas à proteção social e defesa dos direitos socioassistenciais. Dessa forma, é possível direcionar os serviços e benefícios para prevenir situações de desproteção social e violações dos direitos socioassistenciais.

3. METODOLOGIA

A análise do Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social do Estado do Ceará – Cemarís 2023 tem como propósito fornecer dados necessários com bases estatísticas através de metodologias e ferramentas multidimensionais para o tratamento de dados. Com base em instrumentos computacionais nas áreas de pesquisas e de georreferenciamento é construído as análises com todas as possibilidades possíveis de construção.

A análise multidimensional do Cemarís 2023, considerou a tipologia dos riscos pessoal e social abandono, ameaça de morte, assédio moral, autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida - LA e prestação de serviço à comunidade - PSC), cárcere privado, exploração patrimonial, racismo, ruptura de vínculos, pessoa em situação de rua, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil, tráfico de seres humanos, pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, violência doméstica (física, psicológica, negligência) e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual)], como também, as variáveis (definidas como categorias e subcategorias): ciclo de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), sexo (feminino e masculino), etnia (branco, índio, negro, pardo e amarelo) e segmento populacional (pessoa com deficiência - PCD e lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras - LGBTQIA+).

A sistematização do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemarís seguiu as seguintes etapas pré-definidas:

- I. Verificação da integridade referencial dos registros entre as tabelas: considera os relacionamentos entre objetos e variáveis, conforme as propriedades do sistema; e
- II. Análise, tratamento e sistematização: refere-se à migração do banco de dados para o pacote estatístico IBM SPSS⁸ 22.0 e geração de: 18 Tabelas, 35 Gráficos e 40 Mapas tanto em SPSS, quanto em Microsoft Office. Todas as tabelas, gráficos e mapas foram produzidos com base no cálculo de 16 variáveis/ riscos, considerando o Índice dos Riscos Pessoal e Social do estado do Ceará – Iris, que segundo a Nota Técnica N° 04/2012, do órgão gestor estadual da Política de Assistência Social, foi efetivado por meio da padronização dos indicadores selecionados.

Para os procedimentos analíticos, os dados foram considerados em termos gerais segundo a tipologia e distribuição espacial. Para cada risco pessoal e social e tipo de violência foram realizados cruzamento e análises descritivas de frequência de variáveis, considerando-se aspectos geográficos dos municípios (macrorregião, microrregião, porte, população, entre outros), categorias e subcategorias

⁸ SPSS é um software do tipo científico. *Statistical Package for the Social Sciences* - pacote estatístico para as ciências sociais. Pacote este de apoio a tomada de decisão que inclui: aplicação analítica, *Data Mining*, *Text Mining* e estatística que transformam os dados.

relacionadas às pessoas em situação de riscos pessoal e social (ciclos de vida, sexo, etnia, segmento populacional) e o perfil do violador. Após a análise global, os riscos pessoal e/ou social foram apreciados mais detalhadamente, em termos descritivos. Os cruzamentos entre as variáveis possibilitaram verificar as tendências e incidências mais frequentes para cada risco pessoal e social em função do ciclo de vida, do sexo, da raça/cor, em relação à pessoa com deficiência e orientação sexual. Para cada risco, foram delimitados os respectivos perfis do violador ou violadora, com base nos dados nos cruzamentos produzidos, com relação à idade, sexo e grau de parentesco.

Após a análise global, os riscos pessoal e social foram apreciados mais detalhadamente, em termos descritivos. Para cada risco foram delimitados os respectivos perfis do(a) violador(a), com base nos dados dos cruzamentos produzidos em relação à idade, sexo e grau de parentesco.

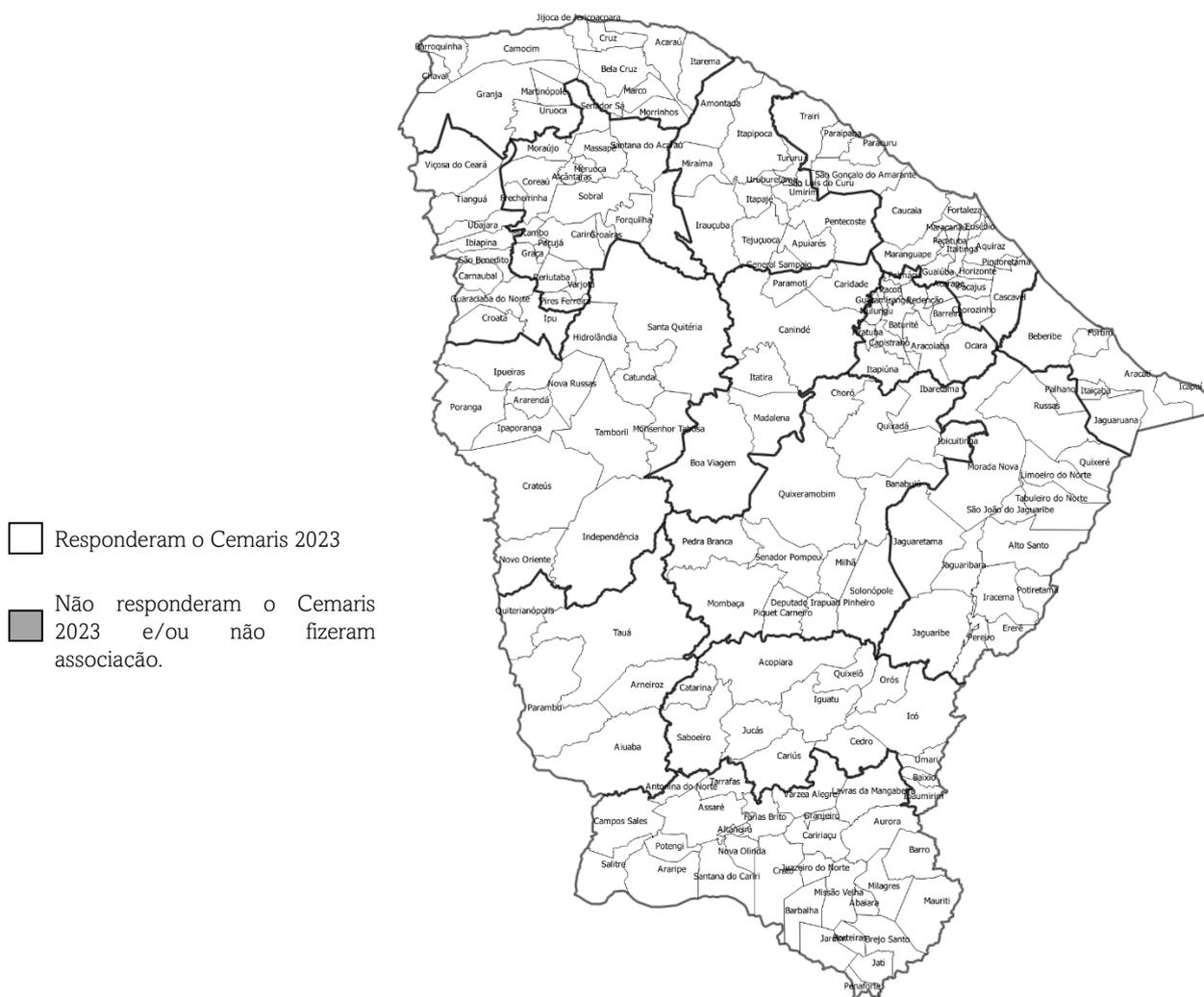
A abordagem multidimensional possui várias características que, em seu conjunto, distinguem essa metodologia de outros sistemas analíticos de descrição. O Cemarís 2023 considera os riscos em suas variáveis, com a finalidade de atualizar, qualificar e facilitar a leitura das informações em função dos riscos pessoal e social notificados nos 184 municípios do Ceará.

4. DADOS GERAIS DO ESTADO.

A análise geral do estado, inicialmente, refere-se à sistematização dos riscos pessoal e social segundo o status de preenchimento do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará – Cemarís 2023.

No Mapa 1 estão representados os 184 municípios do Estado, destacando o *status* de preenchimento. No Cemarís 2023, os 184 municípios cearenses (100,00%) fizeram a associação do órgão gestor e finalizaram o preenchimento dos dados referentes as notificações do ano de 2022.

Mapa 1. Municípios do Estado do Ceará segundo o status de preenchimento do Cemarís 2023.

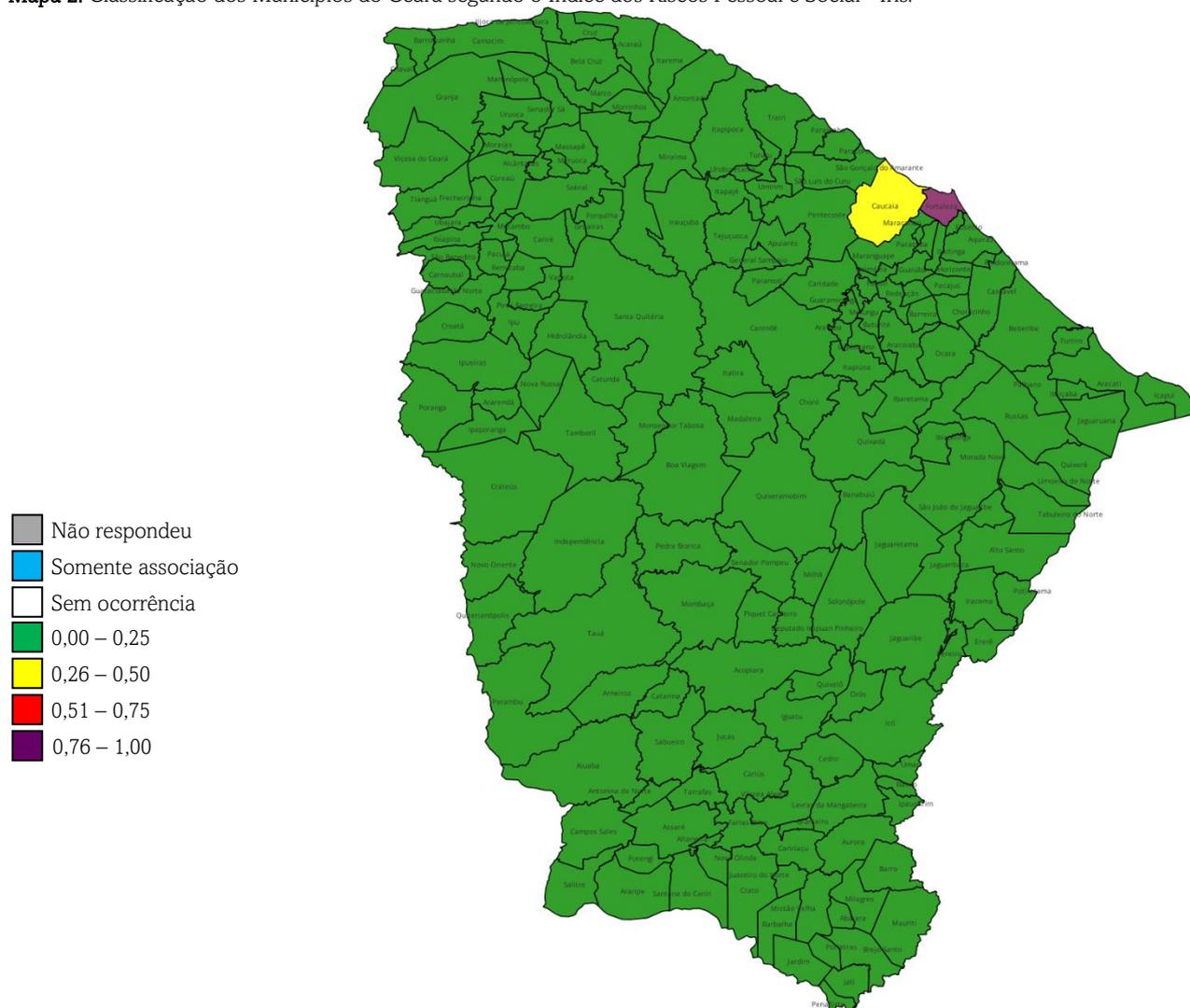


Fonte: Cemarís 2023.

No Cemarís 2023 foram registradas um total de 38.277 notificações de riscos pessoal e social nos 184 municípios cearenses. Em 2023 houve um aumento de 10.527 (37,94%) notificações de riscos pessoal e social registradas no Estado em relação a 2022.

O Mapa 2 indica a classificação dos municípios do Ceará segundo o Índice dos Riscos Pessoal e Social - Iris⁹. O município de Fortaleza registrou um índice de 0,82, o maior do Estado, seguido pelos municípios de Caucaia com Iris 0,32 e Sobral com Iris 0,23.

Mapa 2. Classificação dos Municípios do Ceará segundo o Índice dos Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2023.

Na Tabela 1 estão representadas as regiões de planejamento do Ceará classificadas segundo os números absoluto e percentual de notificações registradas no Cemarís 2023 em relação ao total de 38.277 notificações.

As regiões de planejamento do Estado com os maiores números de notificações foram: Grande Fortaleza com 14.359 (37,51%) notificações; Cariri com 3.838 (10,03%) notificações; e Litoral Norte com 2.924 (7,64%) notificações. Estas regiões também apresentaram os maiores registros nos anos de 2022,

⁹ Índice dos Riscos Pessoal e Social – Iris é calculado numa escala de 0 a 1, onde quanto mais próximo ao número 1, maior é o risco do município e quanto mais próximo de 0, menor o risco.

2021, 2020 e 2019. Entre os Censos de 2022 e 2023, as regiões da Grande Fortaleza, Cariri e Litoral Norte registraram aumento no número de notificações de riscos pessoal e social. A Grande Fortaleza foi a região que apresentou o maior aumento de registros, um total de 8.048 notificações, o equivalente a 127,52%. As regiões do Cariri e Litoral Norte registraram um aumento de 624 (19,42%) e 379 (14,89%), respectivamente.

As Regiões de Planejamento do Estado com os menores números de notificações foram: Sertão dos Inhamuns com 422 (1,10%) notificações; Sertão de Canindé com 822 (2,15%) notificações; e Maciço de Baturité com 972 (2,54%) notificações. Em 2023 as regiões que apresentaram os menores registros foram as mesmas de 2022 e 2021. Entre os anos de 2022 e 2023, o Sertão dos Inhamuns, Sertão de Canindé e Maciço de Baturité registraram aumento do número de notificações, respectivamente: 39 (10,18%); 109 (15,29%); e 67 (7,40%).

Tabela 1. Total de notificações por Região de Planejamento do Estado, registradas no Cemarís 2023.

Regiões de Planejamento	Total de Notificações	Percentual Total de Notificações
Grande Fortaleza	14.359	37,51%
Cariri	3.838	10,03%
Litoral Norte	2.924	7,64%
Sertão de Sobral	2.538	6,63%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	2.272	5,94%
Centro Sul	2.023	5,29%
Sertão de Crateús	1.932	5,05%
Serra da Ibiapaba	1.860	4,86%
Vale do Jaguaribe	1.686	4,40%
Sertão Central	1.394	3,64%
Litoral Leste	1.235	3,23%
Maciço de Baturité	972	2,54%
Sertão de Canindé	822	2,15%
Sertão dos Inhamuns	422	1,10%
Total	38.277	100,00%

Fonte: Cemarís 2023.

Na Tabela 2 estão representados os municípios do Ceará segundo a região de planejamento, o total de notificações, percentual total de notificações e total de tipificações de riscos pessoal e social registradas no Cemarís 2023.

Entre os municípios cearenses com os maiores registros de notificações, destacam-se: Fortaleza localizado na região de planejamento da Grande Fortaleza com 9.955 (26,01%) notificações, distribuídas em 14 tipificações de riscos; Itapipoca localizado na região de planejamento do Litoral Oeste/ Vale do Curu com 1.253 (3,27%) notificações, distribuídas em 13 tipificações de riscos; e Caucaia localizado na região de planejamento da Grande Fortaleza com 1.128 (2,95%) notificações distribuídas em 15 tipificações de riscos pessoal e social. Vale ressaltar que, no Cemarís 2023 os municípios destacados com

os maiores registros foram os mesmos do Cemarís 2022. e que em todos houve um aumento do número de notificações. No ano de 2022 o município de Fortaleza registrou 2.928 notificações e em 2023 registrou 9.955, um aumento de 7.027 notificações, o equivalente a 239,99%.

Destacam-se entre os municípios cearenses com os menores registros: Catunda localizado na região de planejamento do Sertão de Crateús com 6 (0,02%) notificação e 4 tipos de risco pessoal e social; Antonina do Norte localizado na região de planejamento do Cariri com 6 (0,02%) notificações distribuídas em 3 tipificações de riscos; e Potiretama localizado na região de planejamento do Vale do Jaguaribe com 7 (0,02%) notificações, distribuídas em 3 tipificações de riscos pessoal e social.

Tabela 2. Distribuição dos Municípios, segundo a região de planejamento, o total de notificações, percentual total de notificações e total de tipificações de riscos pessoal e social.

Cód. IBGE	Municípios	Regiões de Planejamento	Total de Notificações	Percentual Total de Notificações	Total de Tipificações
2304400	Fortaleza	Grande Fortaleza	9.955	26,01%	14
2306405	Itapipoca	Litoral Oeste / Vale do Curu	1.253	3,27%	12
2303709	Caucaia	Grande Fortaleza	1.128	2,95%	12
2307304	Juazeiro Do Norte	Cariri	914	2,39%	13
2312908	Sobral	Sertão de Sobral	868	2,27%	15
2307650	Maracanaú	Grande Fortaleza	787	2,06%	14
2305506	Iguatu	Centro Sul	595	1,55%	12
2307254	Jijoca De Jericoacoara	Litoral Norte	592	1,55%	11
2301109	Aracati	Litoral Leste	521	1,36%	12
2305001	Guaraciaba Do Norte	Serra Ibiapaba	507	1,32%	12
2300200	Acaraú	Litoral Norte	450	1,18%	12
2313401	Tianguá	Serra Ibiapaba	442	1,15%	11
2311405	Quixeramobim	Sertão Central	435	1,14%	10
2313955	Varjota	Sertão de Sobral	423	1,11%	9
2304251	Cruz	Litoral Norte	400	1,05%	8
2304202	Crato	Cariri	395	1,03%	9
2307601	Limoeiro Do Norte	Vale do Jaguaribe	357	0,93%	11
2310258	Paraipaba	Grande Fortaleza	350	0,91%	10
2304103	Crateús	Sertão de Crateús	324	0,85%	9
2302206	Beberibe	Litoral Leste	323	0,84%	10
2306553	Itarema	Litoral Norte	323	0,84%	11
2302800	Canindé	Sertão de Canindé	316	0,83%	12
2302305	Bela Cruz	Litoral Norte	303	0,79%	11
2308401	Missão Velha	Cariri	299	0,78%	7
2307403	Jucás	Centro Sul	294	0,77%	7
2309706	Pacatuba	Grande Fortaleza	290	0,76%	12
2309508	Orós	Centro Sul	268	0,70%	9
2307502	Lavras Da Mangabeira	Cariri	267	0,70%	8
2309300	Nova Russas	Sertão de Crateús	245	0,64%	9
2302701	Campos Sales	Cariri	241	0,63%	12

2310209	Paracuru	Grande Fortaleza	239	0,62%	13
2310704	Pentecoste	Litoral Oeste / Vale do Curu	238	0,62%	7
2312403	São Gonçalo do Amarante	Grande Fortaleza	233	0,61%	11
2303808	Cedro	Centro Sul	220	0,57%	10
2311009	Poranga	Sertão de Crateús	217	0,57%	8
2300754	Amontada	Litoral Oeste / Vale do Curu	214	0,56%	12
2305654	Ipaporanga	Sertão de Crateús	208	0,54%	8
2306256	Itaitinga	Grande Fortaleza	208	0,54%	13
2313005	Solonópole	Sertão Central	208	0,54%	10
2311504	Quixeré	Vale do Jaguaribe	207	0,54%	9
2307809	Marco	Litoral Norte	198	0,52%	8
2305357	Icapuí	Litoral Leste	197	0,51%	11
2312205	Santa Quitéria	Sertão de Crateús	197	0,51%	12
2302909	Capistrano	Maciço do Baturité	193	0,50%	8
2301307	Araripe	Cariri	183	0,48%	8
2309003	Mucambo	Sertão de Sobral	183	0,48%	4
2308104	Mauriti	Cariri	178	0,47%	7
2305803	Ipu	Serra Ibiapaba	175	0,46%	4
2304707	Granja	Litoral Norte	174	0,45%	10
2313351	Tejuçuoca	Litoral Oeste / Vale do Curu	171	0,45%	7
2301505	Arneiroz	Sertão dos Inhamuns	167	0,44%	5
2302602	Camocim	Litoral Norte	164	0,43%	9
2307635	Madalena	Sertão de Canindé	161	0,42%	7
2312304	São Benedito	Serra Ibiapaba	161	0,42%	8
2305209	Hidrolândia	Sertão de Crateús	159	0,42%	10
2301000	Aquiraz	Grande Fortaleza	157	0,41%	9
2308351	Milhã	Sertão Central	157	0,41%	5
2302057	Barroquinha	Litoral Norte	156	0,41%	8
2301901	Barbalha	Cariri	153	0,40%	12
2308005	Massapê	Sertão de Sobral	151	0,39%	9
2305308	Ibiapina	Serra Ibiapaba	150	0,39%	8
2310407	Paramoti	Sertão de Canindé	149	0,39%	8
2302107	Baturité	Maciço do Baturité	148	0,39%	10
2313104	Tabuleiro Do Norte	Vale do Jaguaribe	147	0,38%	5
2303204	Caririaçu	Cariri	145	0,38%	8
2303501	Cascavel	Grande Fortaleza	144	0,38%	10
2306900	Jaguaribe	Vale do Jaguaribe	144	0,38%	8
2306009	Iracema	Vale do Jaguaribe	137	0,36%	6
2308708	Morada Nova	Vale do Jaguaribe	136	0,36%	7
2303303	Cariús	Centro Sul	135	0,35%	5
2303402	Carnaubal	Serra Ibiapaba	134	0,35%	9
2307700	Maranguape	Grande Fortaleza	134	0,35%	8
2309607	Pacajus	Grande Fortaleza	132	0,34%	7
2305902	Ipueiras	Sertão de Crateús	130	0,34%	6
2304285	Eusébio	Grande Fortaleza	121	0,32%	5

2304905	Groaíras	Sertão de Sobral	121	0,32%	7
2313203	Tamboril	Sertão de Crateús	121	0,32%	8
2307106	Jardim	Cariri	120	0,31%	5
2313302	Tauá	Sertão dos Inhamuns	120	0,31%	9
2305233	Horizonte	Grande Fortaleza	118	0,31%	8
2304277	Ererê	Vale do Jaguaribe	116	0,30%	7
2306603	Itatira	Sertão de Canindé	114	0,30%	9
2310902	Piquet Carneiro	Sertão Central	111	0,29%	7
2304236	Croatá	Serra Ibiapaba	110	0,29%	5
2303956	Chorozinho	Grande Fortaleza	109	0,28%	5
2308609	Monsenhor Tabosa	Sertão de Crateús	107	0,28%	7
2306702	Jaguaretama	Vale do Jaguaribe	105	0,27%	8
2311801	Russas	Vale do Jaguaribe	103	0,27%	7
2309102	Mulungu	Maciço do Baturité	101	0,26%	7
2313807	Uruburetama	Litoral Oeste / Vale do Curu	101	0,26%	8
2300903	Apuiarés	Litoral Oeste / Vale do Curu	100	0,26%	5
2313708	Umari	Centro Sul	100	0,26%	4
2303105	Cariré	Sertão de Sobral	99	0,26%	8
2304004	Coreaú	Sertão de Sobral	99	0,26%	9
2308302	Milagres	Cariri	99	0,26%	8
2310100	Palmácia	Maciço do Baturité	99	0,26%	6
2313500	Trairi	Grande Fortaleza	99	0,26%	7
2313609	Ubajara	Serra Ibiapaba	99	0,26%	5
2312106	Santana do Cariri	Cariri	98	0,26%	6
2305407	Icó	Centro Sul	96	0,25%	9
2302503	Brejo Santo	Cariri	95	0,25%	9
2301257	Ararendá	Sertão de Crateús	93	0,24%	9
2304301	Farias Brito	Cariri	92	0,24%	4
2312502	São João Do Jaguaribe	Vale do Jaguaribe	91	0,24%	8
2304657	Graça	Sertão de Sobral	90	0,24%	4
2305704	Ipaumirim	Centro Sul	90	0,24%	8
2308203	Meruoca	Sertão de Sobral	90	0,24%	8
2308500	Mombaça	Sertão Central	88	0,23%	7
2301703	Aurora	Cariri	87	0,23%	8
2302008	Barro	Cariri	86	0,22%	5
2305605	Independência	Sertão de Crateús	86	0,22%	8
2300309	Acopiara	Centro Sul	84	0,22%	6
2311306	Quixadá	Sertão Central	84	0,22%	8
2314102	Viçosa do Ceará	Serra Ibiapaba	82	0,21%	9
2304459	Fortim	Litoral Leste	81	0,21%	10
2311702	Reritaba	Sertão de Sobral	79	0,21%	7
2307007	Jaguaruana	Litoral Leste	77	0,20%	8
2304350	Forquilha	Sertão de Sobral	76	0,20%	8
2312700	Senador Pompeu	Sertão Central	76	0,20%	5
2306504	Itapiúna	Maciço do Baturité	73	0,19%	6

2309458	Ocara	Maciço do Baturité	73	0,19%	4
2301851	Banabuiú	Sertão Central	65	0,17%	3
2306306	Itapajé	Litoral Oeste / Vale do Curu	62	0,16%	5
2311264	Quiterianópolis	Sertão dos Inhamuns	61	0,16%	3
2310852	Pindoretama	Grande Fortaleza	60	0,16%	7
2311355	Quixelô	Centro Sul	60	0,16%	6
2311207	Potengi	Cariri	58	0,15%	5
2308906	Morrinhos	Litoral Norte	57	0,15%	7
2300101	Abaiara	Cariri	55	0,14%	6
2310951	Pires Ferreira	Sertão de Sobral	55	0,14%	5
2311108	Porteiras	Cariri	55	0,14%	5
2310506	Pedra Branca	Sertão Central	54	0,14%	10
2305100	Guaramiranga	Maciço do Baturité	51	0,13%	6
2304954	Guaiuba	Grande Fortaleza	50	0,13%	7
2311603	Redenção	Maciço do Baturité	50	0,13%	8
2301950	Barreira	Maciço do Baturité	48	0,13%	6
2313559	Tururu	Litoral Oeste / Vale do Curu	48	0,13%	6
2303006	Caridade	Sertão de Canindé	47	0,12%	3
2304269	Dep. Irapuan Pinheiro	Sertão Central	47	0,12%	3
2304509	Frecheirinha	Sertão de Sobral	46	0,12%	7
2306801	Jaguaribara	Vale do Jaguaribe	46	0,12%	5
2300507	Alcântaras	Sertão de Sobral	45	0,12%	6
2312601	São Luís Do Curu	Grande Fortaleza	45	0,12%	7
2307908	Martinópolis	Litoral Norte	44	0,11%	1
2310308	Parambu	Sertão dos Inhamuns	44	0,11%	7
2310803	Pereiro	Vale do Jaguaribe	43	0,11%	5
2312007	Santana do Acaraú	Sertão de Sobral	41	0,11%	6
2300150	Acarape	Maciço do Baturité	40	0,10%	7
2301604	Assaré	Cariri	40	0,10%	4
2309409	Novo Oriente	Sertão de Crateús	39	0,10%	6
2312809	Senador Sá	Sertão de Sobral	38	0,10%	2
2300705	Alto Santo	Vale do Jaguaribe	37	0,10%	3
2301406	Aratuba	Maciço do Baturité	37	0,10%	5
2307205	Jati	Cariri	37	0,10%	2
2306207	Itaiçaba	Litoral Leste	36	0,09%	4
2313757	Umirim	Litoral Oeste / Vale do Curu	36	0,09%	5
2313906	Uruoca	Litoral Norte	36	0,09%	7
2302404	Boa Viagem	Sertão de Canindé	35	0,09%	4
2301802	Baixio	Centro Sul	34	0,09%	3
2309805	Pacoti	Maciço do Baturité	34	0,09%	7
2303600	Catarina	Centro Sul	32	0,08%	7
2300408	Aiuaba	Sertão dos Inhamuns	30	0,08%	4
2305332	Ibicuitinga	Sertão Central	28	0,07%	5
2309201	Nova Olinda	Cariri	28	0,07%	7
2303907	Chaval	Litoral Norte	27	0,07%	3

2304806	Granjeiro	Cariri	26	0,07%	5
2314003	Várzea Alegre	Cariri	26	0,07%	7
2301208	Aracoiaba	Maciço do Baturité	25	0,07%	5
2305266	Ibaretama	Sertão Central	24	0,06%	5
2306108	Irauçuba	Litoral Oeste / Vale do Curu	20	0,05%	3
2308807	Moraújo	Sertão de Sobral	18	0,05%	6
2303931	Choró	Sertão Central	17	0,04%	2
2300606	Altaneira	Cariri	16	0,04%	4
2308377	Miraíma	Litoral Oeste / Vale do Curu	16	0,04%	3
2309904	Pacujá	Sertão de Sobral	16	0,04%	5
2313252	Tarrafas	Cariri	16	0,04%	3
2310605	Penaforte	Cariri	15	0,04%	3
2311900	Saboeiro	Centro Sul	15	0,04%	3
2304608	General Sampaio	Litoral Oeste / Vale do Curu	13	0,03%	2
2310001	Palhano	Vale do Jaguaribe	10	0,03%	5
2311959	Salitre	Cariri	8	0,02%	4
2311231	Potiretama	Vale do Jaguaribe	7	0,02%	3
2300804	Antonina do Norte	Cariri	6	0,02%	3
2303659	Catunda	Sertão de Crateús	6	0,02%	4
Total			38.277	100%	-

Fonte: Cemarís 2023.

Na Tabela 3 o total de notificações registradas, segundo a tipificação de riscos pessoal e social [abandono, ameaça de morte, assédio moral, autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida - LA e prestação de serviço à comunidade - PSC), cárcere privado, exploração patrimonial, pessoa em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, pessoa em situação de rua, racismo, ruptura de vínculos, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil, tráfico de seres humanos, violação de direitos em razão de gênero e/ou orientação sexual, violência doméstica (física, psicológica e negligência) e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual)], está destacado em números absolutos e percentuais.

Do total de 38.277 notificações, os maiores registros se referem ao risco violência doméstica com 22.944 (59,94%) notificações, sucedido pelos riscos: pessoa em situação de rua com 3.853 (10,07%) notificações; violência sexual com 2.803 (7,32%) notificações; ameaça de morte com 1.539 (4,02%) notificações; abandono com 1.469 (3,84%) notificações; exploração patrimonial com 1.112 (2,91%) notificações; assédio moral com 1.092 (2,85%) notificações; autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto - LA e PSC, com 988 (2,58%) notificações; ruptura de vínculos com 981 (2,56%) notificações; pessoa em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas com 948 (2,48%) notificações; trabalho infantil com 316 (0,83%) notificações; cárcere privado com 103 (0,27%) notificações; violação de direitos em razão de gênero e/ou orientação sexual com 86 (0,25%) notificações; racismo com 26 (0,07%) notificações; trabalho análogo ao escravo com 10 (0,03%)

notificação; e tráfico de seres humanos com 7 (0,02%) notificações.

Vale destacar que nos Cemarís de 2015, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 o risco violência doméstica apresentou os maiores registros. Porém, entre os Cemarís 2022 e 2023, houve um aumento considerável 6.211 notificações de violência doméstica, o que representa 37,12%. Dos 16 tipos de riscos do Cemarís, 11 registaram aumento do número de notificações entre os anos de 2022 e 2023. Entre as tipificações com os maiores aumentos de registros destacam-se: ameaça de morte com um aumento de 377,95%; assédio moral com aumento de 407,91%; autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto com 63,04%; pessoa em situação de rua com 57,01%; exploração patrimonial com 50,27%; e violência sexual com 10,05% de aumento no número de notificações.

Tabela 3. Total de notificações registradas no Cemarís, nos anos de 2022 e 2023 segundo a tipificação de riscos pessoal e social.

Tipo Risco	Cemarís 2022		Cemarís 2023	
	Total de Notificações	Percentual de Notificações	Total de Notificações	Percentual de Notificações
Abandono	1.306	4,71%	1.469	3,84%
Ameaça de Morte	322	1,16%	1.539	4,02%
Assédio Moral	215	0,77%	1.092	2,85%
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio Aberto	606	2,18%	988	2,58%
Cárcere Privado	106	0,38%	103	0,27%
Exploração Patrimonial	740	2,67%	1.112	2,91%
Pessoa em Risco Pessoal e Social pelo uso de Álcool e Outras Drogas	1.121	4,04%	948	2,48%
Pessoa em Situação de Rua	2.454	8,84%	3.853	10,07%
Racismo	23	0,08%	26	0,07%
Ruptura de Vínculos	1.112	4,01%	981	2,56%
Trabalho Análogo ao Escravo	21	0,08%	10	0,03%
Trabalho Infantil	375	1,35%	316	0,83%
Tráfico de Seres Humanos	1	0,00%	7	0,02%
Violação do Direitos em Razão da Identidade de Gênero e/ou Orientação Sexual	68	0,25%	86	0,22%
Violência Doméstica	16.733	60,30%	22.944	59,94%
Violência Sexual	2.547	9,18%	2.803	7,32%
Total	27.750	100,00%	38.277	100,00%

Fonte: Cemarís 2023.

As Tabelas 4, 5, 6, 7 e 8 correspondem ao perfil das vítimas segundo o ciclo de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), sexo (feminino e masculino), raça/etnia (branca, indígena, negra, parda e amarela) e segmento populacional (pessoa com deficiência e LGBTQIAPN+).

A Tabela 4 corresponde ao perfil das vítimas segundo o ciclo de vida (criança de 0 a 6 anos, criança de 7 a 11 anos, adolescente, jovem, adulto e idoso). Considerando que, alguns riscos tipificados, estão relacionados a ciclos de vida específicos¹⁰, algumas células não apresentam registros numéricos. Entre os ciclos de vidas, o que apresentou maior registro de violência e violação de direitos o adulto com 14.388 (37,59%) notificações, sucedido pelos ciclos de vida: criança, com 9.897 (25,86%), onde 5.081 (13,27%) notificações foram vinculadas a crianças de 0 a 6 anos e 4.816 (12,58%) vinculadas a crianças de 7 a 11 anos; adolescente com 8.326 (21,75%) notificações; idoso com 3.330 (8,70%) notificações; e jovem com 2.336 (6,10%) notificações.

Nos Cemarís de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 o ciclo de vida¹¹ criança foi o que apresentou os maiores registros de violação de direitos. Em 2023, o ciclo de vida adulto registrou o maior número de notificações. Entre os Cemarís 2022 e 2023, houve um aumento do número de registros no ciclo de vida adulto de 7.907 notificações, o equivalente a 122%.

Tabela 4. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e o ciclo de vida das vítimas.

Tipo de Risco	Ciclo de Vida						Total
	Criança 0 - 6 anos	Criança 7 - 11 anos	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	
Abandono	372	266	334	36	161	300	1.469
Ameaça de Morte	20	28	157	157	1.100	77	1.539
Assédio Moral	0	0	85	62	890	55	1.092
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio Aberto	0	0	744	244	0	0	988
Cárcere Privado	7	11	22	10	35	18	103
Exploração Patrimonial	6	11	21	43	536	495	1.112
Pessoa em Risco Pessoal e Social pelo uso de Álcool e Outras Drogas	34	29	174	96	548	67	948
Pessoa em Situação de Rua	21	17	28	500	3.080	207	3.853
Racismo	2	6	8	3	5	2	26
Ruptura de Vínculos	183	145	213	54	327	59	981
Trabalho Análogo ao Escravo	0	0	1	3	4	2	10
Trabalho Infantil	64	112	140	0	0	0	316
Tráfico de Seres Humanos	1	0	0	4	2	0	7
Violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual	0	4	29	21	31	1	86

¹⁰ Alguns riscos estão relacionados a ciclos de vidas específicos, quais sejam: assédio moral (aplicando-se somente aos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso); Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: No Cemarís, são incluídas somente as Medidas Socioeducativas em meio aberto (aplicando-se somente aos ciclos de vida adolescente e jovem); Trabalho Análogo ao Escravo (aplicando-se aos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso); Trabalho Infantil (aplicando-se somente aos ciclos de vida criança e adolescente); e Violência Sexual (Abuso Sexual aplicando-se a todos os ciclos de vida - Exploração Sexual aplicando-se, somente, aos ciclos de vida criança e adolescente).

¹¹ Esta análise se refere ao somatório total do ciclo de vida criança (crianças de 0 a 6 anos e de 7 a 11 anos), considerando que a divisão por faixa etária deste ciclo ocorreu no Cemarís de 2021.

Violência Doméstica	4.130	3.562	4.835	1.002	7.383	2.032	22.944
Violência Sexual	241	625	1.535	101	286	15	2.803
Total	5.081	4.816	8.326	2.336	14.388	3.330	38.277

Fonte: Cemarís 2023.

A Tabela 5 expressa o perfil das vítimas segundo o tipo de risco pessoal e social, a categoria sexo e as subcategorias masculino e feminino. Do total de 38.277 notificações, 14.433 (37,71%) foram associadas ao sexo masculino e 23.844 (62,29%) notificações ao sexo feminino. Entre os Cemarís 2022 e 2023 houve um aumento de 2.036 notificações associadas ao sexo masculino, correspondendo a 16,42% e um aumento de 8.491 notificações associadas ao sexo feminino, o equivalente a 55,31%.

Vale ressaltar que, nos Cemarís de 2015, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 os maiores registros de violência/violação de direitos foram associados as vítimas do sexo feminino.

De acordo com o tipo de risco, há uma predominância do número de ocorrências em relação ao sexo das vítimas de violência e violação de direitos. Nos riscos ameaça de morte, assédio moral, cárcere privado, exploração patrimonial, racismo, violação de direitos em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, violência doméstica e violência sexual, as vítimas são predominantemente do sexo feminino. Nos riscos abandono, autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, pessoas em risco pessoal e social pelo uso de álcool e outras drogas, pessoa em situação de rua, ruptura de vínculos, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil e tráfico de seres humanos, as vítimas são predominantemente do sexo masculino.

Tabela 5. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e sexo das vítimas.

Tipo de Risco	Sexo				Total
	Masculino		Feminino		
	Total de Notificações	Percentual de Notificações	Total de Notificações	Percentual de Notificações	
Abandono	794	5,50%	675	2,83%	1.469
Ameaça de Morte	209	1,45%	1.330	5,58%	1.539
Assédio Moral	49	0,34%	1.043	4,37%	1.092
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio Aberto	863	5,98%	125	0,52%	988
Cárcere Privado	32	0,22%	71	0,30%	103
Exploração Patrimonial	254	1,76%	858	3,60%	1.112
Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas	684	4,74%	264	1,11%	948
Pessoa em Situação de Rua	3.245	22,48%	608	2,55%	3.853
Racismo	9	0,06%	17	0,07%	26
Ruptura de Vínculos	576	3,99%	405	1,70%	981
Trabalho Análogo ao Escravo	8	0,06%	2	0,01%	10
Trabalho Infantil	204	1,41%	112	0,47%	316
Tráfico de Seres Humanos	5	0,03%	2	0,01%	7

Violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual	39	0,27%	47	0,20%	86
Violência Doméstica	7.167	49,66%	15.777	66,17%	22.944
Violência Sexual	295	2,04%	2.508	10,52%	2.803
Total	14.433	37,71%	23.844	62,29%	38.277

Fonte: Cemarís 2023.

A Tabela 6 apresenta a caracterização das vítimas segundo o tipo de risco pessoal e social e raça/etnia (branca, parda, negra, amarela e sem informação). No Cemarís 2023, o maior número de notificações 21.116 (55,17%) foram relacionadas à etnia parda, seguida pelas etnias: branca com 3.780 (9,88%) notificações; negra com 2.253 (5,89%) notificações; amarela com 185 (0,48%) notificações e indígena com 87 (0,23%) notificações. Não foram registradas pelos municípios informações acerca da raça/etnia das vítimas em 10.856 (28,36%) notificações.

Nos Cemarís de 2015, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 os maiores registros de violência/violação de direitos foram vinculados à etnia parda. Entre os Cemarís 2022 e 2023, houve um aumento de 6.013 notificações de relacionadas a raça/etnia o que corresponde a 39,81%.

Tabela 6. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e raça/etnia das vítimas.

Tipo Risco	Raça/ Etnia						Total
	Branca	Parda	Negra	Indígena	Amarela	Sem Informação	
Abandono	146	750	113	6	5	449	1.469
Ameaça de Morte	183	775	120	2	10	449	1.539
Assédio Moral	174	619	76	5	22	196	1.092
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto	88	461	79	1	3	356	988
Cárcere Privado	14	52	4	0	0	33	103
Exploração Patrimonial	125	626	87	1	8	265	1.112
Pessoa em Risco Pessoal e Social pelo Uso de Álcool e Outras Drogas	95	419	89	2	4	339	948
Pessoa em Situação de Rua	333	1.446	384	9	12	1.669	3.853
Racismo	2	8	10	1	0	5	26
Ruptura de Vínculos	99	474	81	5	3	319	981
Trabalho Análogo ao Escravo	0	6	1	0	0	3	10
Trabalho Infantil	14	103	25	5	0	169	316
Tráfico de Seres Humanos	2	3	1	0	0	1	7
Violação do Direito em Razão da Identidade de Gênero e/ou Orientação Sexual	24	39	7	0	2	14	86
Violência Doméstica	2.174	13.872	1.052	42	102	5.702	22.944
Violência Sexual	307	1.463	124	8	14	887	2.803
Total	3.780	21.116	2.253	87	185	10.856	38.277

Fonte: Cemarís 2023.

Na Tabela 7, as notificações foram sistematizadas segundo o tipo de risco pessoal e social, a categoria segmento populacional pessoa com deficiência – PCD. Do total de 38.277 notificações

registradas no Cemarís 2023, 1.919 (5,01%) foram associadas ao segmento PCD e 22.491 (58,76%) notificações foram identificadas como não pertencentes ao segmento PCD. Em 13.867 (36,23%) não foram registradas pelos municípios informações acerca do segmento populacional pessoa com deficiência.

Tabela 7. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e segmento populacional pessoa com deficiência - PCD.

Tipo Risco / Segmento Populacional	Segmento Populacional			Total
	PCD	Não PCD	Sem Informação	
Abandono	142	789	538	1.469
Ameaça de Morte	27	1.057	455	1.539
Assédio Moral	10	831	251	1.092
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio Aberto	9	607	372	988
Cárcere Privado	17	53	33	103
Exploração Patrimonial	137	698	277	1.112
Pessoa em Risco Pessoal e Social pelo Uso de Álcool e Outras Drogas	61	495	392	948
Pessoa em Situação de Rua	330	2.634	889	3.853
Racismo	0	16	10	26
Ruptura de Vínculos	71	525	385	981
Trabalho Análogo ao Escravo	1	4	5	10
Trabalho Infantil	7	149	160	316
Tráfico de Seres Humanos	0	6	1	7
Violação do Direito em Razão da Identidade de Gênero e/ou Orientação Sexual	3	72	11	86
Violência Doméstica	1.029	12.910	9.005	22.944
Violência Sexual	75	1.645	1.083	2.803
Total	1.919	22.491	13.867	38.277

Fonte: Cemarís 2023.

A Tabela 8 expressa o total de notificações segundo o tipo de risco pessoal e social, a categoria segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais e todas as outras – LGBTQIAPN+. Das 38.277 notificações registradas no Cemarís 2023, 463 (1,21%) foram vinculadas ao segmento LGBTQIAPN+, 22.491 (55,63%) notificações não foram vinculadas a este segmento. Não foram registradas pelos municípios informações acerca do segmento populacional LGBTQIAPN+ em 16.522 (43,16%) notificações.

Tabela 8. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e segmento populacional LGBTQIAPN+.

Tipo Risco	Segmento Populacional			Total
	LGBTQIAPN+	Não LGBTQIAPN+	Sem Informação	
Abandono	10	752	707	1.469
Ameaça de Morte	18	1.092	429	1.539
Assédio Moral	19	826	247	1.092

Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio Aberto	18	522	448	988
Cárcere Privado	0	52	51	103
Exploração Patrimonial	9	738	365	1.112
Pessoa em Risco Pessoal e Social pelo uso de Álcool e Outras Drogas	10	383	555	948
Pessoa em Situação de Rua	99	2.186	1.568	3.853
Racismo	2	12	12	26
Ruptura de Vínculos	11	443	527	981
Trabalho Análogo ao Escravo	0	5	5	10
Trabalho Infantil	0	121	195	316
Tráfico de Seres Humanos	0	6	1	7
Violação do Direito em Razão da Identidade de Gênero e/ou Orientação Sexual	69	10	7	86
Violência Doméstica	169	12.694	10.081	22.944
Violência Sexual	29	1.450	1.324	2.803
Total	463	21.292	16.522	38.277

Fonte: Cemarís 2023.

As Tabelas 9, 10 e 11 abrangem o perfil do violador segundo as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária por tipificação de risco pessoal e social. No risco Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço à Comunidade - PSC) não existe violador, portanto, 988 notificações não foram computadas no perfil do violador, havendo uma redução do total de 38.277 para 37.289 notificações, o equivalente a 2,58%.

Na Tabela 9 o perfil do violador está associado ao tipo de risco e ao grau de parentesco com a vítima. Do total de 37.289 notificações registradas no Cemarís 2023: 12.802 (34,33%) foram associadas ao parentesco pai e/ou mãe; 831 (2,23%) notificações ao parentesco irmão ou irmã; 9.868 (26,46%) a outro familiar; e 358 (0,96%) notificações associadas a algum órgão público. Do total de 37.289 notificações, 30.170 (80,91%) registraram informações quanto o grau de parentesco entre vítima e violador e em 7.119 (19,09%) os municípios não registraram informações.

Nos Cemarís de 2015, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 os maiores registros de violência/violação de direitos foram vinculados ao parentesco pai/mãe. Entre os anos de 2022 e 2023, houve um aumento de 664 notificações de relacionadas ao grau de parentesco pai/mãe o que representa 5,47%.

Tabela 9. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e grau de parentesco da vítima com o violador.

Tipo de risco	Grau de Parentesco do Violador com a Vítima						Total
	Pai/Mãe	Irmão/Irmã	Outro Familiar	Sem Vínculo Familiar	Sem Informação	Estado/Órgão	
Abandono	890	42	267	45	213	12	1.469
Ameaça de Morte	72	43	605	665	148	6	1.539

Assédio Moral	28	36	419	548	55	6	1.092
Cárcere Privado	33	4	43	15	7	1	103
Exploração Patrimonial	61	60	705	192	91	3	1.112
Pessoa em Risco Pessoal e Social pelo uso de Álcool e Outras Drogas	101	14	68	52	664	49	948
Pessoa em Situação de Rua	47	3	33	22	3.601	147	3.853
Racismo	1	0	6	16	1	2	26
Ruptura de Vínculos	445	19	91	46	368	12	981
Trabalho Análogo ao Escravo	0	0	0	9	1	0	10
Trabalho Infantil	216	0	21	25	54	0	316
Tráfico de Seres Humanos	1	0	1	5	0	0	7
Violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual	22	4	15	27	8	10	86
Violência Doméstica	10.502	573	6.736	3.453	1.574	106	22.944
Violência Sexual	383	33	858	1.191	334	4	2.803
Total	12.802	831	9.868	6.311	7.119	358	37.289

Fonte: Cemarís 2023.

Na Tabela 10 estão expressas as notificações segundo o tipo de risco pessoal e social e a faixa etária do violador. Do total de 37.289 notificações, 14.304 (37,64%) notificações foram associadas a faixa etária do violador, destas: 274 (0,73%) foram associadas a faixa etária menor de 18 anos; 3.111 (8,88%) a faixa etária entre 18 e 29 anos; 9.593 (25,73%) associadas a faixa etária entre 30 e 59 anos; e 856 (2,30%) foram associadas a faixa etária maior de 60 anos. Em 23.2255 (62,36%) notificações não foram registradas pelos municípios, informações quanto a faixa etária do violador.

Nos Cemarís de 2015, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 os maiores registros de violência/violação de direitos estão relacionados a faixa etária de 30 a 59 anos de idade.

Tabela 10. Total de notificações, segundo a tipificação de riscos pessoal e social e faixa etária do violador.

Tipo de Risco	Faixa Etária					total
	Menor de 18 anos	Entre 18 e 29 anos	Entre 30 e 59 anos	Maior de 60 anos	Sem Informação	
Abandono	6	130	299	14	1.020	1.469
Ameaça de Morte	12	161	526	55	785	1.539
Assédio Moral	3	114	497	70	408	1.092
Cárcere Privado	0	6	19	10	68	103
Exploração Patrimonial	6	78	400	55	573	1.112
Pessoa em Risco Pessoal e Social pelo uso de Álcool e Outras Drogas	3	20	60	6	859	948
Pessoa em Situação de Rua	4	13	19	1	3.816	3.853
Racismo	0	3	7	2	14	26
Ruptura de Vínculos	3	64	156	11	747	981
Trabalho Análogo ao Escravo	0	0	2	0	8	10
Trabalho Infantil	0	51	72	2	191	316
Tráfico de Seres Humanos	0	0	0	0	7	7

Violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual	1	0	7	2	76	86
Violência Doméstica	161	2.507	7.073	559	12.644	22.944
Violência Sexual	75	164	456	69	2.039	2.803
Total	274	3.311	9.593	856	23.255	37.289

Fonte: Cemarís 2023.

A Tabela 11 expressa a análise do perfil do violador segundo a tipo de risco pessoal e social e a categoria sexo (feminino e masculino). Do total de 37.289 notificações, 19.209 (51,51%) apresentaram informações acerca do sexo do violador, onde: 10.271 (27,54%) notificações foram vinculadas ao sexo feminino e 8.938 (23,97%) vinculadas ao sexo masculino. Em 18.080 (48,49%) notificações não foram registradas pelos municípios, informações quanto a faixa etária do violador.

Nos Cemarís de 2015, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 os maiores registros de violência/violação de direitos foram associados aos violadores do sexo masculino.

Tabela 11. Total de notificações segundo a tipificação de riscos pessoal e social e o sexo do violador.

Tipo de Risco	Sexo do Violador			Total
	Feminino	Masculino	Sem Informação	
Abandono	757	344	368	1.469
Ameaça de Morte	81	186	1.272	1.539
Assédio Moral	48	49	995	1.092
Cárcere Privado	37	8	58	103
Exploração Patrimonial	245	115	752	1.112
Pessoa em Risco Pessoal e Social pelo uso de Álcool e Outras Drogas	103	726	119	948
Pessoa em Situação de Rua	33	3.776	44	3.853
Racismo	7	6	13	26
Ruptura de Vínculos	329	437	215	981
Trabalho Análogo ao Escravo	2	1	7	10
Trabalho Infantil	164	87	65	316
Tráfico de Seres Humanos	1	0	6	7
Violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual	27	24	35	86
Violência Doméstica	8.279	2.802	11.863	22.944
Violência Sexual	158	377	2.268	2.803
Total	10.271	8.938	18.080	37.289

Fonte: Cemarís 2023.

A Tabela 12 faz referência ao total de notificações segundo o órgão e/ou unidade de referência de origem da coleta, onde: 11.407 (29,80%) notificações foram coletadas no Conselho Tutelar; 7.675 (20,05%) no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas; 6.911 (18,06%) no Centro de Referência e Atendimento à Mulher/ Casa da mulher Brasileira ou Cearense; 3.934 (10,28%) no Centro Pop; 2.092 (5,47%) notificações coletadas no Centro de Referência da Assistência Social – Cras; 861 (2,25%) na Delegacia; 811 (2,12%) no Poder Judiciário; 728 (1,90%) em Outros Órgãos e/ou Unidades de

Referência; 698 (1,82%) no Fórum; 561 (1,47%) nas Unidades de Acolhimento Institucional; 542 (1,42%) na Rede Municipal de Saúde; 446 (1,17%) na Secretaria de Assistência Social ou Congênera; 378 (0,99%) no Ministério Público; 340 (0,89%) na Secretaria de Saúde; 192 (0,50%) no Centro de Apoio Psicossocial – CAPS; 183 (0,48%) nos Centros de Convivência; 161 (0,42%) na Rede Municipal de Educação; 159 (0,42%) no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; 59 (0,15%) no Núcleo de Diversidade Sexual; 57 (0,15%) na Delegacia da Mulher; 53 (0,14%) no Disque 100; 14 (0,04%) no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; 9 (0,02%) na Delegacia de Exploração da Criança e do Adolescente – Dececa; e 6 (0,02%) no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Tabela 12. Total de notificações segundo o órgão e/ou unidade de referência de origem de coleta.

Órgãos de Origem da Denúncia	Total de Notificações	Percentual Total de Notificações
Conselho Tutelar	11.407	29,80%
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas	7.675	20,05%
Centro de Referência e Atendimento à Mulher/ Casa da Mulher Brasileira ou Cearense	6.911	18,06%
Centro Pop	3.934	10,28%
Centro de Referência da Assistência Social – Cras	2.092	5,47%
Delegacia	861	2,25%
Poder Judiciário	811	2,12%
Outros Órgãos e/ou Unidades de Referência	728	1,90%
Fórum	698	1,82%
Unidades de Acolhimento	561	1,47%
Rede Municipal de Saúde	542	1,42%
Secretaria de Assistência Social ou Congênera	446	1,17%
Ministério Público	378	0,99%
Secretaria de Saúde	340	0,89%
Centro de Apoio Psicossocial – Caps	192	0,50%
Centro de Convivência	183	0,48%
Rede Municipal de Educação	161	0,42%
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	159	0,42%
Núcleo de Diversidade Sexual	59	0,15%
Delegacia da Mulher	57	0,15%
Disque 100	53	0,14%
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	14	0,04%
Delegacia de Exploração da Criança e do Adolescente – Dececa	9	0,02%
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	6	0,02%
Total	38.277	100,00%

Fonte: Cemarís 2023.

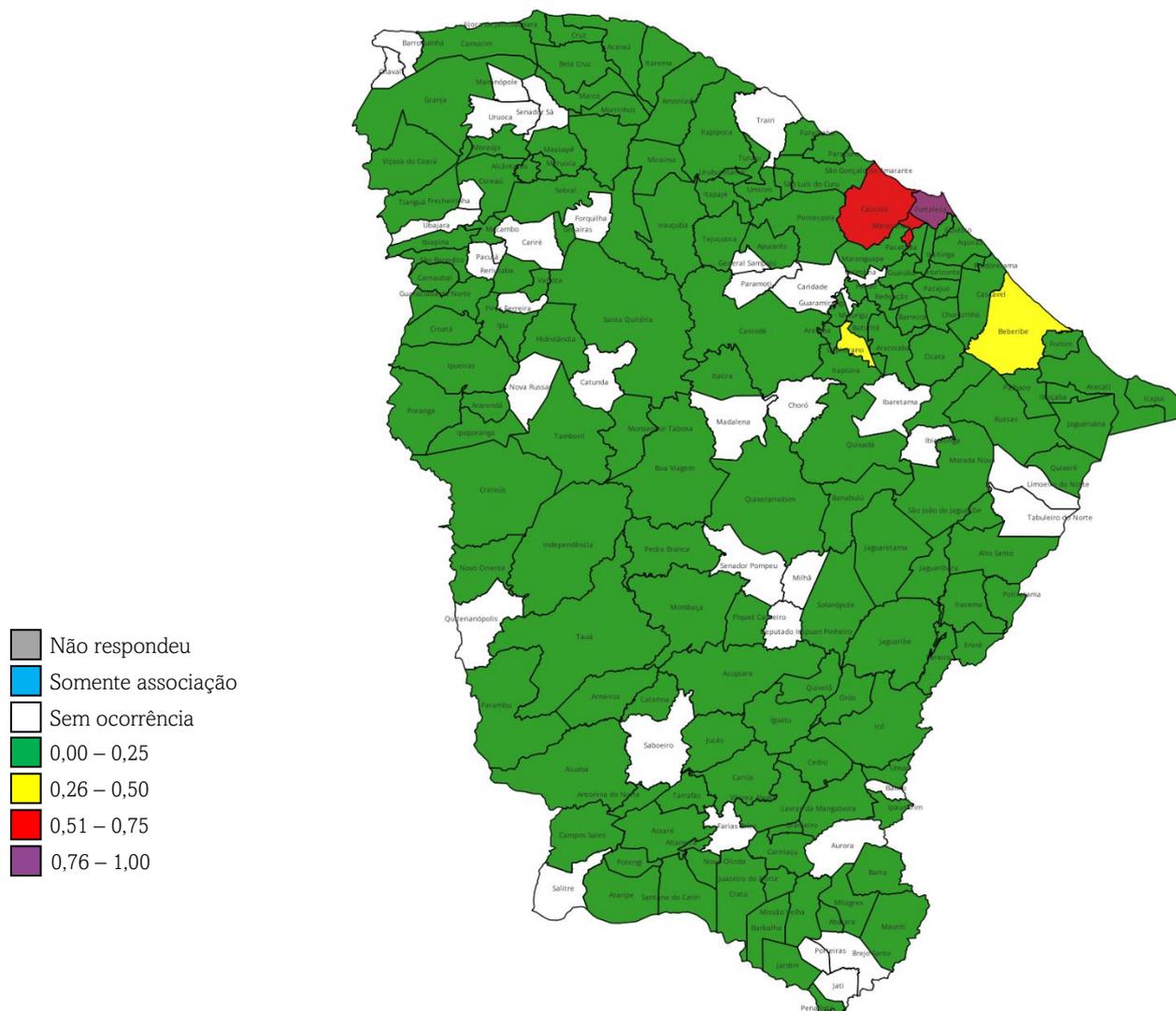
5. ANÁLISE DOS RISCOS PESSOAL E SOCIAL

A análise dos riscos pessoal e social do Cemarís 2023 foi consubstanciada pelo total de notificações inseridas no Censo, sua classificação segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris, a incidência de casos nos municípios e regiões de planejamento do Ceará, a caracterização das vítimas e dos violadores vinculada as categorias e subcategorias.

5.1. ABANDONO

No Mapa 3 a análise do risco abandono revela a ocorrência em 146 municípios do Ceará em que foram registradas 1.469 notificações de ameaça de morte, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,03. Os municípios com os maiores Iris para este risco foram: Fortaleza com Iris 1,00; Maracanaú com Iris 0,69; e Caucaia com Iris 0,51.

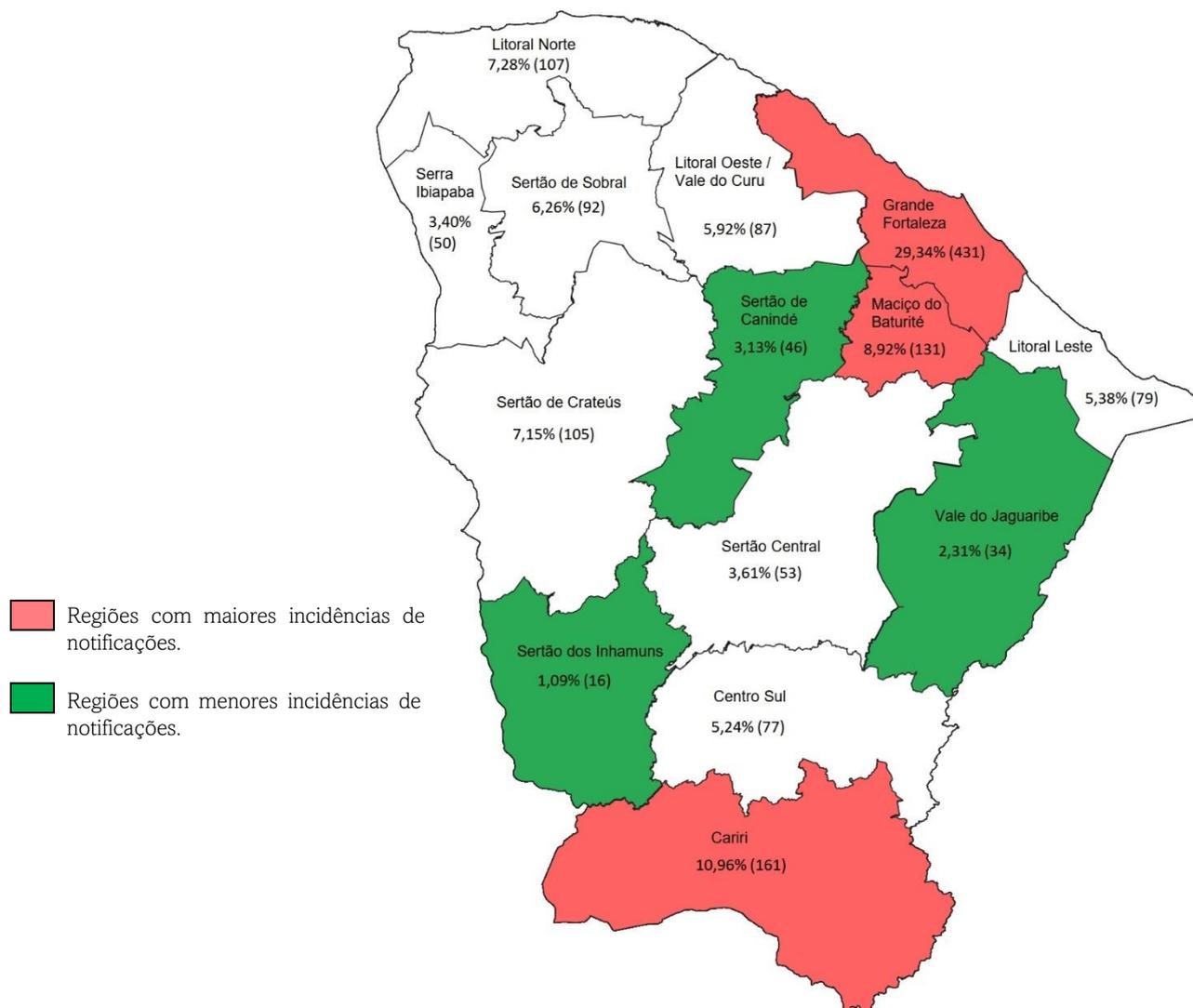
Mapa 3. Municípios com notificações do risco abandono, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2023.

O Mapa 4 expressa as regiões de planejamento do estado com as maiores e menores números de notificações. As regiões com os maiores registros para o risco abandono foram: a Grande Fortaleza com 431 (29,34%) notificações; Cariri com 161 (10,96%) notificações; e Maciço de Baturité com 131 (8,92%) notificações. As regiões com menores registros foram: Sertão dos Inhamuns com 16 (1,09%) notificações; Vale do Jaguaribe com 34 (2,31%) notificações; e Sertão de Canindé com 46 (3,13%) notificações.

Mapa 4. Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco abandono.



Fonte: Cemarís 2023.

No que concerne a caracterização das vítimas de abandono, o Gráfico 1 expressa o total de notificações associadas as categorias ciclo de vida e sexo.

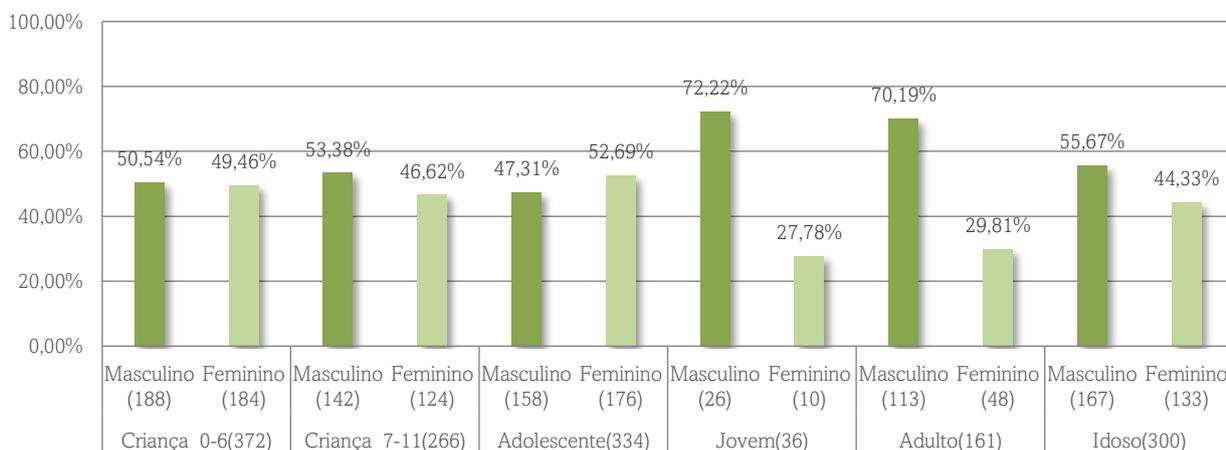
Do total de 1.469 notificações de abandono, 638 (43,43%) foram associadas ao ciclo de vida criança, onde 372 (25,32%) notificações foram associadas a crianças de 0 a 6 anos e 266 (18,11%) a crianças de 7 a 11 anos de idade; 334 (22,74%) associadas ao ciclo de vida adolescente; 36 (2,45%) ao

ciclo de vida jovem; 161 (10,96%) notificações associadas ao adulto; e 300 (20,42%) associadas ao ciclo de vida idoso.

A interseção entre o ciclo de vida e sexo, expressa que nos ciclos de vida criança, jovem, adulto e idoso o maior número de notificações foram vinculadas ao sexo masculino e somente o ciclo de vida adolescente registrou o maior número de notificações associadas ao sexo feminino. Do total de 1.469 notificações, 794 (54,05%) foram associadas as vítimas do sexo masculino e 675 (45,95%) associadas as vítimas do sexo feminino.

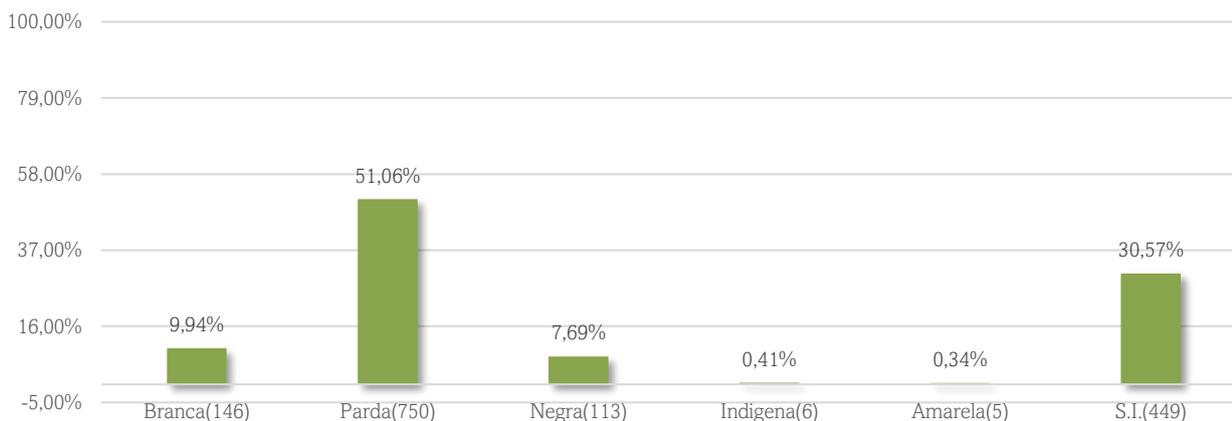
O ciclo de vida criança na faixa etária de 0 a 6 anos, registrou um total de 372 notificações, destas 188 (50,54%) foram vinculadas ao sexo masculino e 184 (49,46%) ao sexo feminino e na faixa etária de 7 a 11 anos, registrou um total de 266 notificações, destas 142 (53,38%) foram vinculadas as vítimas do sexo masculino e 124 (46,62%) ao sexo feminino. O ciclo de vida adolescente registrou um total 158 (47,31%) notificações vinculadas ao sexo masculino e 176 (52,69%) vinculadas as vítimas do sexo feminino. O ciclo de vida jovem registrou um total de 26 (72,22%) associadas as vítimas do sexo masculino e 10 (27,78%) associada ao sexo feminino. No ciclo de vida adulto foram associadas ao sexo masculino 113 (70,19%) notificações e associadas ao sexo feminino 48 (29,81%) notificações. O ciclo de vida idoso registrou um total de 167 (55,67%) notificações vinculadas as vítimas do sexo masculino e 133 (44,33%) ao sexo feminino.

Gráfico 1. Caracterização das vítimas do risco abandono, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2023.

No Gráfico 2 as vítimas de abandono são caracterizadas segundo a etnia. Os dados demonstram, que a etnia com maior número de registros foi a parda com 750 (51,06%) notificações, seguida das etnias: branca com 146 (9,94%) notificações; negra com 113 (7,69%) notificações; indígena com 6 (0,41%) notificações; amarela com 5 (0,34%) notificações. Foram registradas pelos municípios 449 (30,57%) notificações sem informações acerca da etnia das vítimas de abandono.

Gráfico 2. Caracterização das vítimas do risco abandono, segundo o total de notificações e etnia.

Fonte: Cemarís 2023.

A caracterização das vítimas de abandono contempla os segmentos populacionais: pessoa com deficiência - PCD e lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais, pansexuais, não-binárias e todas as outras – LGBTQIAPN⁺. Do total de 1.496 notificações de abandono, 142 (9,67%) foram associadas ao segmento PCD onde: 90 (63,38%) foram vinculadas ao sexo masculino e 52 (36,62%) ao sexo feminino. Associadas ao segmento LGBTQIAPN⁺, o Cemarís 2023, registrou um total de 10 (0,68%) notificações onde: 7 (70,00%) foram vinculadas ao sexo masculino e 3 (30,00%) ao sexo feminino.

O perfil do violador foi analisado segundo o grau de parentesco com as vítimas, sexo e faixa etária.

Do total de 1.469 notificações de abandono, 890 (60,59%) notificações foram associadas ao grau de parentesco pai/ mãe, sucedido por: outro familiar com 267 (118,18%) notificações; sem vínculo familiar com 45 (3,06%) notificações; irmão/ irmã com 42 (2,86%); e Estado/ Órgão Público com 12 (0,82%) notificações. Foram registradas pelos municípios 213 (14,60%) notificações sem informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima.

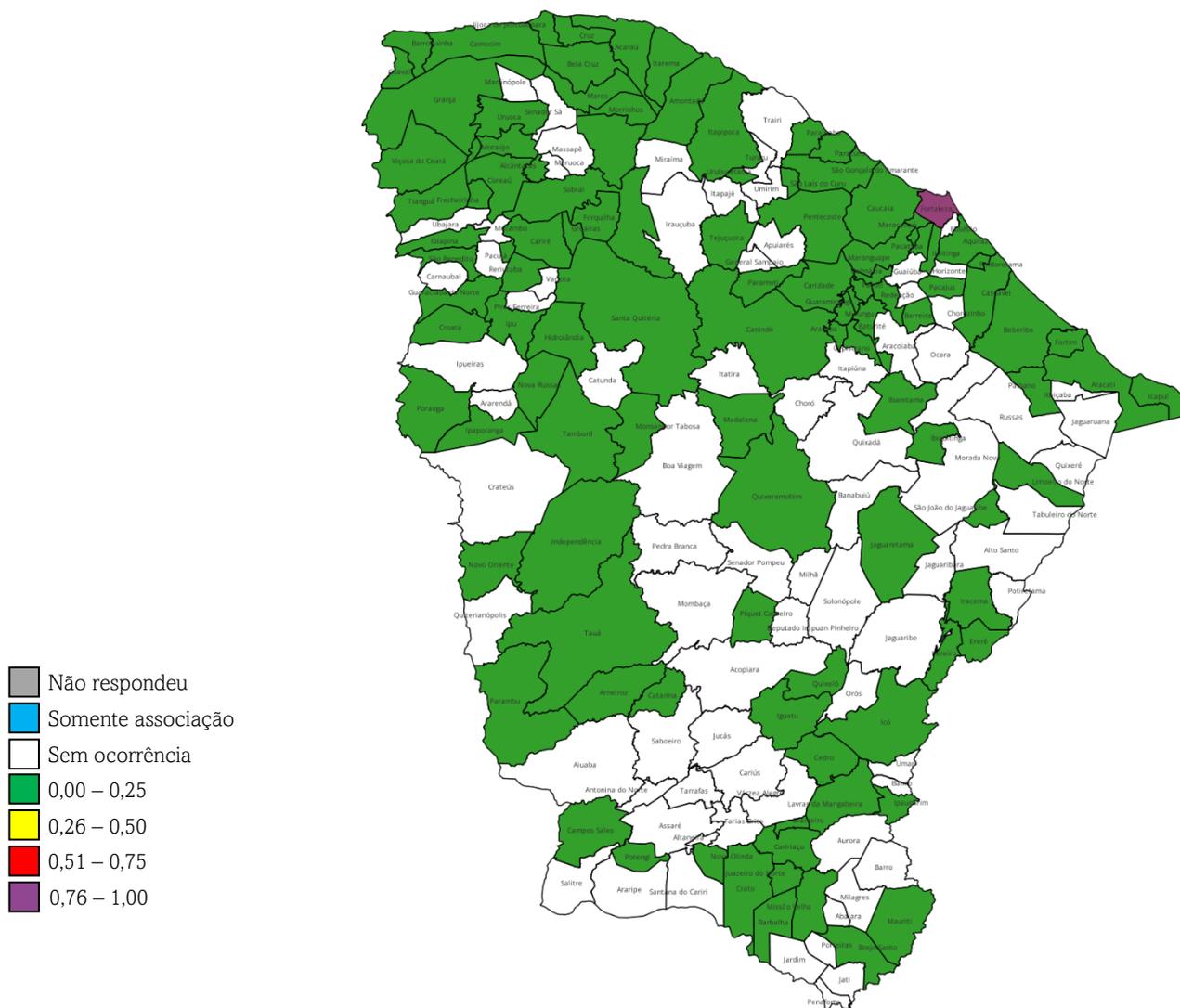
Em relação ao sexo do violador do risco abandono, do total de 1.469 notificações, os dados demonstram que: 757 (51,53%) foram relacionadas ao sexo feminino e 368 (25,05%) ao sexo masculino. Em 344 (23,42%) notificações os municípios não registraram informações acerca do sexo do violador.

Em referência a faixa etária do violador, o maior número de registros 299 (20,35%) foram relacionados a faixa etária de 30 a 59 anos, sucedida pelas faixas etárias: 18 a 29 anos com 130 (8,85%) notificações; maior de 60 anos com 14 (0,95%); e menor de 18 anos com 6 (0,41%) notificações. Em 1.020 (69,43%) notificações não foram registradas pelos municípios informações acerca da faixa etária do violador do risco abandono.

5.2. AMEAÇA DE MORTE

No Mapa 5 estão representados 107 municípios do Ceará em que foram registradas 1.539 notificações de ameaça de morte, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01. Vale ressaltar, que este risco registrou um aumento de 377,95% no Cemarís 2023 em relação ao Cemarís 2022. Os municípios com os maiores Iris vinculados a ameaça de morte foram: Fortaleza com Iris 1,00; Itapipoca com Iris 0,21 e Acaraú com Iris 0,09.

Mapa 5. Municípios com notificações do risco ameaça de morte, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

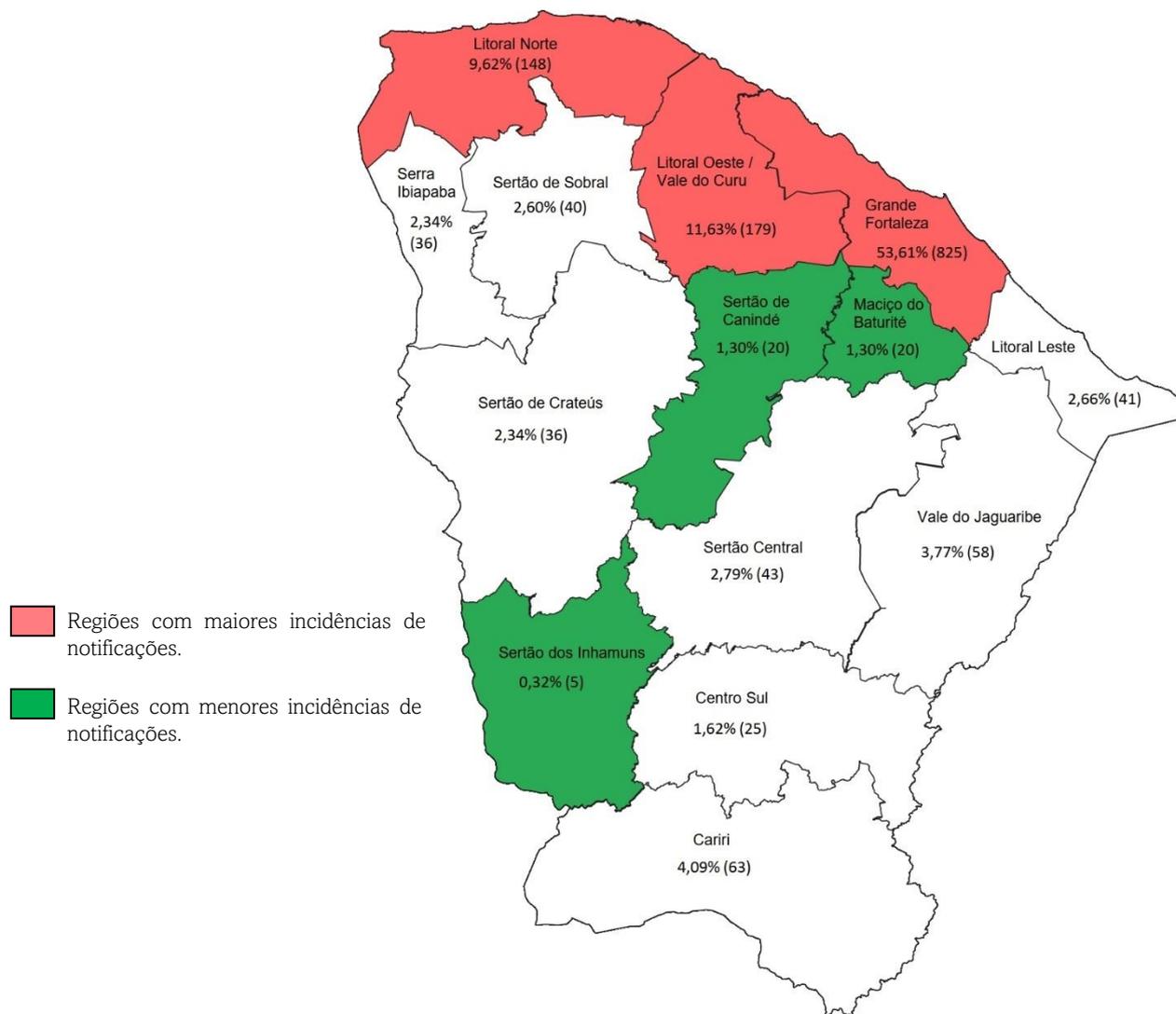


Fonte: Cemarís 2023.

No Mapa 6 as regiões de planejamento do Ceará estão representadas segundo as maiores e menores incidências de ameaça de morte. Entre as regiões com maiores registros estão: grande Fortaleza com 825 (53,61%) notificações; Litoral Oeste/ Vale do Curu com 179 (11,63%) notificações; e Litoral

Norte com 148 (9,62%) notificações. As regiões com os menores registros de ameaça de morte foram: Sertão dos Inhamuns com 5 (0,32%) notificações; Sertão de Canindé e Maciço de Baturité, ambas com 20 (1,30%) notificações, cada.

Mapa 6. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco ameaça de morte.



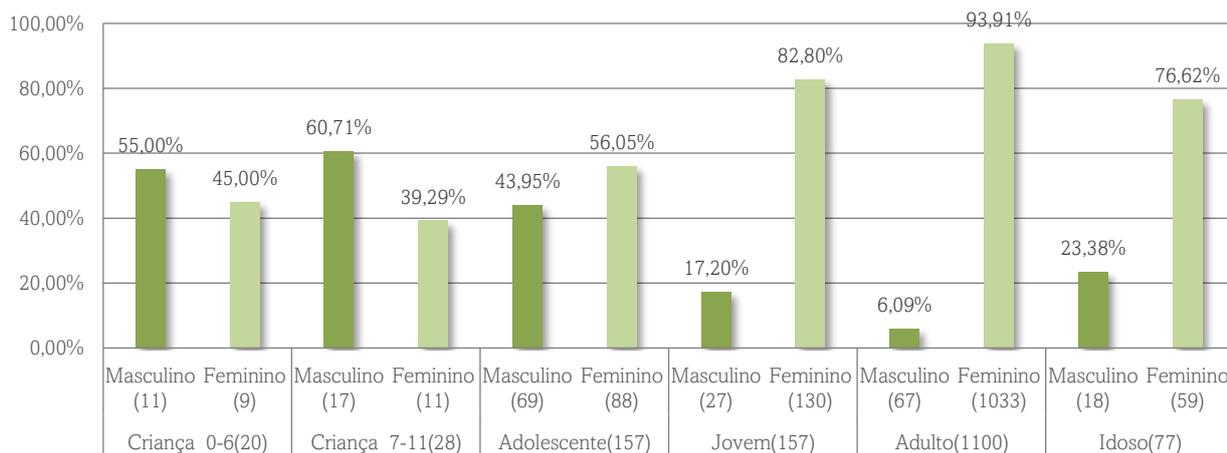
Fonte: Cemarís 2023.

No que tange a caracterização das vítimas de ameaça de morte o Gráfico 3 expressa a análise do risco segundo as categorias ciclo de vida e sexo.

Do total de 1.539 notificações de abandono, 1.100 (71,47%) notificações associadas ao adulto; 638 (41,43%) foram associadas ao ciclo de vida criança, onde 372 (23,52%) notificações foram associadas a crianças de 0 a 6 anos e 266 (16,91%) a crianças de 7 a 11 anos de idade; 334 (21,74%) associadas ao ciclo de vida adolescente; 36 (2,34%) ao ciclo de vida jovem; 161 (10,46%) notificações associadas ao adulto; e 300 (19,53%) associadas ao ciclo de vida idoso.

Do total de 1.539 notificações de abandono, 1.100 (71,47%) notificações associadas ao adulto; 157 (10,20%) associadas ao ciclo de vida adolescente; 157 (10,20%) ao ciclo de vida jovem; 77 (5,00%) associadas ao ciclo de vida idoso; e 48 (3,12%) foram associadas ao ciclo de vida criança, onde 20 (1,30%) notificações foram associadas a crianças de 0 a 6 anos e 28 (1,82%) a crianças de 7 a 11 anos de idade.

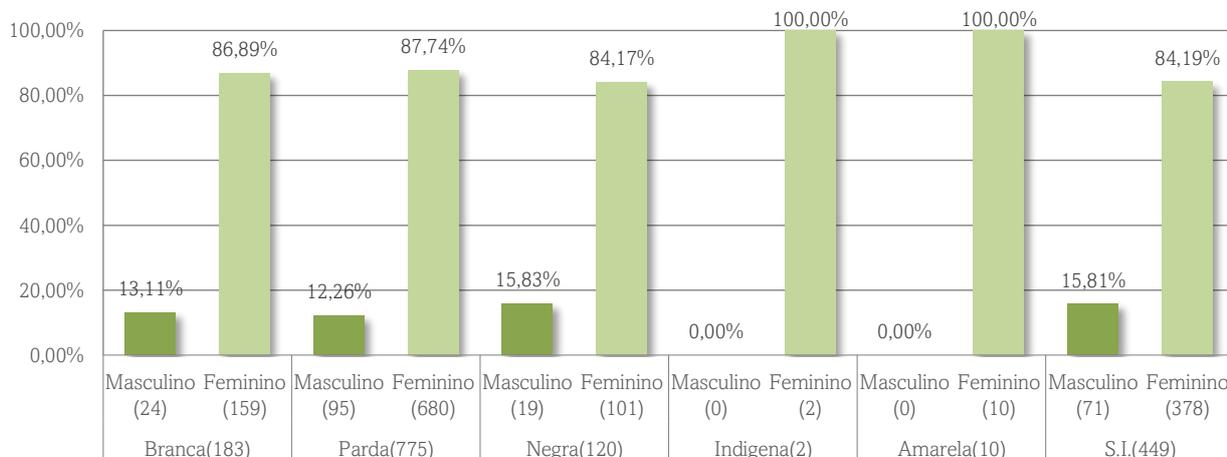
Gráfico 3. Caracterização das vítimas de ameaça de morte, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2023.

No Gráfico 4 a caracterização das vítimas de ameaça de morte segundo a etnia identifica que o maior número de registros se refere à etnia parda com 775 (50,35%) notificações, seguida pelas etnias: branca com 183 (11,89%) notificações; negra com 120 (7,80%) notificações; amarela com 10 (0,65%); e indígena com 2 (0,13%) notificações. Em 449 (29,17%) notificações de ameaça de morte não foram registradas pelos municípios informações acerca da etnia da vítima.

Gráfico 4. Caracterização das vítimas do risco ameaça de morte, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2023.

Os dados relacionados a caracterização das vítimas de ameaça de morte segundo o segmento

populacional pessoa com deficiência - PCD evidenciam que: 27 (1,75%) notificações foram relacionadas ao segmento PCD, destas 16 (59,26%) foram associadas ao sexo feminino e 11 (40,76) ao sexo masculino; 1.057 (68,68%) foram registradas como não PCD; e em 455 (29,56%) não foram inseridas informações acerca desse segmento.

Quanto aos segmentos lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais, pansexuais e não-binário (a) e outros grupos e variações de sexualidade e gênero - LGBTQIAPN+ os dados revelam que: 18 (1,17%) notificações foram associadas ao segmento, destas 16 (59,26%) foram relacionadas ao sexo feminino; 1.057 (88,89%) foram associadas ao sexo masculino; e em 429 (27,88%) não foram inseridas informações sobre o segmento.

Para o perfil do violador foram consideradas as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária por tipificação de risco pessoal e social.

Em relação ao grau de parentesco do violador com a vítima do risco ameaça de morte, do total de 1.539 notificações, 665 (43,21%) foram vinculadas a violadores sem vínculo familiar com as vítimas; 605 (39,31%) notificações vinculadas a outro familiar; 72 (4,68%) ao parentesco pai/ mãe; e 43 (2,79%) vinculadas ao parentesco irmão/irmã. Vale ressaltar que, em 148 (9,62%) notificações não foram vinculadas informações acerca do grau de parentesco do violador com a vítima.

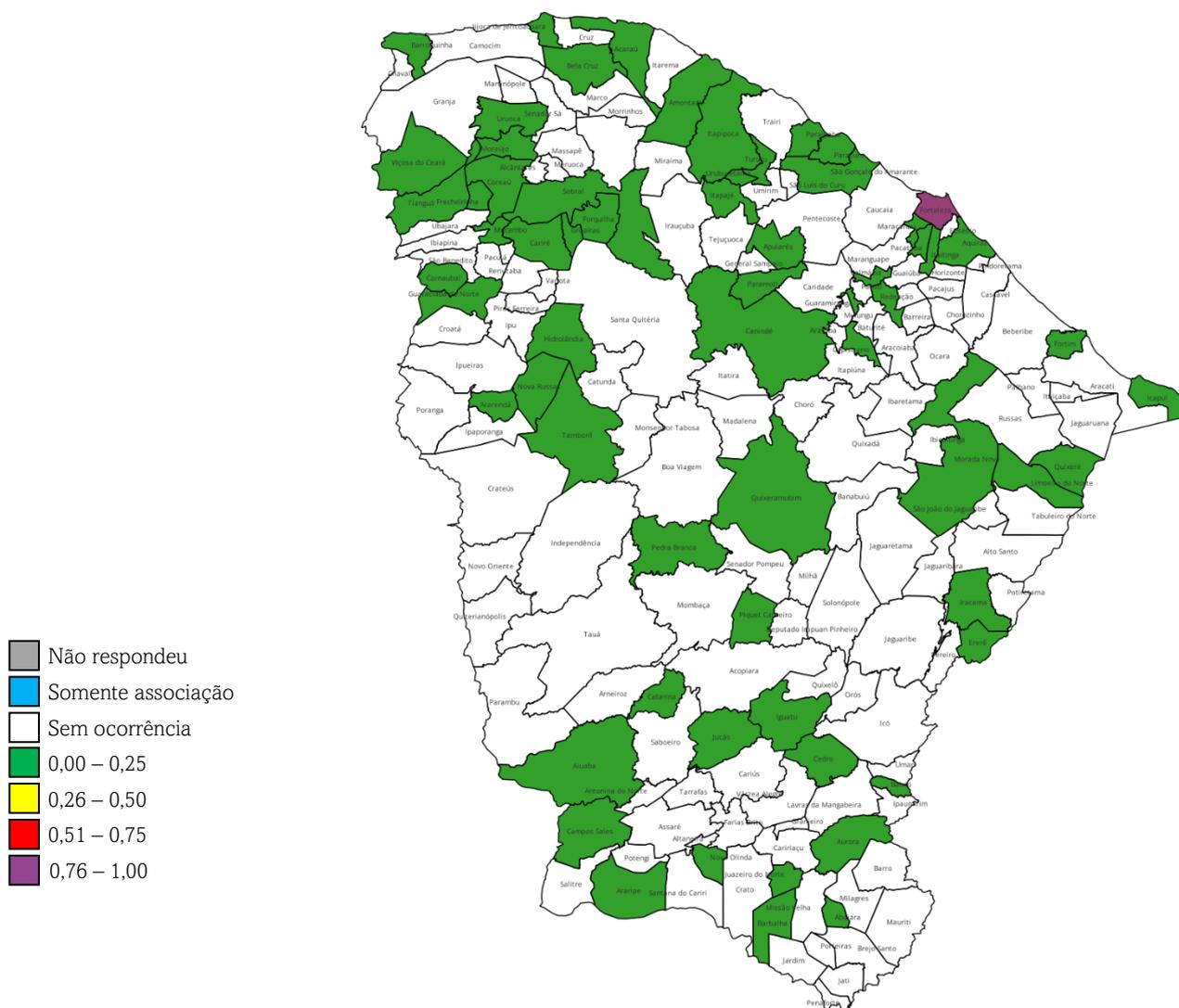
Considerando o perfil do violador segundo o sexo, os dados demonstram que do total de 1.539 notificações de ameaça de morte, 1.272 (82,65%) foram vinculadas ao sexo masculino e 81 (5,26%) ao sexo feminino. Não foram registradas pelos municípios informações acerca do sexo do violador em 186 (12,09%) notificações.

Quanto a faixa etária do violador do risco ameaça de morte, foram identificadas: 526 (34,18%) notificações associadas a faixa etária de 30 a 59 anos; 161 (10,46%) associadas a faixa etária de 18 a 29 anos; 55 (3,57%) 2 (0,62%) acima de 60 anos; e 12 (0,78%) notificações associadas a faixa etária menor de 18 anos. Foram inseridas no sistema 785 (51,01%) notificações de ameaça de morte sem informações sobre a faixa etária do violador.

5.3. ASSÉDIO MORAL

No Mapa 7 estão em destaque os 64 municípios cearenses em que foram registradas 1.092 notificações de assédio moral, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01. Em relação ao Cemarís anterior, que este risco registrou um aumento de 407,91% notificações. Os municípios com os maiores Iris do estado para este risco foram: Fortaleza com Iris 1,00; Itapipoca com Iris 0,14 e Paraipaba com Iris: 0,02.

Mapa 7. Municípios com notificações do risco assédio moral, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

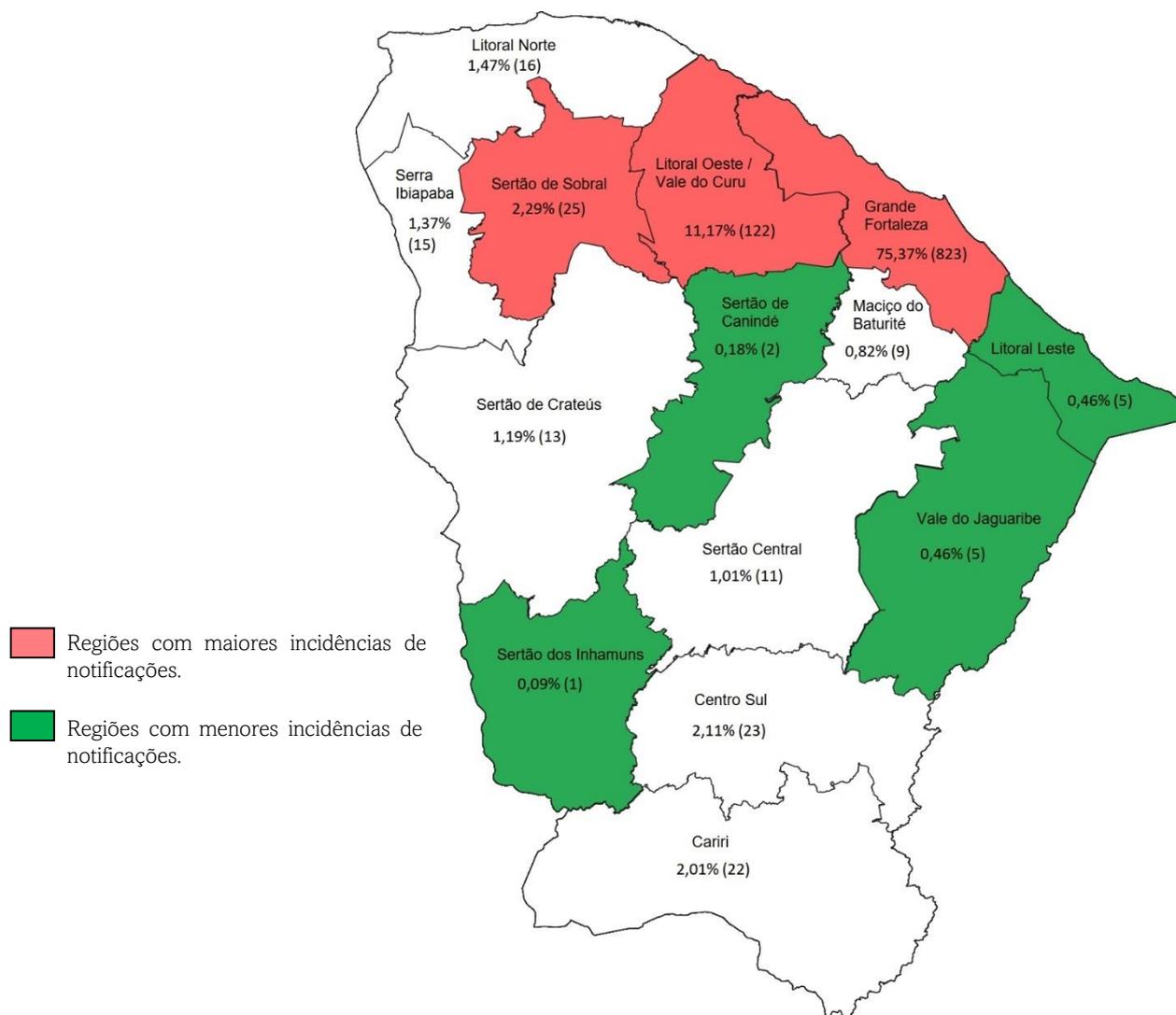


Fonte: Cemarís 2023.

No Mapa 8 estão representadas as regiões de planejamento do estado com as maiores e menores incidências de assédio moral. Destacam-se com as maiores incidências as regiões: Grande Fortaleza com 823 (75,37%) notificações; Litoral Oeste/ Vale do Curu com 122 (11,17%) notificações; e Sertão de Sobral com 25 (2,29%) notificações. As regiões com as menores incidências para este risco foram: Sertão dos Inhamuns com 1 (0,09%) notificações; Sertão de Canindé com 2 (0,18%) notificações; e Litoral Leste e

Vale do Jaguaribe com 5 (0,46%) notificações cada região.

Mapa 8. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco assédio moral.



Fonte: Cemarís 2023.

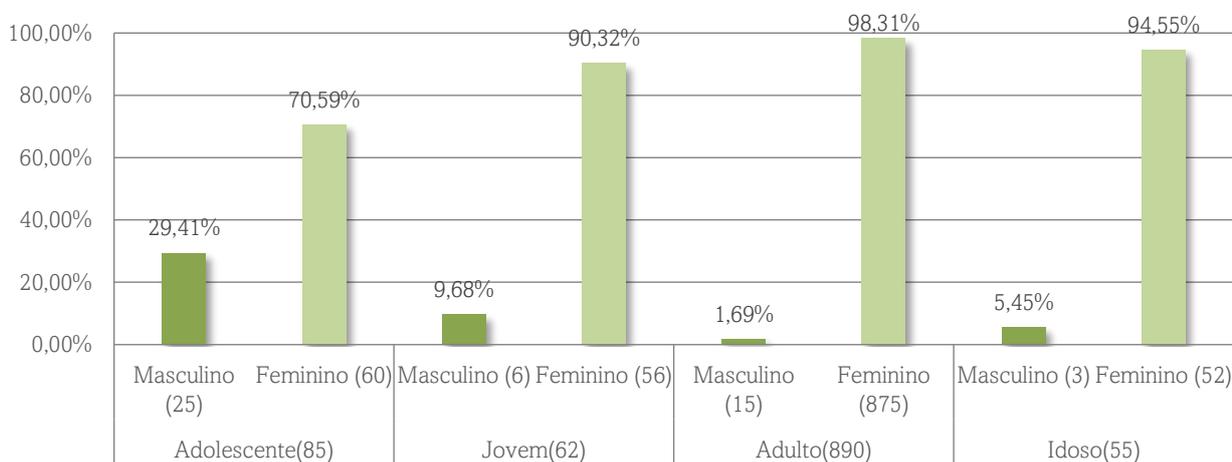
O Gráfico 5 demonstra a caracterização das vítimas do risco assédio moral vinculada ao ciclo de vida (exceto criança) e sexo.

Do total de 1.097 registros de assédio moral, o maior número se refere ao ciclo de vida adulto com 890 (81,50%) notificações, sucedido pelos ciclos de vida: adolescente com 85 (7,78%) notificações; jovem com 62 (5,58%) notificações; e idoso com 55 (5,04%) notificações.

Quanto a caracterização das vítimas de assédio moral segundo o sexo, os dados revelam que: 1.043 (95,51%) notificações foram associadas ao sexo feminino e 49 (4,49%) associadas ao sexo masculino. Destaca-se, que em todos os ciclos de vida, o sexo feminino apresentou os maiores registros: adulto com 875 (98,31%) notificações associadas ao sexo feminino e 15 (1,69%) ao sexo masculino;

adolescente com 60 (70,59%) notificações associadas ao sexo feminino e 25 (29,41%) ao sexo masculino; jovem 56 (90,32%) vinculadas ao sexo feminino e 6 (9,68%) ao sexo masculino; e idoso com 52 (94,55%) notificações vinculadas ao sexo feminino e 3 (5,45%) ao sexo masculino.

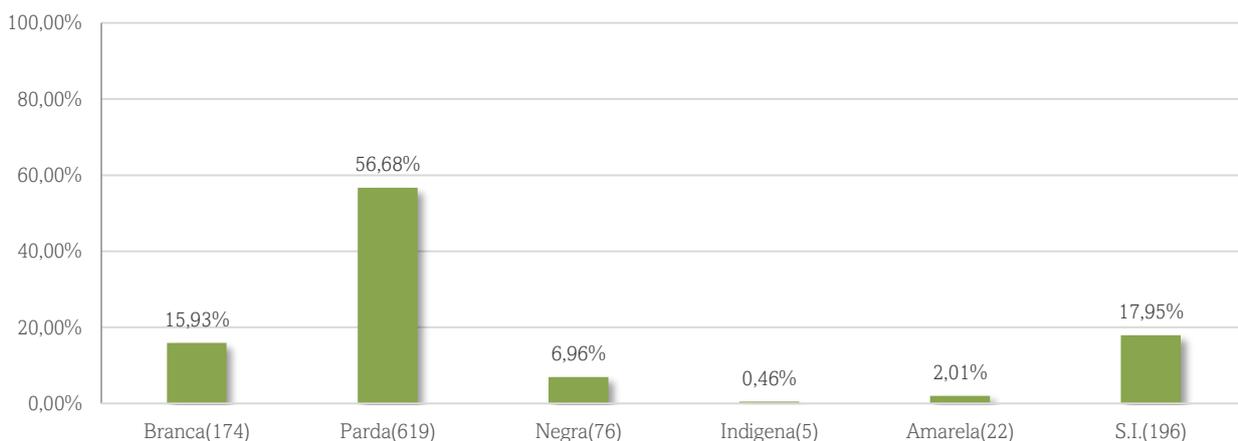
Gráfico 5. Caracterização das vítimas do risco assédio moral, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2023.

No Gráfico 6 a caracterização das vítimas está associada à etnia. Do total de 1.092 notificações, os maiores registros referem-se a etnia parda com 619 (56,68%) notificações, seguida pelas etnias: branca com 174 (15,93%) notificações; negra com 76 (6,96%) notificações; amarela com 22 (2,01%) notificações; e indígena com 5 (0,46%) notificações cada. Em 196 (17,95%) notificações não foram registradas pelos municípios informações sobre a etnia das vítimas.

Gráfico 6. Caracterização das vítimas do risco assédio moral, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2023.

Quanto a caracterização das vítimas de assédio moral relacionada ao segmento pessoas com deficiência - PCD, os registros expressam que: foram vinculadas a este segmento 10 (0,92%) notificações;

831 (76,10%) notificações foram identificadas como não PCD; e 251 (22,99%) notificações não apresentaram informações acerca do segmento PCD.

Com relação ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais, pansexuais e não-binário (a) e outros grupos e variações de sexualidade e gênero – LGBTQIAPN+, os registros evidenciam: 19 (1,74%) notificações foram associadas ao segmento; 826 (75,64%) identificadas como não LGBTQIAPN+; e 247 (22,62%) notificações foram registradas pelos municípios sem informações quanto ao segmento populacional.

A análise do perfil do violador considera as categorias e subcategorias: grau de parentesco (pai/mãe, irmão/irmã e outro familiar); sexo (masculino e feminino) e faixa etária (menor que 18 anos, 18 a 29 anos, 30 a 59 anos e igual ou maior que 60 anos).

Do total de 1.092 notificações de assédio moral, o maior número de registros 548 (50,18%) foi associado à sem vínculo familiar do violador com a vítima, sucedido por: outro familiar com 419 (38,37%) notificações; irmão/irmã com 36 (3,30%) notificações; pai/mãe com 28 notificações; e Estado/Órgão Público com 6 (0,55%) notificações. Foram registradas pelos municípios 55 (5,04%) notificações sem informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima.

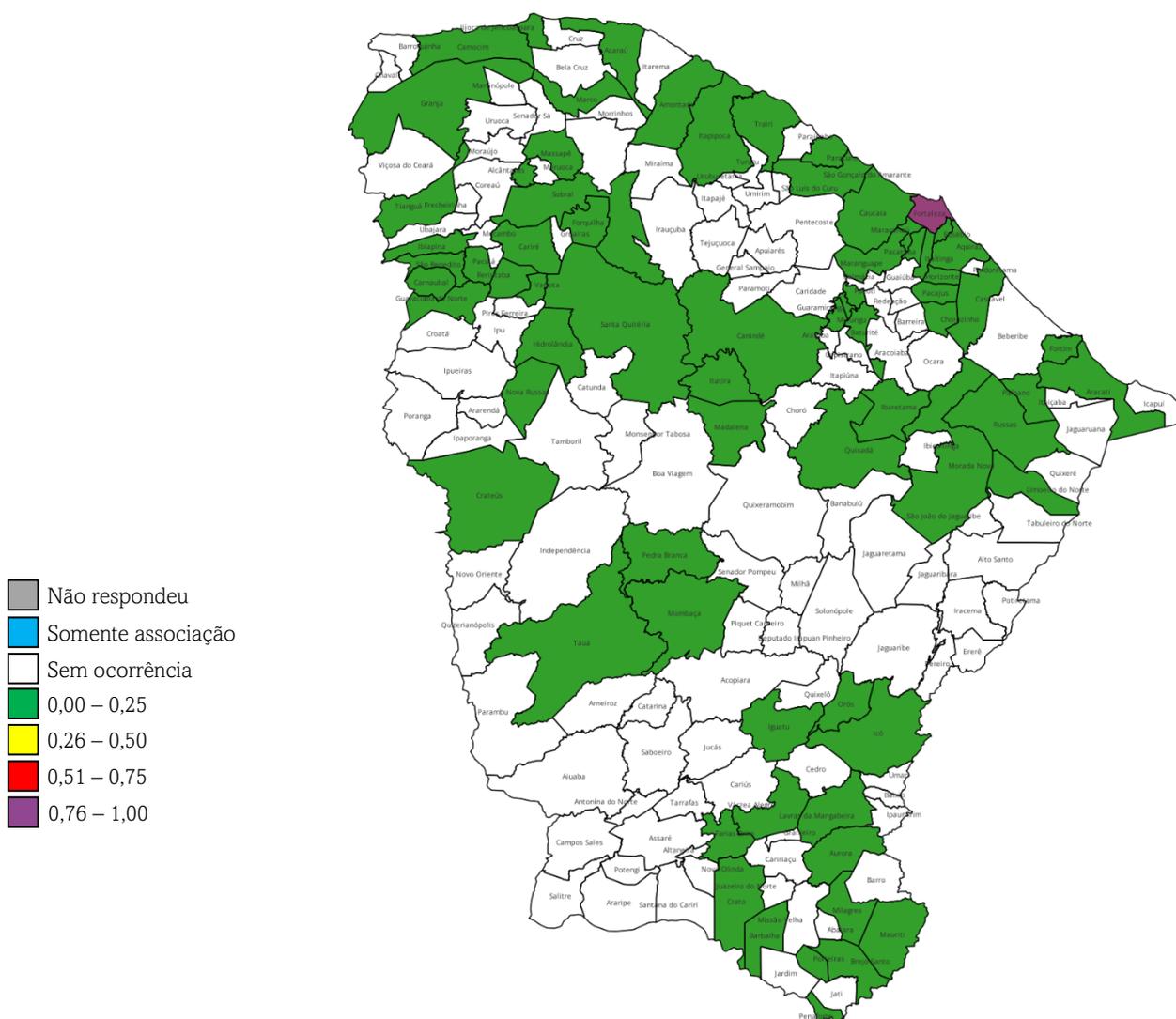
No que tange a caracterização do violador segundo o sexo, os dados revelam que do total de 1.092 notificações de assédio moral: 995 (91,12%) foram vinculadas ao violador do sexo masculino e 48 (4,40%) notificações vinculadas sexo feminino. Em 49 (4,49%) notificações os municípios não registraram informações sobre o sexo do violador.

Os dados sobre a caracterização do violador segundo a faixa etária identificaram que das 1.092 notificações de assédio moral: 3 (0,27%) foram associadas a faixa etária menor de 18 anos; 114 (10,44%) associadas a faixa etária de 18 a 29 anos; 497 (45,51%) associada a faixa etária de 30 a 59 anos; e 70 (6,41%) notificações foram associadas a faixa etária acima de 60 anos. Foram registradas pelos municípios 408 (37,36%) notificações sem informações sobre a faixa etária do violador do risco assédio moral.

5.4. AUTOR DE ATO INFRACIONAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LIBERDADE ASSISTIDA - LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE - PSC)

O risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida - LA e prestação de serviço à comunidade – PSC) registrou 988 notificações. No Mapa 9 estão representados em destaque os 71 municípios do Ceará em que foram registradas notificações deste risco, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris do Estado de 0,01. Entre os municípios com os maiores Iris destacam-se: Fortaleza com Iris 1,00; Sobral com Iris 0,13; e Caucaia com Iris 0,08.

Mapa 9. Municípios com notificações do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

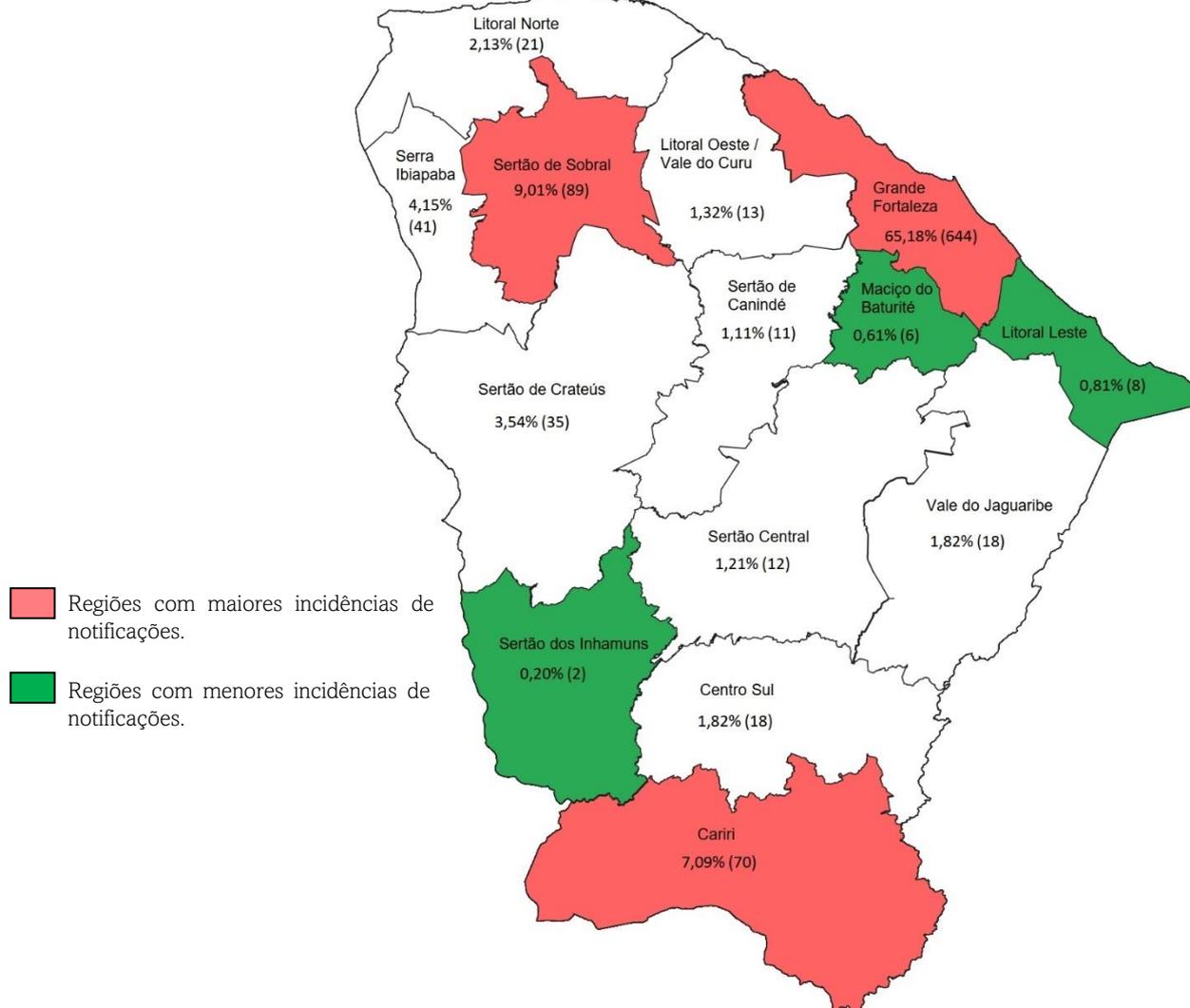


Fonte: Cemarís 2023.

No Mapa 10 as regiões de planejamento do Ceará estão representadas segundo o número de notificações, com destaque para as regiões em que foram registradas as maiores e menores notificações. As regiões com os maiores registros do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas

socioeducativas em meio aberto foram: Grande Fortaleza, com 644 (65,18%) notificações; Sertão de Sobral com 89 (9,01%) notificações; e Cariri com 70 (7,09%) notificações. As regiões de planejamento com os menores registros foram: Sertão dos Inhamuns com 2 (0,20%) notificação; Maciço de Baturité com 6 (0,61%) e Litoral Leste com 8 (0,81%) notificações cada uma.

Mapa 10. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC).

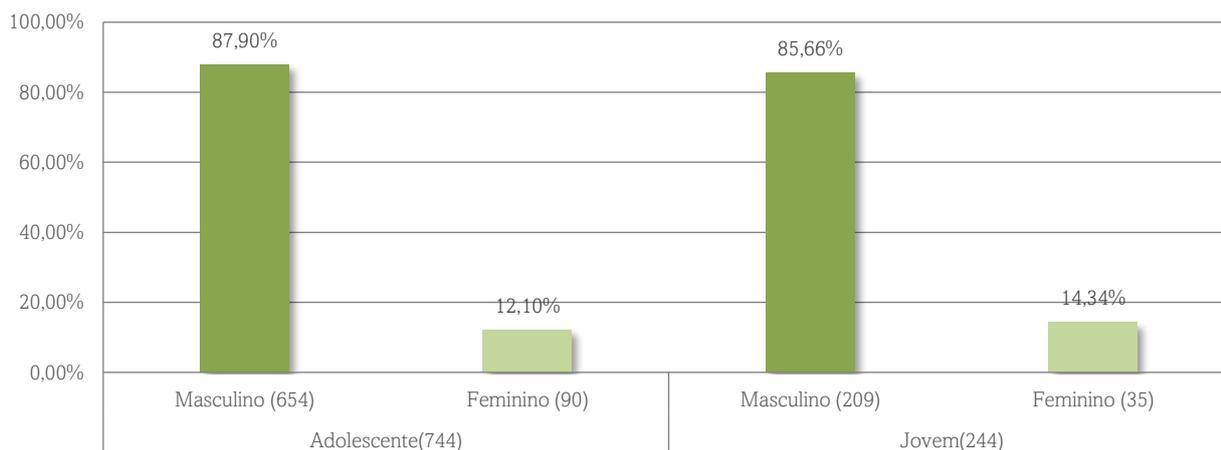


Fonte: Cemarís 2023.

O Gráfico 7 expressa a caracterização dos autores de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC) em referência aos ciclos de vida (adolescente e jovem) e sexo (masculino e feminino). Os dados acerca do perfil dos autores de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC) segundo o ciclo de vida revelam que do total de 988 notificações registradas, 744 (75,30%) foram associadas ao ciclo de vida adolescente e 244 (24,70%) ao ciclo de vida jovem. No que se refere a caracterização dos autores de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC) segundo o sexo, foram

registradas 863 (87,35%) relacionadas ao sexo masculino e 125 (12,65%) ao sexo feminino. A análise da interseção entre o ciclo de vida e sexo expressa que em ambos os ciclos de vida, o sexo masculino apresentou os maiores registros. No ciclo adolescente foram atribuídas 654 (87,90%) notificações ao sexo masculino e 90 (12,10%) notificações ao sexo feminino. No ciclo de vida jovem foram atribuídas ao sexo masculino 209 (85,66%) notificações e ao sexo feminino 35 (14,34%) notificações.

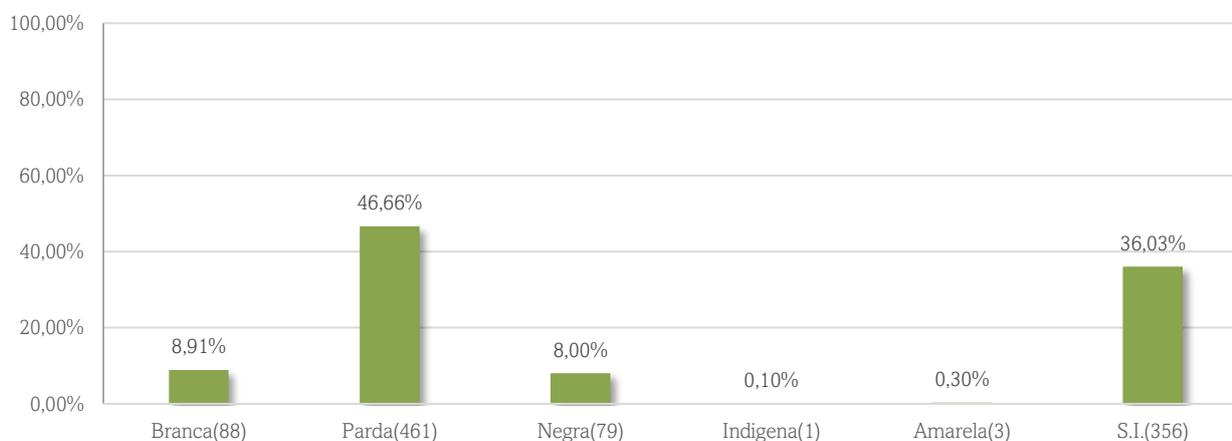
Gráfico 7. Caracterização do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2023.

A caracterização do autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC) segundo a etnia está representada no Gráfico 8, onde o maior número de registros foi associado à etnia parda com 461 (46,66%) notificações, sucedido pelas etnias: branca com 88 (8,91%) notificações; negra com 79 (8,00%) notificações; amarela com 3 (0,30%) notificações; e indígena com 1 (0,10%) notificações. Em 356 (36,03%) notificações não foram associadas pelos municípios informações acerca da etnia.

Gráfico 8. Caracterização do autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), segundo o total de notificações e etnia.



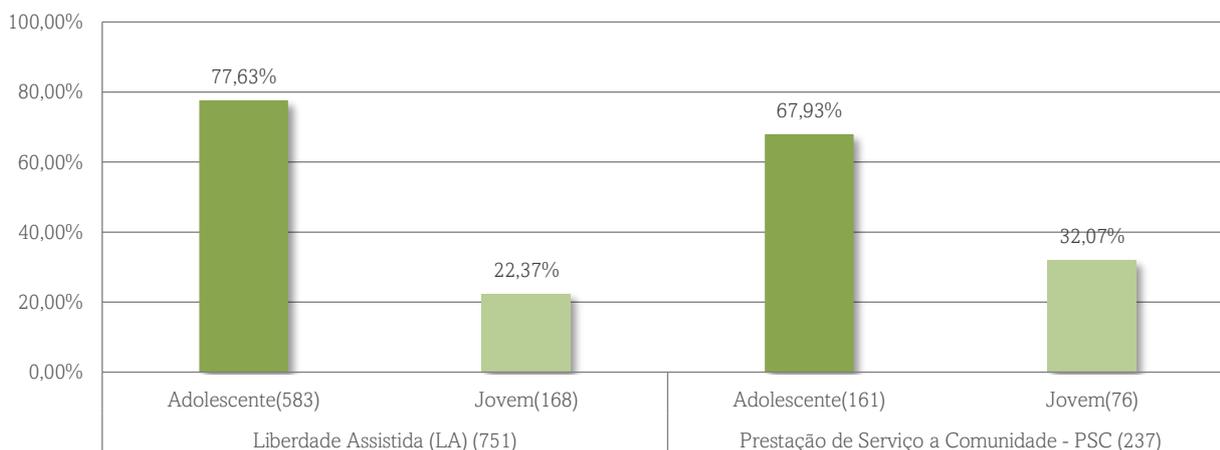
Fonte: Cemarís 2023.

No que tange a caracterização do autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto relacionadas ao segmento populacional pessoa com deficiência - PCD os dados expressam que 9 (0,91%) notificações foram relacionadas ao segmento PCD e 607 (61,44%) notificações não foram relacionadas ao segmento PCD. Em 372 (37,65%) notificações não foram registradas pelos municípios informações acerca desse segmento.

Quanto a caracterização do autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto relacionadas ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais, pansexuais e não-binário (a) e outros grupos e variações de sexualidade e gênero – LGBTQIAPN⁺: 18 (1,82%) notificações foram associadas ao segmento LGBTQIAPN⁺ e 522 (52,83%) não foram associadas ao segmento. Em 448 (45,34%) notificações os municípios não registraram informações relativas ao segmento LGBTQIAPN⁺.

No que concerne à identificação das notificações segundo o tipo de cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e ciclo de vida, no Gráfico 9 as notificações estão distribuídas em Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Do total de 988 notificações, 751 (76,01%) referem-se a Liberdade Assistida, onde: 583 (77,63%) notificações foram associadas ao ciclo de vida adolescente e 168 (22,37%) ao ciclo de vida jovem. À Medida Socioeducativa Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) foram associadas 237 (23,99%) notificações, onde: 161 (67,93%) foram associadas ao ciclo de vida adolescente e 76 (32,07%) ao ciclo de vida jovem.

Gráfico 9. Distribuição do total de notificações do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto segundo o tipo de medida (LA e PSC) e ciclo de vida.



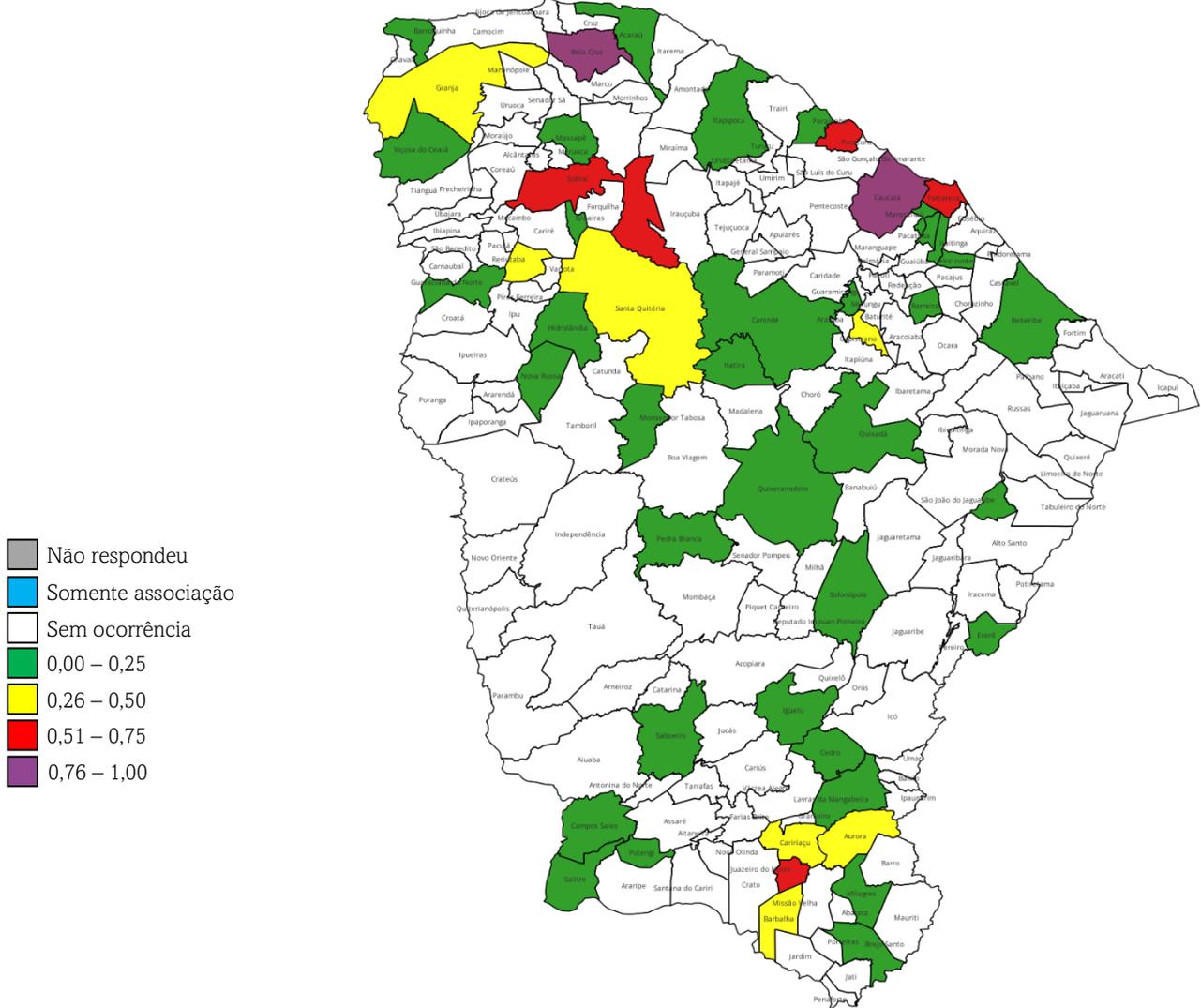
Fonte: Cemarís 2023.

Considerando que as medidas socioeducativas são aplicáveis aos adolescentes e jovens em razão de atos infracionais cometidos, para este risco não foi feita a análise de vítima e violador, somente a do autor do ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

5.5. CÁRCERE PRIVADO

No Ceará, foram registradas 103 notificações de cárcere privado distribuídas em 48 municípios, alcançando um Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,06. Entre os municípios no estado com os maiores Índices, destacam-se: Bela Cruz com Iris 1,00; Caucaia com Iris 0,78; e Fortaleza e Juazeiro do Norte com Iris 0,67 cada uma, conforme Mapa 11.

Mapa 11. Municípios com notificações do risco cárcere privado, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

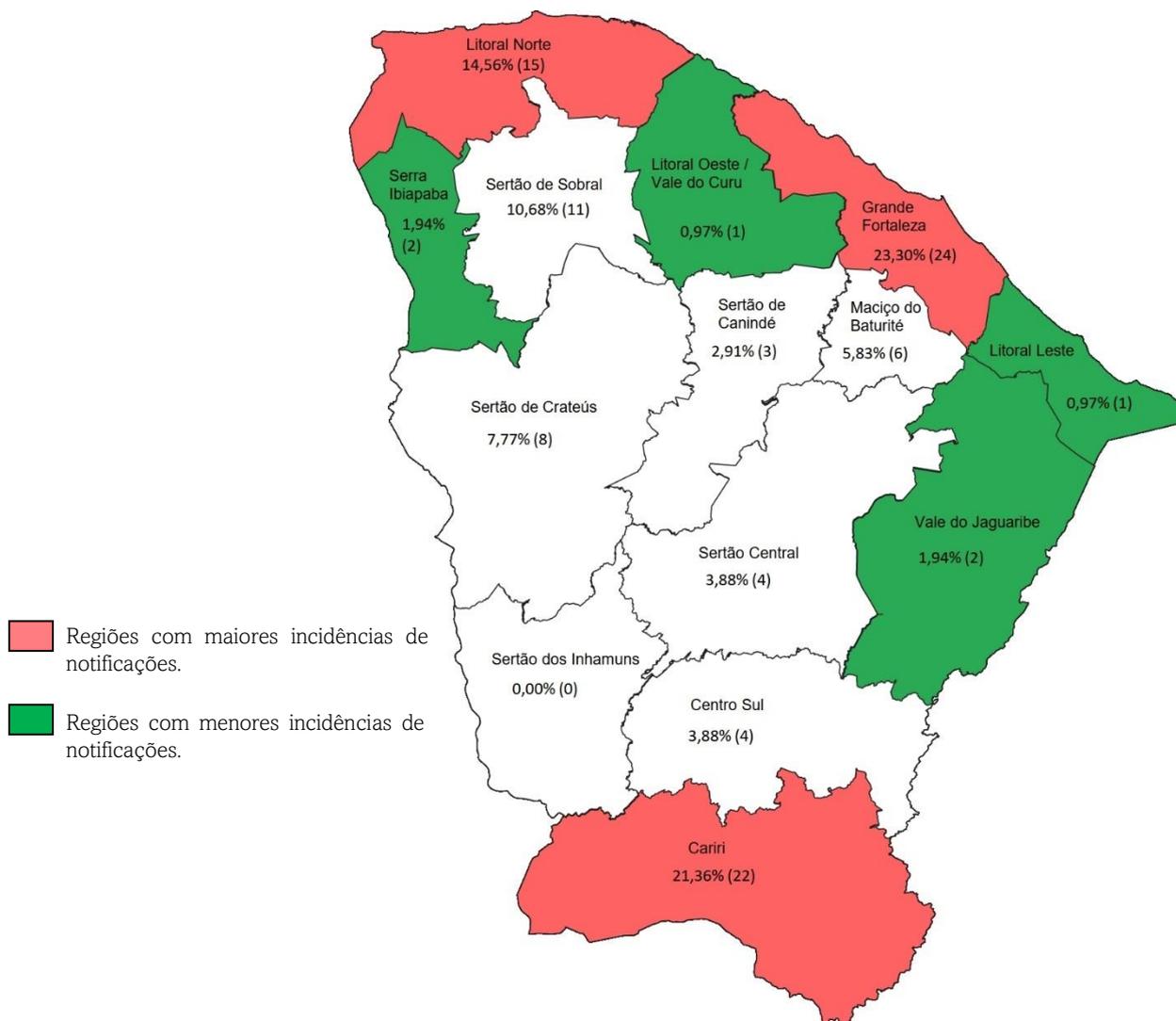


Fonte: Cemarís 2023.

No Mapa 12 estão representadas as regiões de planejamento do Ceará em que foram registradas notificações de cárcere privado com destaque para as que apresentaram os maiores e os menores números. As regiões de planejamento com maiores registros foram: Grande Fortaleza com 24 (23,30%) notificações; Cariri com 22 (21,36%) notificações; e Litoral Norte com 15 (14,56%) notificações. As regiões com os menores registros de cárcere privado foram: Litoral Leste e Litoral Oeste/ Vale do Curu

com apenas 1 (0,97%) notificação cada uma e Vale do Jaguaribe e Serra da Ibiapaba com 2 (1,94%) notificações.

Mapa 12. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco cárcere privado.

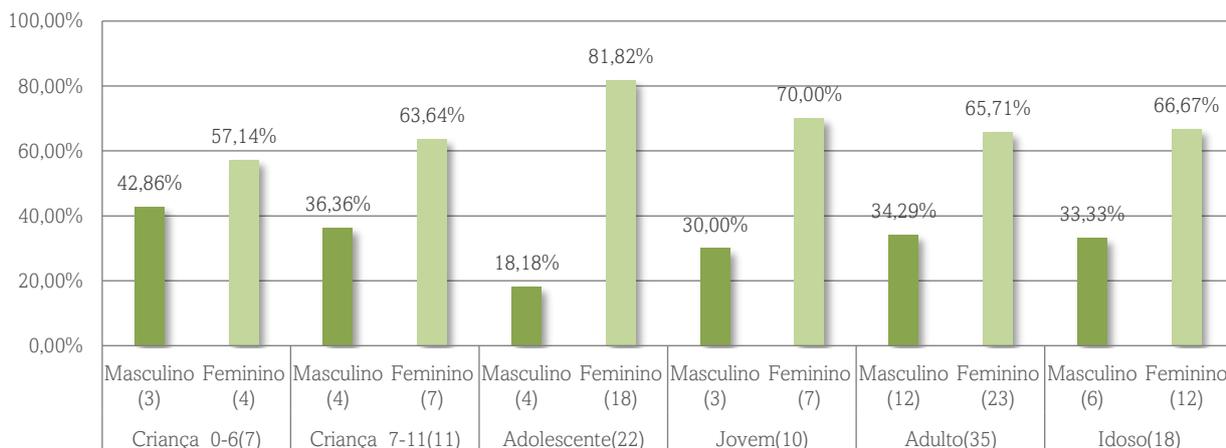


Fonte: Cemarís 2023.

Quanto a caracterização das vítimas do risco cárcere privado segundo o ciclo de vida e sexo, em relação ao total de 103 notificações, os dados do Gráfico 10 demonstram que o ciclo de vida com maior incidência para este risco foi o adulto com 35 (33,98%) notificações, sucedido pelos ciclos de vida: adolescente com 22 (21,36%) notificações; idoso com 18 (17,48%); criança com 18 (17,48%) notificações (criança de 0 a 6 anos com 7 (6,80%) notificações e de 7 a 11 anos com 11 (10,68%); e jovem com 10 (9,71%) notificações.

Em relação a caracterização das vítimas segundo o sexo, os dados revelam que 71 (68,93%) notificações foram associadas ao sexo feminino e 32 (31,07%) ao sexo masculino. Vale ressaltar, que em todos os ciclos de vida os maiores registros de cárcere privado foram associados ao sexo feminino.

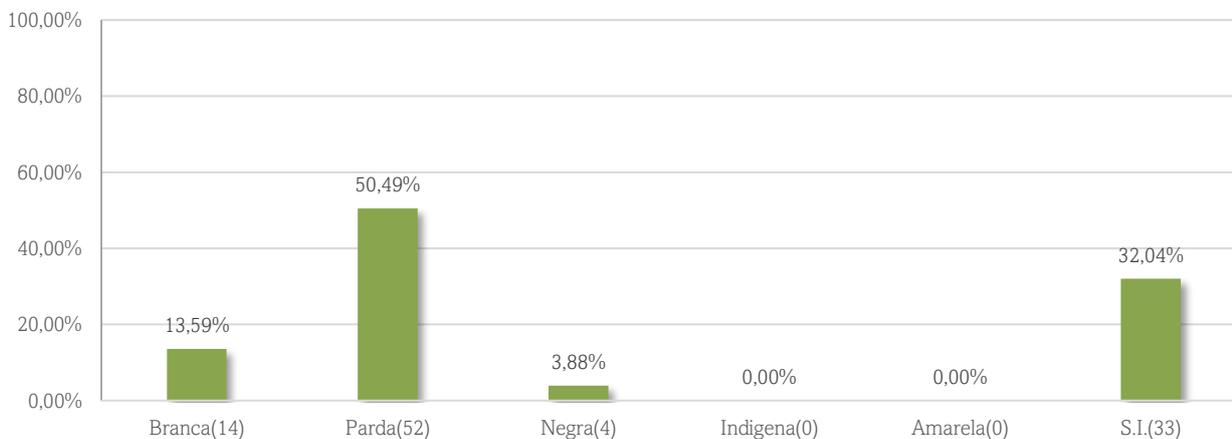
Gráfico 10. Caracterização das vítimas do risco cárcere privado, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2023.

O Gráfico 11 expressa a caracterização das vítimas de cárcere privado segundo a etnia. Do total de 103 notificações, 52 (50,49%) foram vinculadas à etnia parda, seguida pelas etnias: branca com 14 (13,59%) notificações; e negra com 4 (6,60%) notificações. Não foram registradas notificações vinculadas às etnias indígena e amarela. Não possuíam informações sobre a etnia das vítimas 33 (32,04%) notificações.

Gráfico 11. Caracterização das vítimas do risco cárcere privado, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2023.

Os dados pertinentes a caracterização das vítimas de cárcere privado segundo os segmentos populacionais pessoa com deficiência - PCD e lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais, pansexuais e não-binário (a) e outros grupos e variações de sexualidade e gênero – LGBTQIAPN⁺ evidenciam que 17 (16,50%) notificações foram relacionadas ao segmento PCD, das quais: 9 (52,94%) relacionadas ao sexo masculino e 8 (47,06%) ao feminino. Ao segmento LGBTQIAPN⁺ não foram registradas notificações.

Para a caracterização do violador foram considerados: grau de parentesco (pai/ mãe, irmão/ irmã e outro familiar); sexo (masculino e feminino) e faixa etária (menor que 18 anos, 18 a 29 anos, 30 a 59 anos e igual ou maior que 60 anos).

No que diz respeito a caracterização do violador de cárcere privado segundo o grau de parentesco com a vítima, em referência ao total de 103 notificações os dados revelam que o maior número de notificações foi relacionado a outro familiar com 43 (41,75%) sucedido por: pai/ mãe com 33 (32,04%) notificações; sem vínculo familiar com 15 (14,56%) notificações; irmã/ irmão com 4 (3,88%) notificações; e Estado/ Órgão Público com 1 (0,97%) notificação. Não foram registradas informações acerca do grau de parentesco do violador com a vítima em 7 (6,80%) notificações.

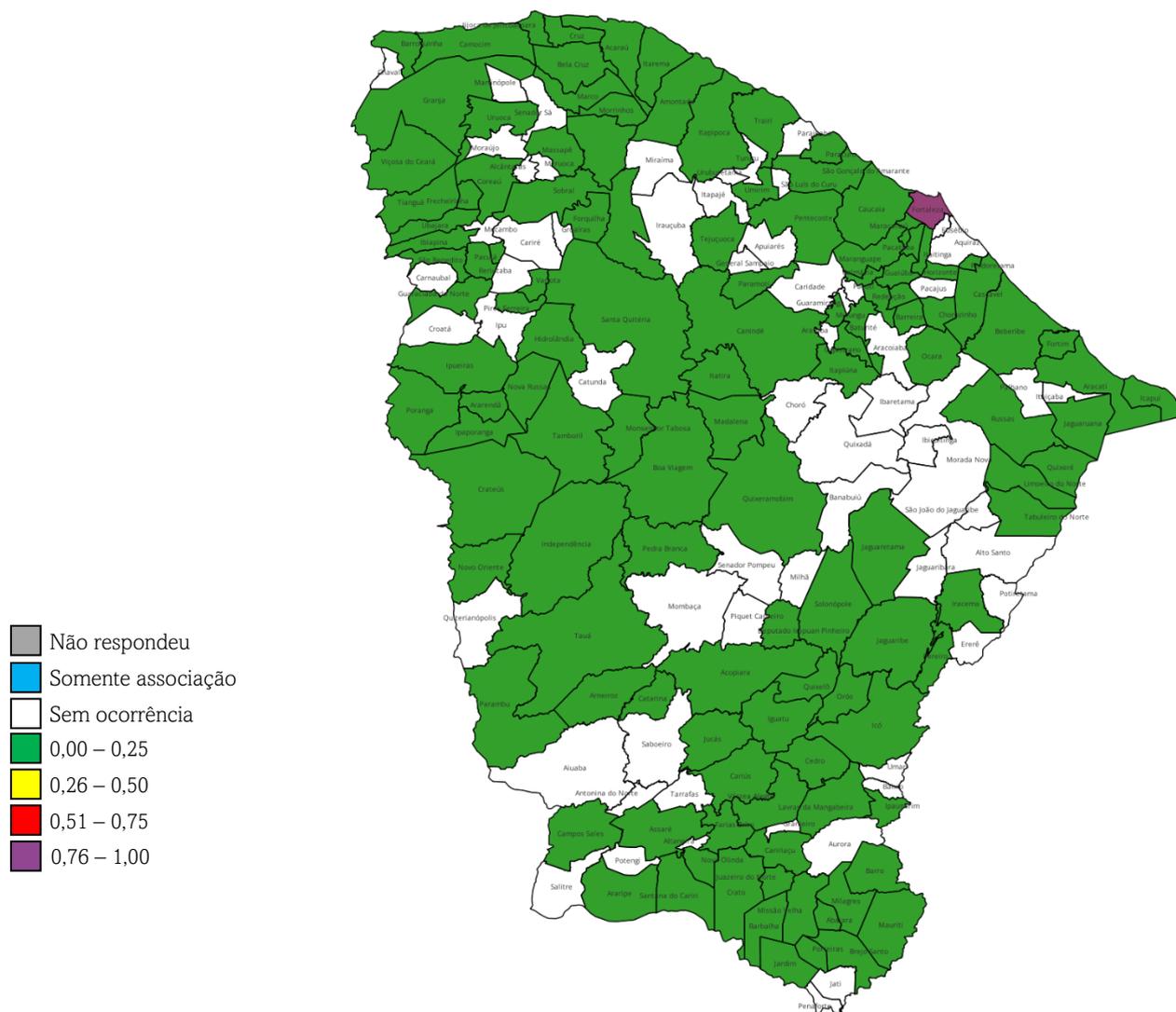
Os dados da caracterização do violador segundo o sexo, expressam que do total de 103 notificações de cárcere privado: 58 (56,31%) foram relacionadas ao sexo masculino; 37 (35,92%) relacionadas ao sexo feminino; e 8 (7,77%) notificações sem informações sobre o sexo do violador.

Quanto a faixa etária do violador os dados revelam que o maior número de notificações está relacionado a faixa etária de 30 a 59 anos com 19 (18,45%) notificações, sucedido pelas faixas etárias: maio de 60 anos com 10 (9,71%) notificações; 18 a 29 anos com 6 (5,83%) notificações. Não houve nenhum registro vinculado a faixa etária menor de 18 anos e em 68 (66,02%) notificações não foram registradas informações acerca da faixa etária do violador.

5.6. EXPLORAÇÃO PATRIMONIAL

No Mapa 13 estão representados 122 municípios do Ceará em que foram registradas 1.112 notificações de exploração patrimonial, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,02. Entre os municípios do estado destacam-se com os maiores Iris: Fortaleza com Iris 1,00; Itapipoca com Iris 0,20; e Sobral com Iris 0,16.

Mapa 13. Municípios com notificações do risco exploração patrimonial, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

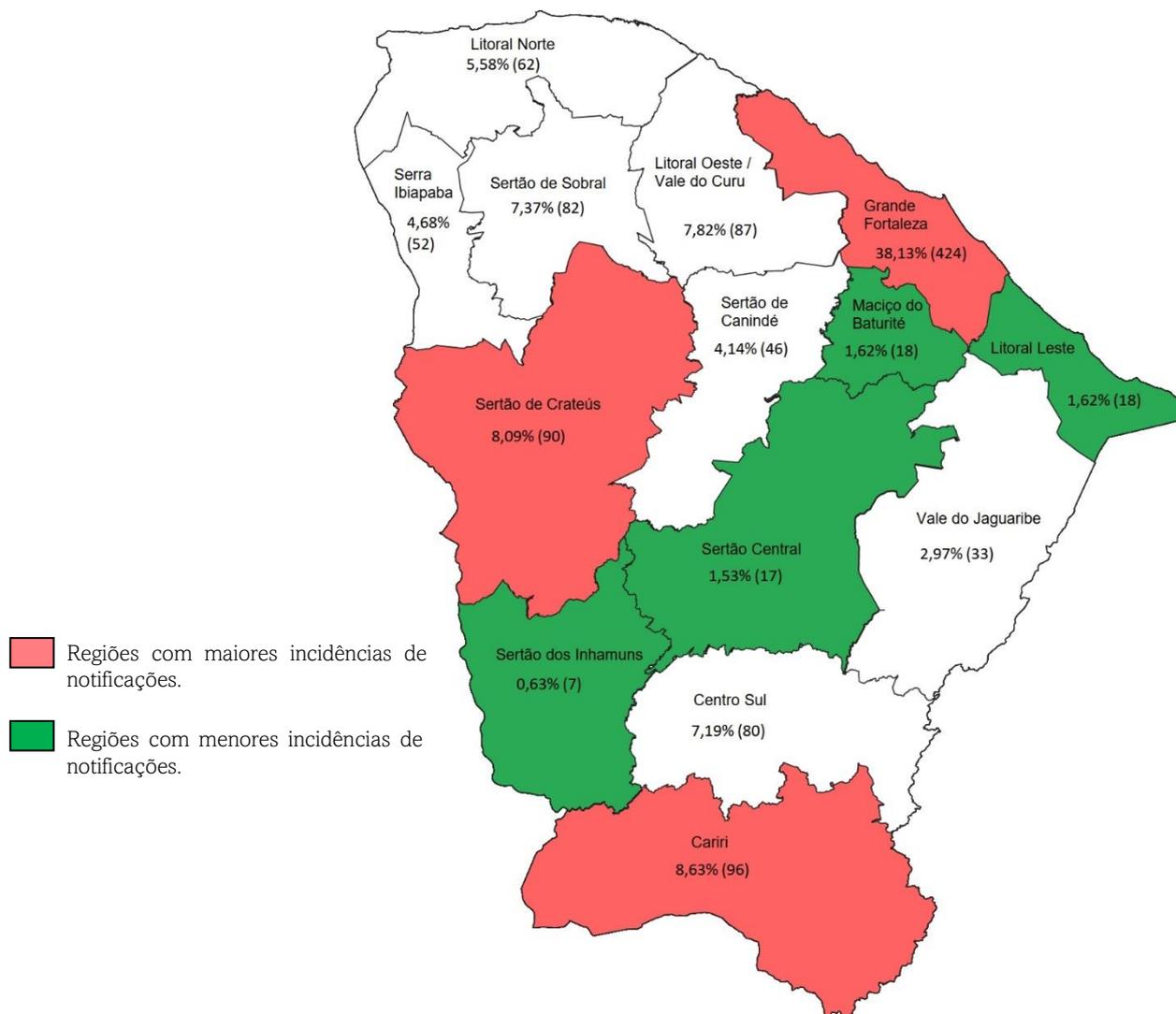


Fonte: Cemarís 2023.

No Mapa 14 as notificações do risco exploração patrimonial foram distribuídas segundo as regiões de planejamento do Ceará com maiores e menores ocorrências. As regiões que registraram as maiores ocorrências para este risco foram: Grande Fortaleza com 424 (38,13%) notificações; Cariri com 96 (8,63%) notificações; e Sertão de Crateús com 90 (8,09%) notificações. As regiões com as menores ocorrências de exploração patrimonial foram: Sertão dos Inhamuns com 7 (0,63%) notificações; Sertão

Central com 17 (1,53%) notificações; e Litoral Leste e Maciço de Baturité com 18 (1,62%) notificações, cada uma.

Mapa 14. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco exploração patrimonial.



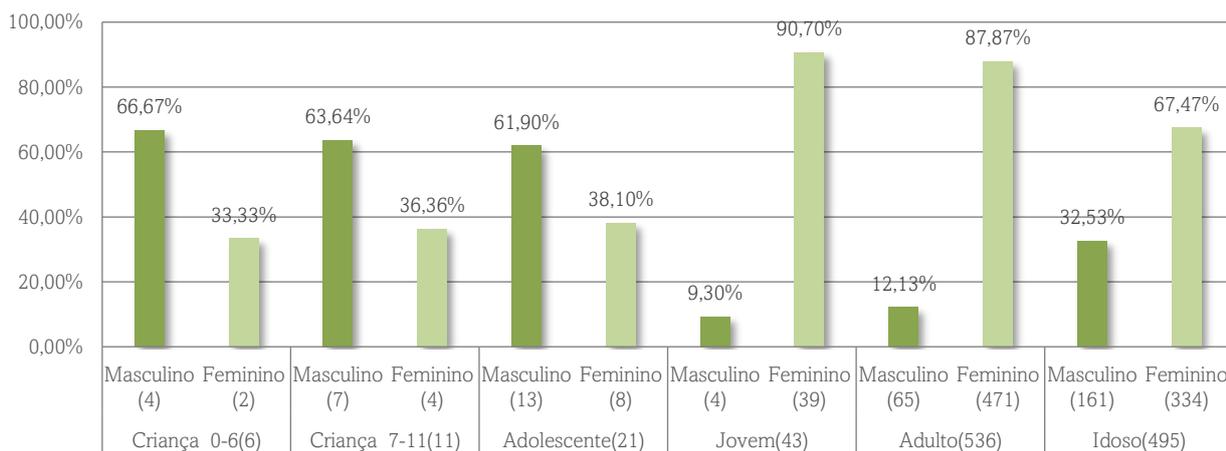
Fonte: Cemarís 2023.

O Gráfico 12 expressa a análise do risco exploração patrimonial, segundo a distribuição por ciclo de vida e sexo. Considerando o total de 1.112 notificações, o maior número de registros foi associado ao ciclo de adulto com 536 (48,20%) notificações, sucedido pelos ciclos de vida: idoso com 495 (44,51%) notificações; jovem com 43 (3,87%) notificações; adolescente com 21 (1,89%) notificações; criança com 17 (1,53%) notificações [na faixa etária de 0 a 6 anos com 6 (0,54%) notificações e criança de 7 a 11 anos com 11 (0,99%) notificações].

No que consiste a caracterização das vítimas de exploração patrimonial segundo o sexo foram registradas: 858 (77,16%) notificações associadas ao sexo feminino e 254 (22,84%) ao sexo masculino.

Considerando a interseção de dados entre o ciclo de vida e sexo, o Gráfico expressa a predominância das notificações do risco vinculadas ao sexo feminino nos ciclos de vida: jovem com 39 (90,70%) notificações; adulto com 471 (87,87%) notificações; e idoso com 334 (67,47%) notificações. Nos ciclos de vida criança e adolescente a predominância de notificações foi vinculadas as vítimas do sexo masculino, 11 (64,71%) e 13 (61,90%) respectivamente. No ciclo de vida criança, tanto a faixa etária de 0 a 6 anos quanto de 7 a 11 anos registraram um maior número de notificações relacionadas as vítimas do sexo masculino.

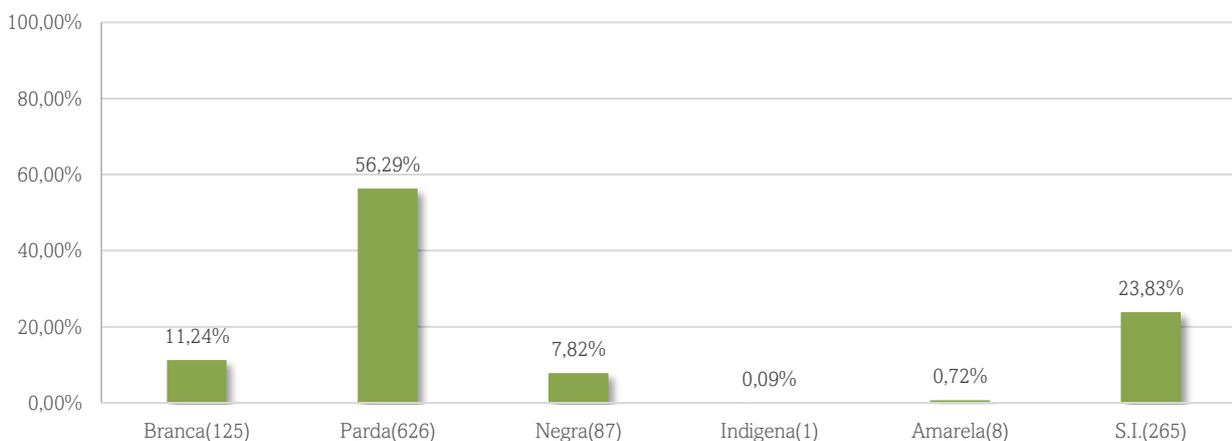
Gráfico 12. Caracterização das vítimas do risco exploração patrimonial, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2023.

O Gráfico 13 demonstra a caracterização das vítimas de exploração patrimonial em relação ao total de 1.112 notificações e etnia, onde, o maior número de registros se refere à etnia parda, com 626 (56,29%) notificações, sucedida pelas etnias: branca com 125 (11,24%) notificações; negra com 87 (7,82%); amarela com 8 (0,72%) notificações; e indígena com 1 (0,09%) notificação. Em 265 (23,83%) notificações não foram registradas pelos municípios informações acerca das etnias das vítimas.

Gráfico 13. Caracterização das vítimas do risco exploração patrimonial, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2023.

Quanto a caracterização das vítimas de exploração patrimonial segundo o segmento populacional pessoa com deficiência – PCD os dados expressam que: 137 (12,32%) notificações foram identificadas como segmento PCD; 698 (67,77%) não foram identificadas como pertencentes a este segmento; e em 277 (24,91%) notificações não foram inseridas pelos municípios informações sobre o segmento PCD.

Em referência ao segmento lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais, pansexuais e não-binário (a) e outros grupos e variações de sexualidade e gênero – LGBTQIAPN⁺ foram registradas: 9 (0,81%) notificações vinculadas ao segmento; 738 (66,37%) sem vinculação ao seguimento; e em 365 (32,82%) não foram inseridas pelos municípios informações sobre o segmento LGBTQIAPN⁺.

Quanto a caracterização do violador, foram considerados: grau de parentesco da vítima com o violador, sexo e faixa etária.

No que concerne a caracterização do violador do risco exploração patrimonial segundo o grau de parentesco com a vítima, em relação ao total de 1.112 notificações, o maior número de registros foi associado a outro familiar com 705 (63,40%) notificações, sucedido por: sem vínculo familiar com 192 (17,27%) notificações; pai/mãe com 61 (5,49%) notificações; irmão/ irmã com 60 (5,40%) notificações; e Estado/Órgão Público com 3 (0,27%) notificações. Não foram registradas pelos municípios informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima em 91 (8,18%) notificações.

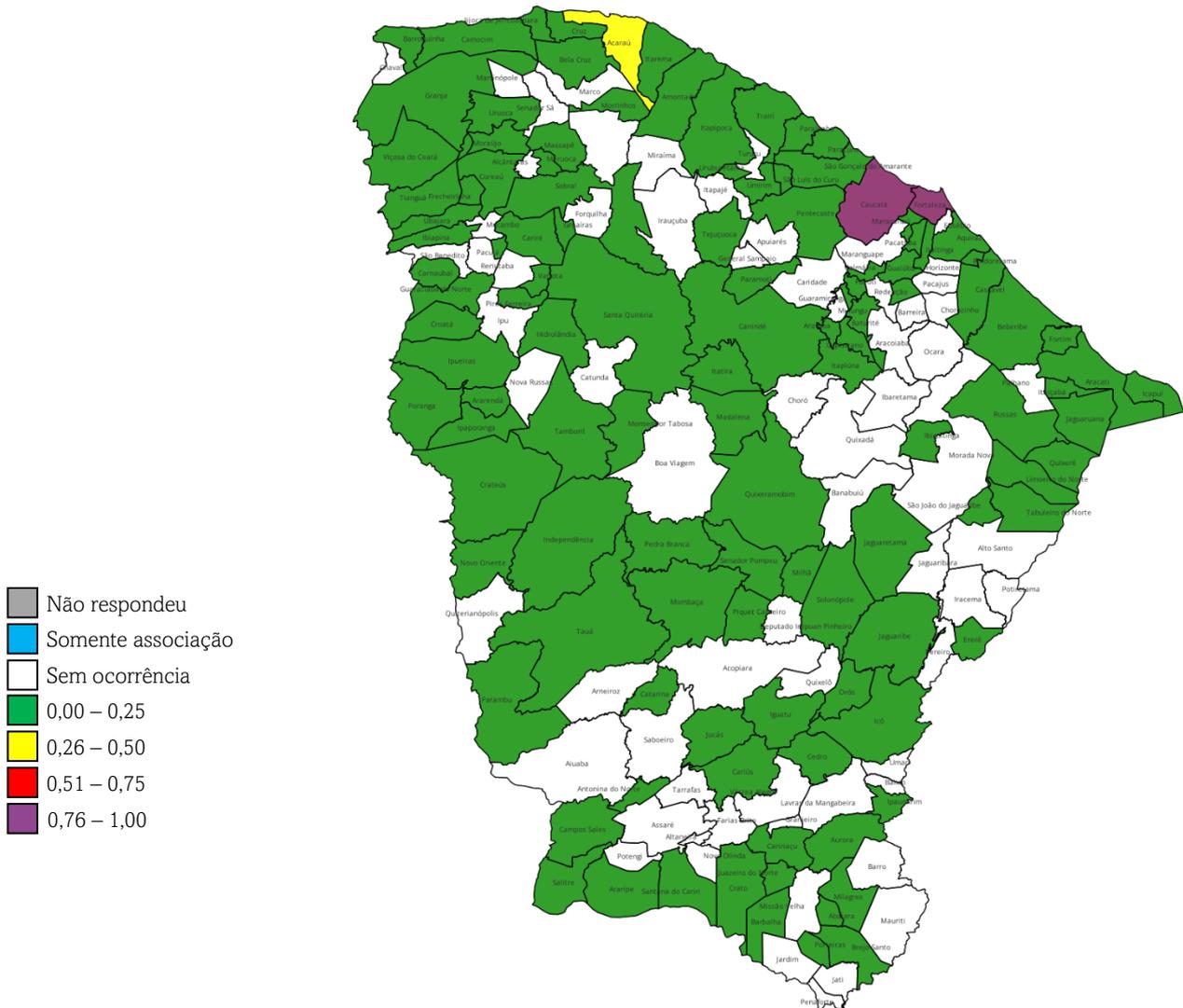
Na caracterização do violador do risco exploração patrimonial segundo o sexo, os dados expressam que do total de 1.112 notificações: 752 (67,63%) foram associadas ao sexo masculino e 245 (22,03%) ao sexo feminino. Em 115 (10,34%) não foram inseridas informações sobre o sexo do violador.

Acerca da caracterização do violador do risco exploração patrimonial segundo a faixa etária, os dados revelam que o maior número de registros foi associado a faixa etária de 30 a 59 anos com 400 (35,97%) notificações, sucedido pelas faixas etárias: 18 a 29 anos com 78 (7,01%) notificações; maior de 60 anos com 55 (4,95%) notificações; e menor de 18 anos com 6 (0,54%). Não foram registradas informações sobre a faixa etária do violador em 573 (51,53%) notificações.

5.7. PESSOAS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL EM DECORRÊNCIA DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

O Mapa 15 destaca os 117 municípios do Ceará em que foram registradas 948 notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, resultando num Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,03. Os municípios com os maiores Índices para este risco foram: Fortaleza com Iris 1,00; Caucaia com Iris 0,86; e Acaraú com Iris 0,29 cada.

Mapa 15. Municípios com notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

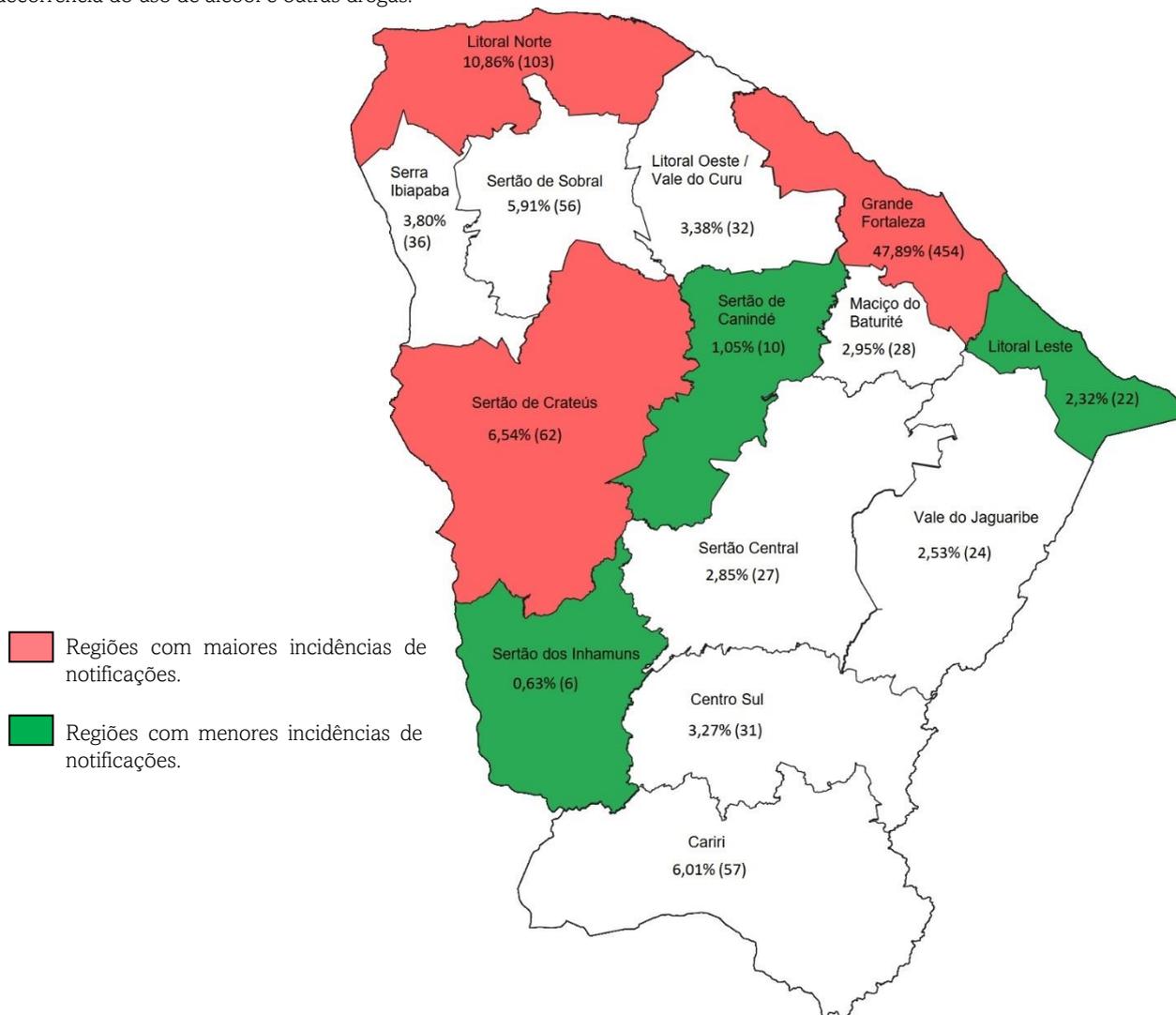


Fonte: Cemarís 2023.

O Mapa 16 expressa as regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas. As regiões com os maiores registros foram: Grande Fortaleza com 454 (47,89%) notificações; Litoral Norte com 103 (10,86%) notificações; e Sertão de Crateús com 62 (6,54%) notificações. As regiões de planejamento com os menores registros para este risco foram: Sertão dos Inhamuns com 6 (0,63%) notificações; Sertão de

Canindé com 10 (1,05%); e Litoral Leste com 22 (2,32%) notificações cada uma.

Mapa 16. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas.

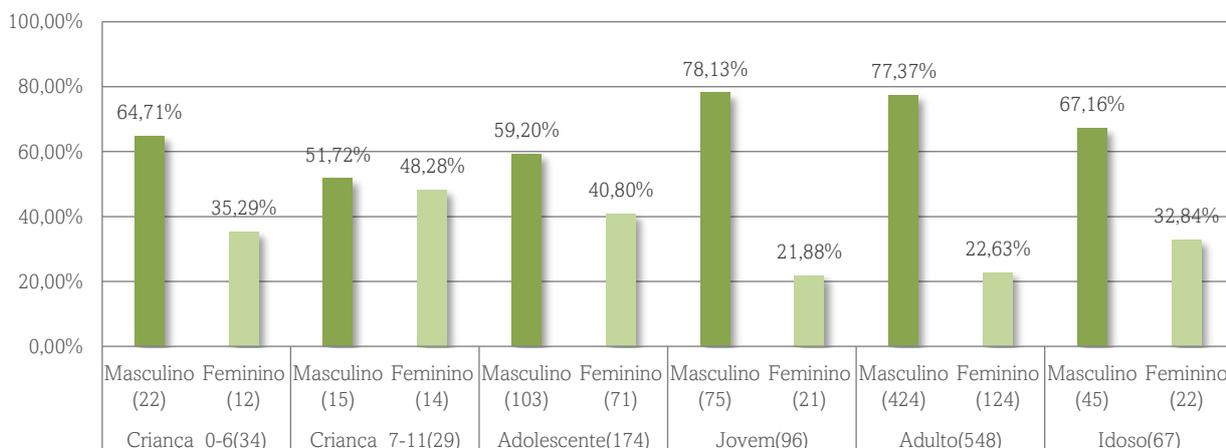


Fonte: Cemarís 2023.

No que se refere a caracterização das vítimas do risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo ciclo de vida, os dados revelam que do total de 948 notificações, o maior número 548 (57,81%) foram associadas ao ciclo de vida adulto, sucedida pelos ciclos de vida: adolescente com 174 (18,35%); jovem com 96 (10,13%) notificações; idosos com 67 (7,07%) notificações; e criança com 63 (6,65%) notificações (na faixa etária de 0 a 6 anos com 34 (3,59%) e na faixa etária de 7 a 11 anos com 29 (3,06%).

Em referência a caracterização das vítimas do risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas segundo o sexo, o Gráfico 14 expressa que, do total de 948 notificações, 684 (72,15%) notificações foram associadas as vítimas do sexo masculino e 264 (27,85%) as vítimas do sexo feminino. Ressalta-se que, em todos os ciclos de vida o número de vítimas do sexo masculino é superior ao feminino.

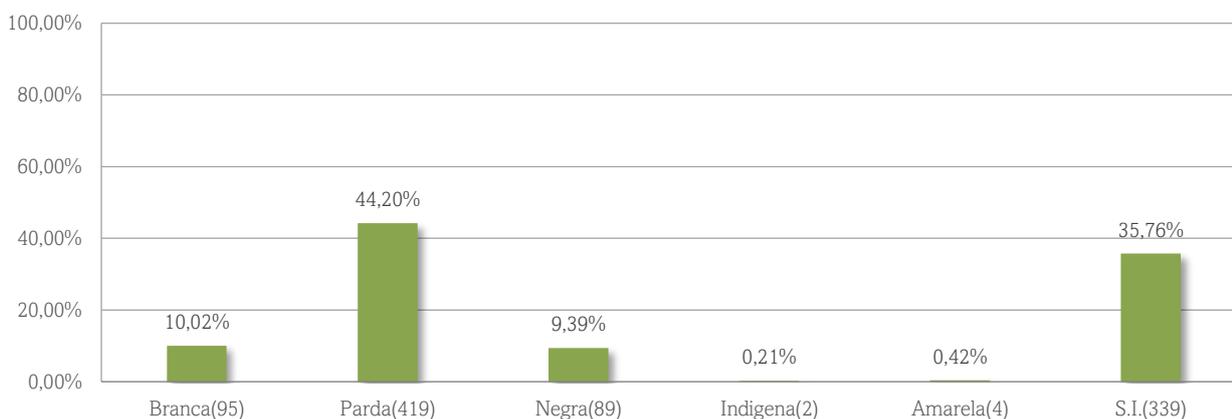
Gráfico 14. Caracterização das vítimas de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2023.

A caracterização das vítimas de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas segundo a etnia está representada no Gráfico 15. Em relação ao total de 948 notificações: 419 (44,20%) foram vinculadas a etnia parda; 95 (10,02%) vinculadas a etnia branca; 89 (9,39%) notificações vinculadas a etnia negra; 4 (0,42%) a etnia amarela; e 2 (0,21%) notificações vinculadas a indígena. Em 339 (35,76%) notificações não foram inseridas pelos municípios informações sobre a etnia das vítimas.

Gráfico 15. Caracterização das vítimas de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2023.

Em relação a caracterização das vítimas de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas relacionada ao segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados demonstram que: 61 (6,43%) foram identificadas como PCD; 495 (52,22%) foram identificadas como não pertencentes ao segmento PCD; e em 392 (41,35%) notificações não foram registradas pelos municípios informações sobre o segmento.

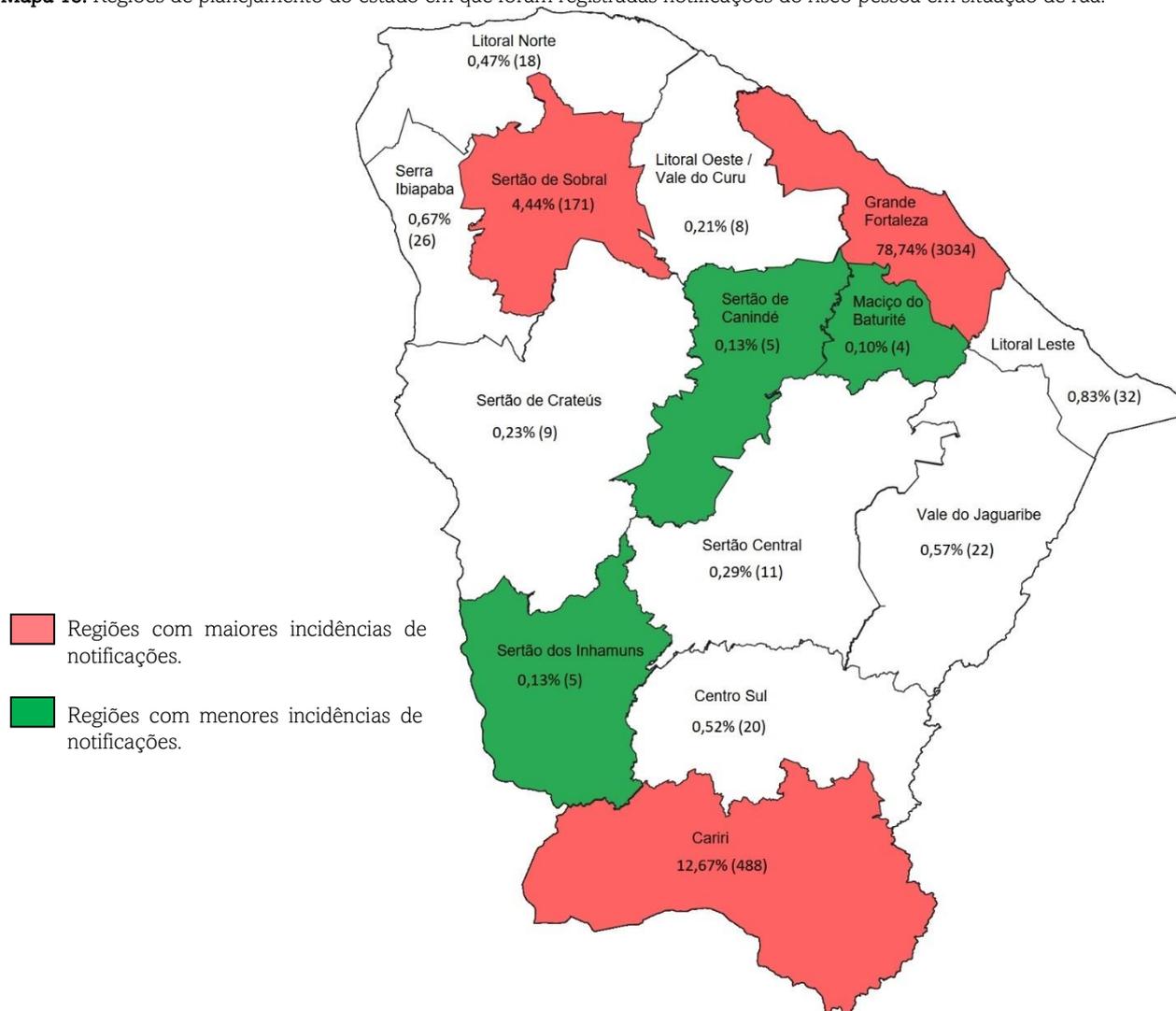
Os dados referentes ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais, pansexuais e não-binário (a) e outros grupos e variações de sexualidade e gênero – LGBTQIAPN⁺ expressam que: 10 (1,05%) notificações foram identificadas como segmento LGBTQIAPN⁺; 383 (40,40%) foram identificadas como não pertencentes ao segmento LGBTQIAPN⁺; e em 555 (58,34%) notificações não foram inseridas pelos municípios respondentes, informações quanto ao segmento.

No que concerne a caracterização do violador do risco pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas em relação ao grau de parentesco com a vítima, os registros expressam que do total de 948 notificações, o maior número, 101 (10,65%) notificações foram relacionadas ao grau de parentesco pai/ mãe sucedidos por: outro familiar com 68 (7,17%) notificações; sem vínculo familiar com 52 (5,49%) notificações; Estado/Órgão Público com 49 (5,17%) notificações; e irmão/irmã com 14 (1,48%) notificações. Destaca-se que em 664 (70,04%) notificações não foram atribuídas informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima pelos municípios.

No que corresponde a caracterização do violador do risco pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas segundo o sexo: 119 (12,55%) notificações foram associadas aos violadores do sexo masculino e 103 (10,86%) associadas aos violadores do sexo feminino. Em 726 (76,58%) não foram inseridas informações pelos municípios quanto ao sexo do violador.

Em referência a faixa etária do violador, os dados revelam que o maior número de registros 60 (6,33%) foram relacionados a faixa etária de 30 a 59 anos, sucedido pelas faixas etárias: 18 e 29 anos com 20 (2,11%) registros; maior que 60 anos com 6 (0,63%); e menor de 18 anos com 3 (0,32%) registros. Em 859 (90,61%) notificações não foram inseridas informações sobre a faixa etária do violador para o risco pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas.

Mapa 18. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco pessoa em situação de rua.



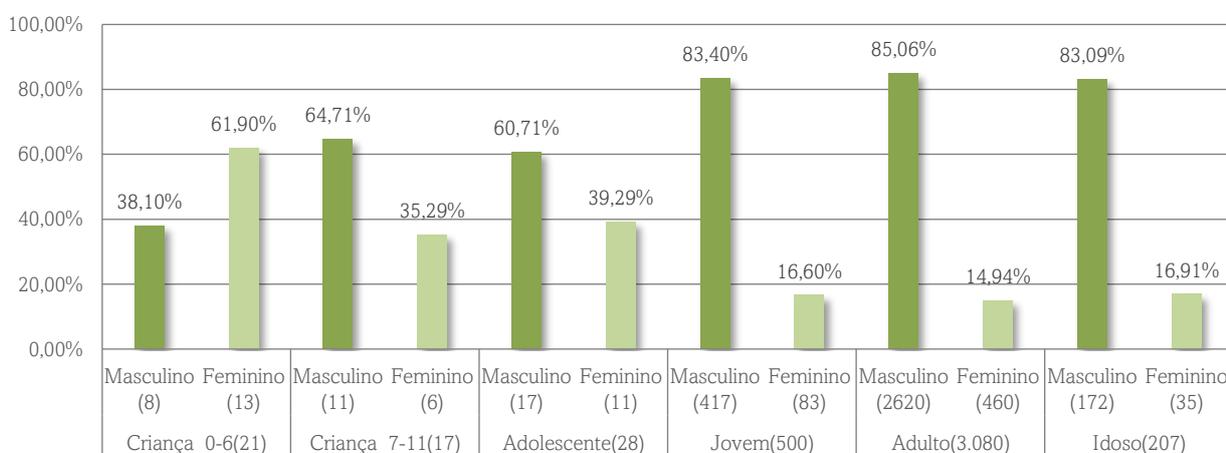
Fonte: Cemarís 2023.

O Cemarís analisa o risco pessoa em situação de rua, considerando as subcategorias: residente (pessoa em situação de rua, mas que anteriormente a essa condição, tinha residência fixa constituída no município) e imigrante (pessoa oriunda de outro país, estado ou município, em situação de rua que não tenha constituído residência fixa no município de notificação). Os dados revelam que, do total de 3.853 notificações para este risco, 2.635 (68,39%) foram associadas a pessoa em situação de rua na condição de residente e 1.218 (31,61%) na condição de imigrante.

O Gráfico 16 expressa a caracterização das pessoas em situação de rua segundo ciclo de vida e sexo. Quanto ao ciclo de vida, os dados revelam que o maior número de registros foi associado ao ciclo de vida adulto com 3.080 (79,94%) notificações, sucedido pelos ciclos de vida: jovem com 500 (12,98%) notificações; idoso com 207 (5,37%); criança com 38 (0,99%) notificações, destas 21 (0,55%) associadas a faixa etária de 0 a 6 anos e 17 (0,44%) associadas a faixa etária de 7 a 11 anos; e adolescente com 28 (0,73%) notificações.

Em relação à caracterização das pessoas em situação de rua, segundo o sexo, os dados revelam que 3.245 (84,22%) notificações foram relacionadas as vítimas do sexo masculino e 608 (15,78%) relacionadas as vítimas do sexo feminino. Observa-se ainda, que nos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso, o número de vítimas do sexo masculino é superior as do sexo feminino. Somente no ciclo de vida criança, o número de vítimas do sexo masculino é igual as vítimas do sexo masculino, com 19 (50,00%) notificações cada. Considerando que o ciclo de vida criança é dividido em faixas etárias, na de 0 a 6 anos o maior número se refere as vítimas do sexo masculino e de 7 a 11 anos, o maior número de vítimas está relacionado ao sexo feminino.

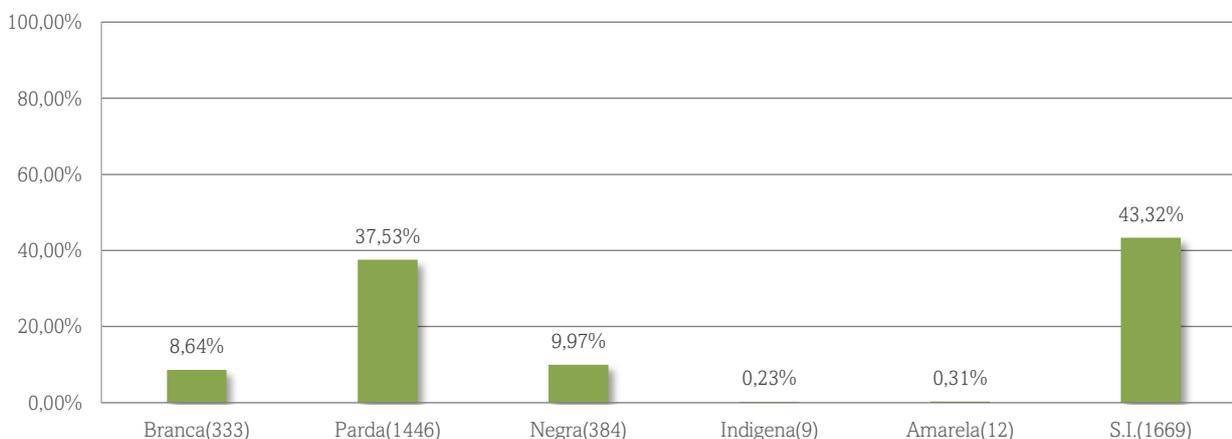
Gráfico 16. Caracterização das vítimas do risco pessoa em situação de rua, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2023.

A caracterização das vítimas do risco pessoa em situação de rua segundo a etnia está expressa no Gráfico 17. Os dados revelam que do total de 3.853 notificações, o maior número foi vinculado à etnia parda com 1.466 (37,53%) notificações, sucedido pelas etnias: negra com 384 (9,97%) notificações; branca com 333 (8,64%) notificações; amarela com 12 (0,31%); e indígena com 9 (0,23%) notificações. Em 1.689 (43,32%) notificações não foram registradas pelos municípios informações sobre a etnia das vítimas.

Gráfico 17. Caracterização das vítimas do risco pessoa em situação de rua, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2023.

Em relação a caracterização das vítimas do risco pessoa em situação de rua segundo o segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados demonstram que: 330 (8,56%) notificações foram identificadas como vítimas do segmento PCD e 2.634 (68,36%) foram identificadas como não pertencentes ao segmento PCD. Em 889 (23,07%) notificações não foram registradas pelos municípios informações quanto ao segmento.

Os dados referentes ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais, pansexuais e não-binário (a) e outros grupos e variações de sexualidade e gênero – LGBTQIAPN⁺ expressam que: 99 (2,57%) notificações foram identificadas como vítimas pertencentes ao segmento LGBTQIAPN⁺; 2.186 (56,74%) foram identificadas como vítimas não pertencentes a esse segmento; e em 1.568 (40,70%) notificações não foram registradas pelos municípios informações quanto ao segmento.

No que afeta a caracterização do violador do risco pessoas em situação de rua segundo o grau de parentesco com a vítima, os registros expressam que do total de 3.853 notificações, o maior número de registros foi associado ao Estado/ Órgão Público com 147 (3,82%), sucedido pelos graus de parentesco: pai/ mãe com 47 (1,22%) notificações; outro familiar com 33 (0,86%) notificações; sem vínculo familiar com 22 (0,57%) notificações; e irmão/ irmã com 3 (0,08%) notificações. Não foram registradas informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima em 3.601 (93,46%) notificações.

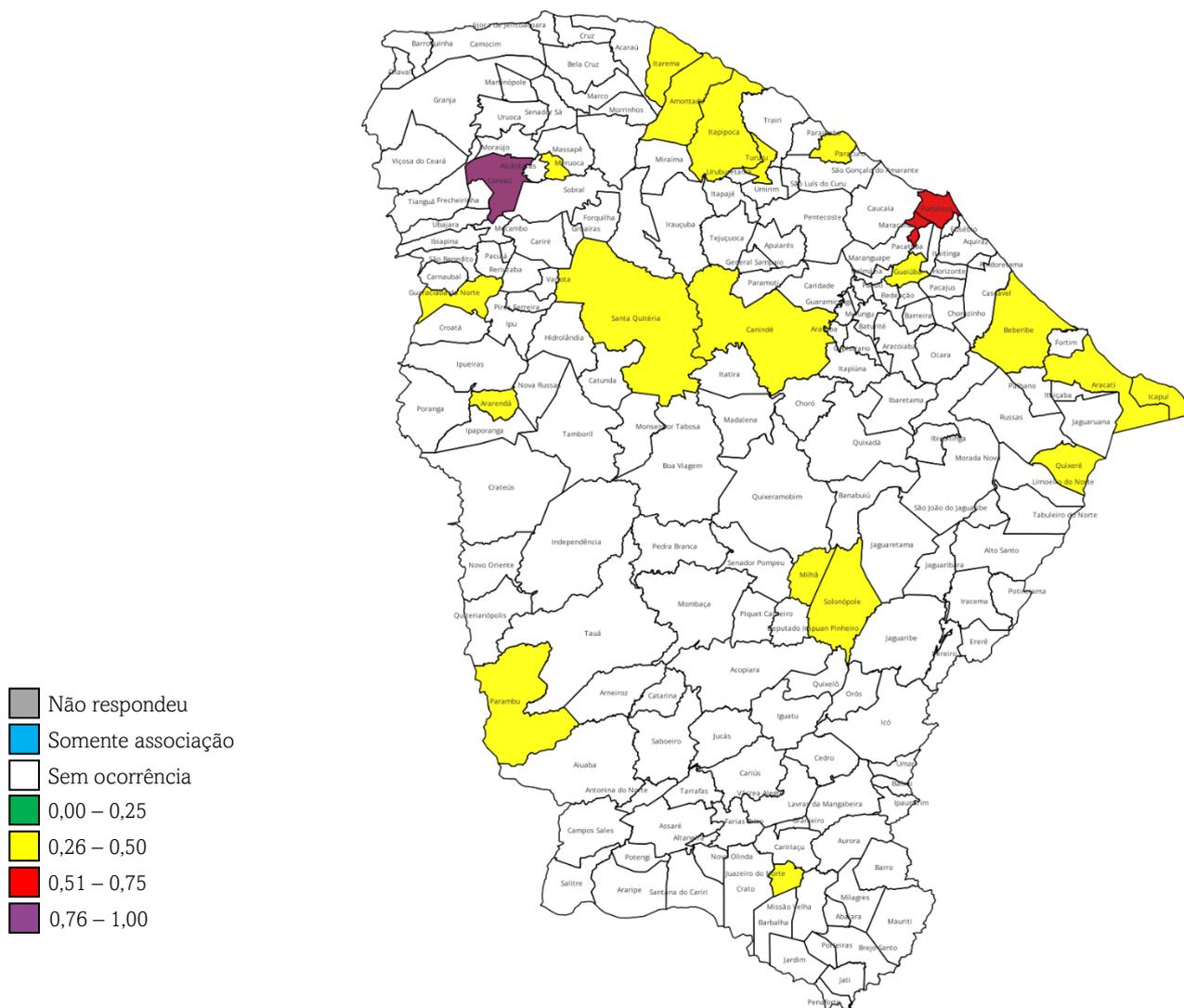
Quanto a caracterização do violador do risco pessoa em situação de rua segundo o sexo, do total de 3.853 notificações: 44 (1,14%) notificações foram associadas ao sexo masculino e 33 (0,86%) ao sexo feminino. Em 3.776 (98,00%) não foram inseridas pelos municípios informações quanto ao sexo do violador.

Com relação a caracterização do violador segundo a faixa etária, os registros revelam que: 19 (0,49%) notificações foram associadas a faixa etária de 30 a 59 anos; 13 (0,34%) associadas a faixa de 18 e 29 anos; 4 (0,10%) a faixa etária menor de 18 anos; e 1 (0,03%) a faixa etária maior de 60 anos. Vale destacar, que não foram registradas pelos municípios informações sobre a faixa etária do violador em 3.816 (99,04%) notificações.

5.9. RACISMO

No Mapa 19 estão representados em destaque 22 municípios do Estado em que foram registradas 26 notificações de racismo, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,05. Os municípios com os maiores Índices para este risco foram: Coreaú com Iris 1,00; Fortaleza e Maracanaú com Iris 0,67, cada.

Mapa 19. Municípios com notificações do risco racismo, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

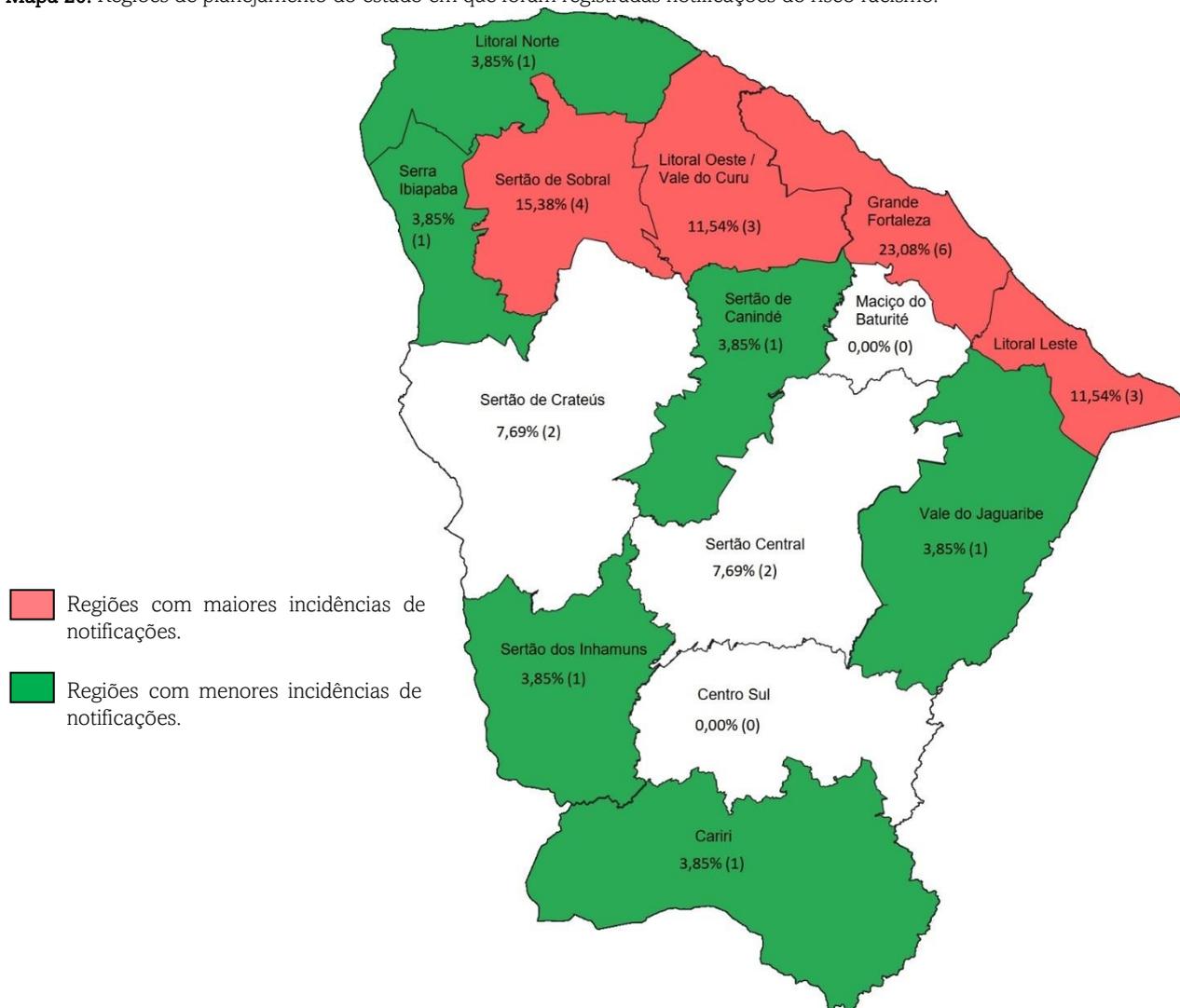


Fonte: Cemarís 2023.

O Mapa 20 representa as regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de racismo. Destacam-se com o maior número de notificações as regiões: Grande Fortaleza com 6 (23,08%) notificações; Sertão de Sobral com 4 (15,38%); e Litoral Oeste/ Vale do Curu e Litoral Leste com 3 (11,54%) notificações cada. Destacam-se com os menores registros as regiões: Cariri, Litoral

Norte, Serra da Ibiapaba, Sertão de Canindé, Sertão dos Inhamuns e Vale do Jaguaribe com apenas 1 (3,85%) notificação cada.

Mapa 20. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco racismo.



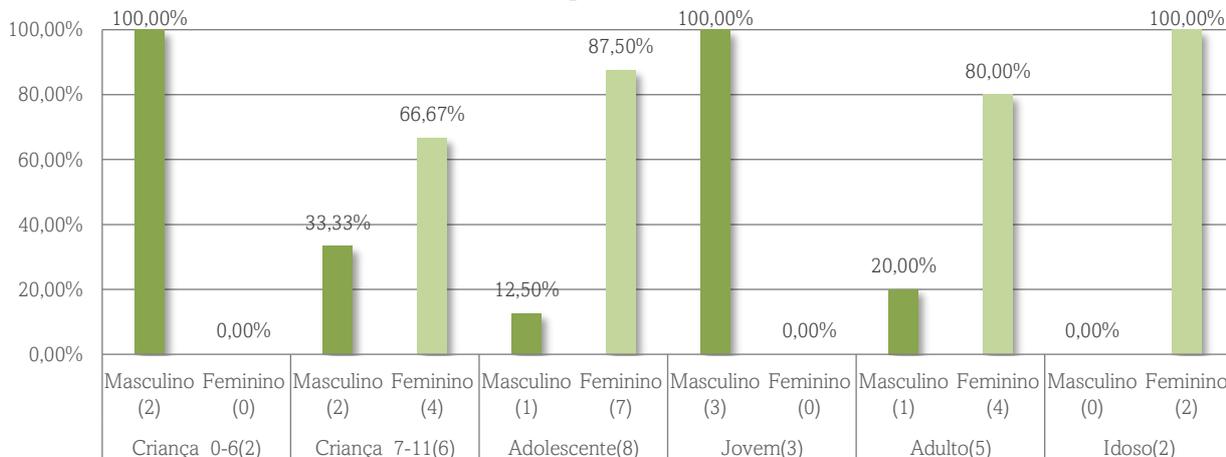
Fonte: Cemarís 2023.

O Gráfico 18 representa a caracterização das vítimas do risco racismo segundo o ciclo de vida. Os dados revelam que do total de 26 notificações: 8 (30,77%) foram relacionadas ao ciclo de vida criança, onde 2 (7,69%) foram associadas a faixa etária de 0 a 6 anos e 6 (23,08%) associadas a faixa etária de 7 a 11 anos; 8 (30,77%) notificações foram relacionadas ao ciclo de vida adolescente; 3 (11,54%) associadas ao jovem; 5 (19,23%) associadas ao ciclo de vida adulto; e 2 (7,69%) notificações associadas ao idoso.

No que concerne a caracterização das vítimas de racismo em relação ao sexo, os dados revelam que o maior número de vítimas foi do sexo feminino, com 17 (65,38%) notificações. Ao sexo masculino foram associadas 9 (34,62%) notificações. Ao analisar a convergência de dados entre o ciclo de vida e sexo, observa-se que, nos ciclos de vida criança de 7 a 11 anos, adolescente, adulto e idoso o maior número de notificações foi associado as vítimas do sexo feminino e nos ciclos de vida criança de 0 a 6

anos e jovem o maior número de notificações foi associado às vítimas do sexo masculino.

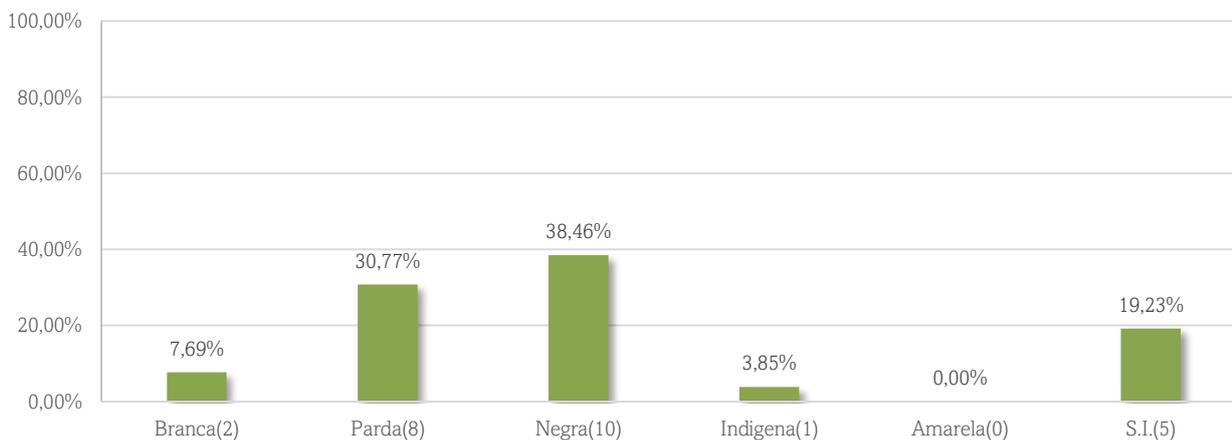
Gráfico 18. Caracterização das vítimas do risco racismo, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2023.

O Gráfico 19 manifesta a caracterização das vítimas de racismo segundo a etnia. Do total de 26 notificações, o maior número 10 (38,46%) foram vinculadas à etnia negra sucedido pelas etnias: parda com 8 (30,77%) notificações; branca com 2 (7,69%) notificações; e indígena com 1 (3,85%) notificações. À etnia amarela não foram relacionadas notificações. Não foram registradas informações pelos municípios acerca da etnia das vítimas de racismo em 5 (19,23%) notificações.

Gráfico 19. Caracterização das vítimas do risco racismo, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2023.

Quanto a caracterização das vítimas do risco racismo segundo o segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados demonstram que não foram registradas notificações de vítimas pertencentes ao segmento PCD. Do total de 26 notificações: 16 (61,54%) notificações foram identificadas como não pertencentes ao segmento PCD e em 10 (38,46%) notificações não foram registradas informações quanto ao segmento.

Os dados referentes ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais, pansexuais e não-binário (a) e outros grupos e variações de sexualidade e gênero – LGBTQIAPN⁺ expressam que do total de 26 notificações: 2 (7,69%) foram relacionadas ao segmento LGBTQIAPN⁺; 12 (46,15%) foram identificadas como não pertencente ao segmento LGBTQIAPN⁺; e em 12 (46,15%) notificações não foram inseridas pelos municípios informações quanto ao segmento.

Para a caracterização do violador do risco racismo as notificações foram analisadas com base no grau de parentesco, sexo e faixa etária.

No que concerne o perfil do violador de racismo segundo o grau de parentesco com a vítima, do total de 26 notificações, o maior número, 16 (61,54%) notificações foram relacionadas a violadores sem vínculo familiar com as vítimas, sucedido por: outro familiar com 6 (23,08%) notificações; Estado/ Órgão Público com 2 (7,69%) notificações; e pai/mãe com 1 (3,85%) notificação. Não foram registradas notificações relacionadas a violadores com grau de parentesco irmão/irmã. Em 1 (30,43%) notificações não foram registradas informações do grau de parentesco do violador com a vítima. Em 1 (3,85%) notificação não foram inseridas informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima.

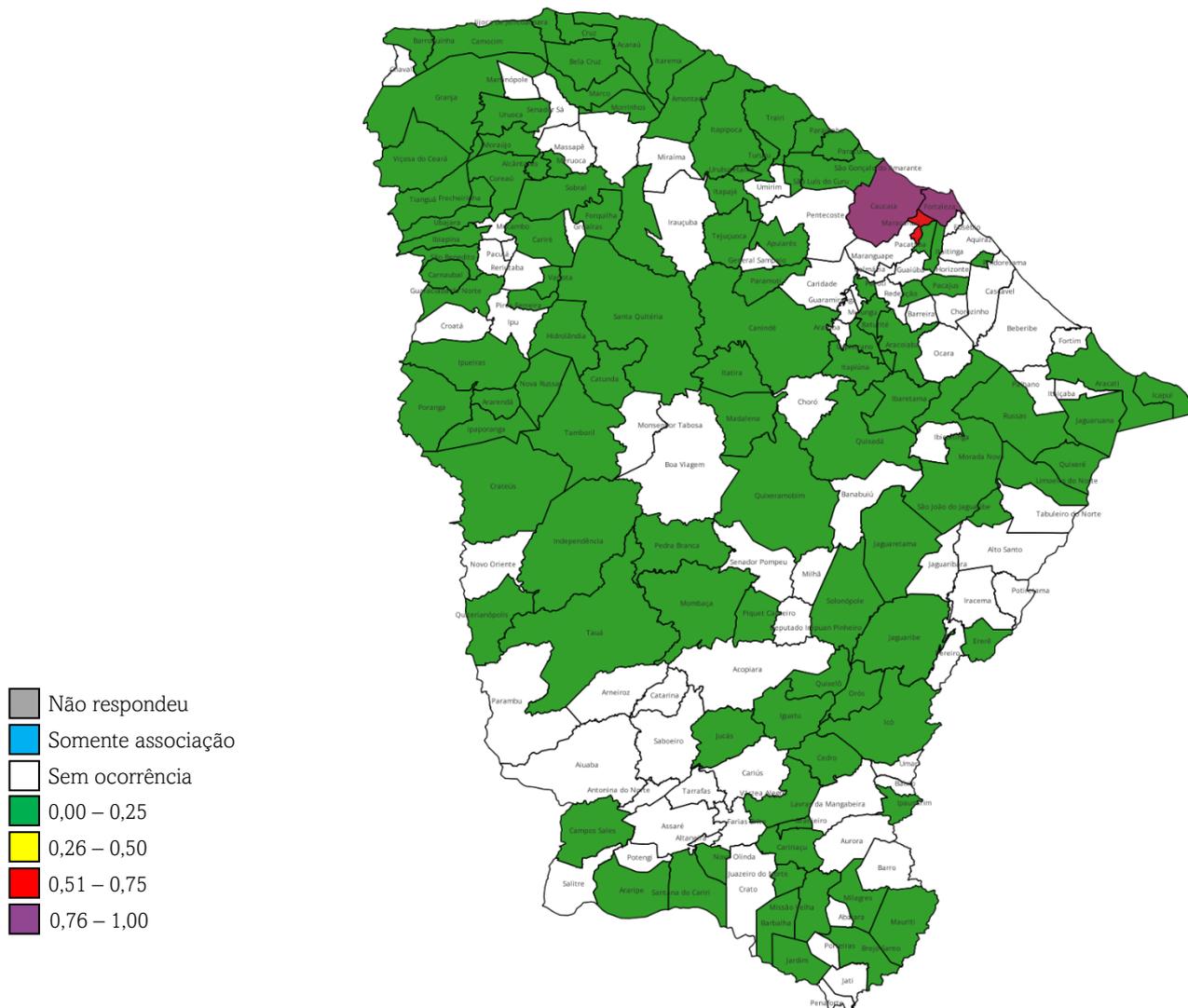
A caracterização do violador segundo o sexo em referência ao total de 26 notificações de racismo, expressa que o maior número, 13 (50,00%) notificações foram vinculadas ao sexo masculino, 7 (34,78%) notificações vinculadas ao sexo feminino e em 6 (23,08%) notificações não foram identificadas pelos municípios o sexo do violador.

Quanto a caracterização do violador segundo a faixa etária, do total de 26 notificações, o maior registro, 7 (26,92%) notificações foram associadas a faixa etária de 30 a 59 anos, sucedida pelas faixas etárias: 18 a 29 anos com 3 (11,54%) notificações; e maior que 60 anos com 2 (7,69%) notificações. Não foram registradas notificações relacionadas a faixa etária menor de 18 anos e não foram registradas informações sobre a faixa etária do violador em 14 (53,85%) notificações.

5.10. RUPTURA DE VÍNCULOS

No Ceará foram registradas 981 notificações do risco ruptura de vínculos em 109 municípios, corroborando para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,03. No Mapa 21, estão expressos os municípios do estado que registraram notificações para este risco, com destaque para os municípios com os maiores índices: Caucaia com Iris 1,00; Fortaleza com Iris 0,89; e Maracanaú com Iris 0,54.

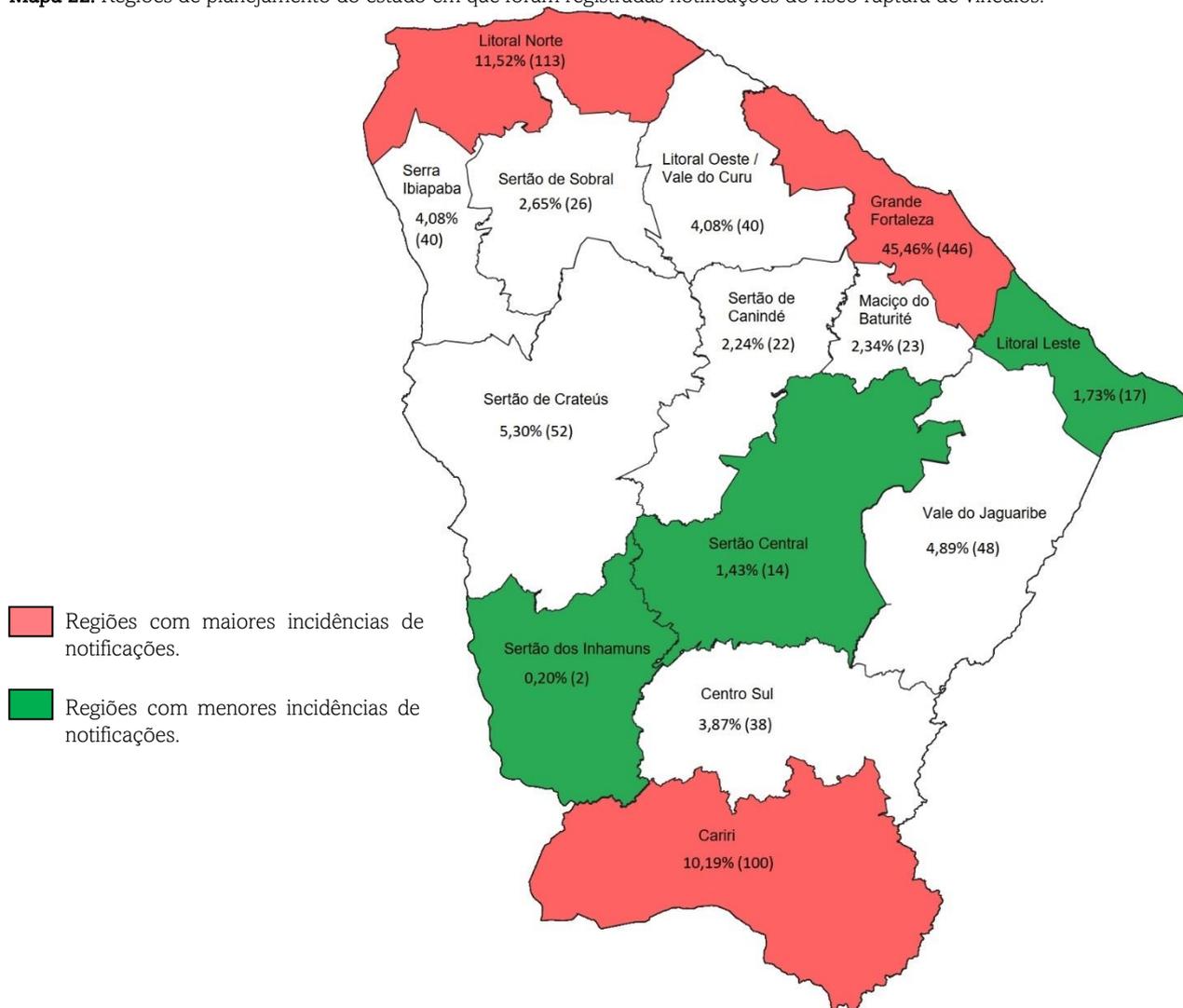
Mapa 21. Municípios com notificações do risco ruptura de vínculos, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2023.

No Mapa 22 estão representadas as regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de ruptura de vínculos. As regiões com os maiores registros foram: Grande Fortaleza com 446 (45,46%) notificações; Litoral Norte com 113 (11,52%) notificações; e Cariri com 100 (10,19%) notificações. As regiões de planejamento com os menores registros de ruptura de vínculos foram: Sertão dos Inhamuns com 2 (0,20%) notificações; Sertão Central com 14 (1,43%) notificações; e Litoral Leste com 17 (1,73%) notificações.

Mapa 22. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco ruptura de vínculos.

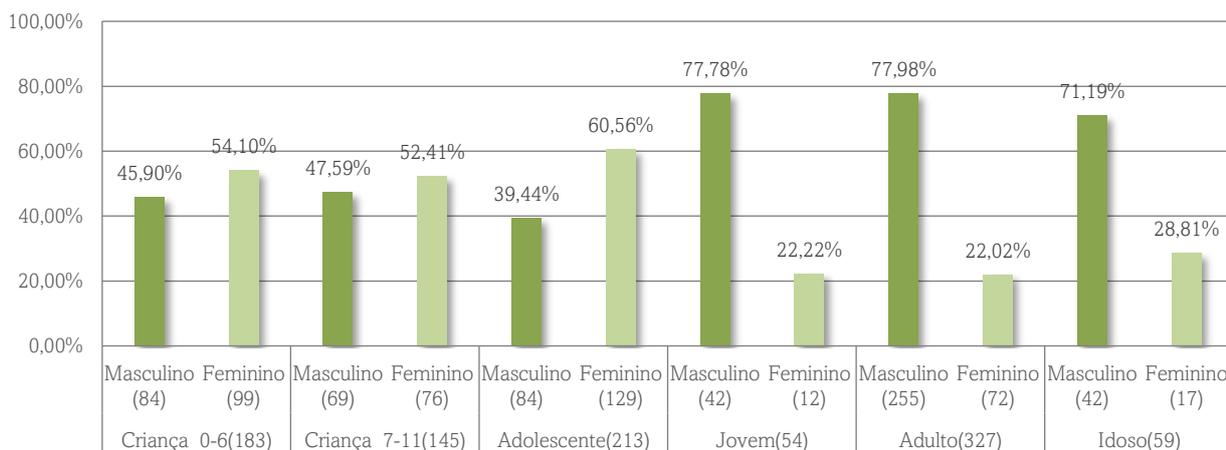


Fonte: Cemarís 2023.

Em referência a caracterização das vítimas de ruptura de vínculos, o Gráfico 20 expressa a análise do risco segundo o total de 981 notificações, e sua distribuição por ciclo de vida e sexo, os dados revelam que o maior número de registros, 328 (33,44%) foram associados ao ciclo de vida criança [183 (18,65%) foram associados a faixa etária de 0 a 6 anos e 145 (14,78%) a faixa etária de 7 a 11 anos], sucedido pelos ciclos de vida: adulto com 327 (33,33%) notificações; adolescente com 213 (21,71%) notificações; idoso com 59 (6,01%) notificações; e jovem com 54 (5,50%) notificações.

No que consiste a caracterização das vítimas de ruptura de vínculos segundo o sexo: 576 (58,72%) notificações foram associadas as vítimas do sexo masculino e 405 (41,28%) ao sexo feminino. Considerando a interseção de dados entre o ciclo de vida e sexo, o Gráfico expressa a predominância das notificações do risco vinculadas ao sexo masculino nos ciclos de vida jovem, adulto e idoso. Nos ciclos de vida criança de 0 a 6 anos, criança de 7 a 11 anos e adolescente o maior número de notificações está associada ao sexo feminino.

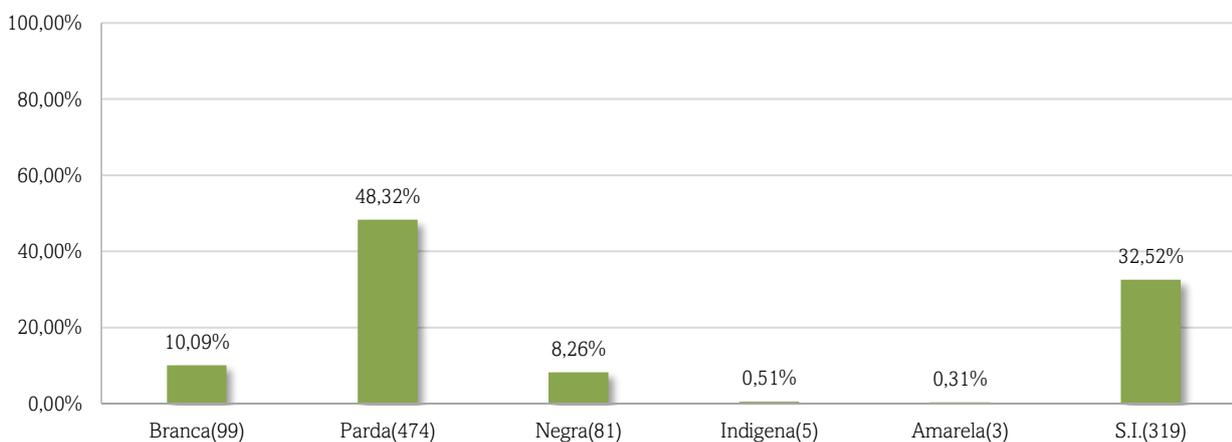
Gráfico 20. Caracterização das vítimas do risco ruptura de vínculos, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2023.

O Gráfico 21 expressa a caracterização das vítimas de ruptura de vínculos segundo a etnia em relação ao total de notificações. A leitura dos dados revela que o maior número de registros foi associado à etnia parda, com 474 (48,32%) notificações, sucedida pelas etnias: branca com 99 (10,09%) notificações; negra com 81 (8,26%) notificações; indígena com 5 (0,51%) notificações; e amarela com 3 (0,31%) notificações. Não foram registradas pelos municípios informações acerca da etnia em 319 (32,52%) notificações.

Gráfico 21. Caracterização das vítimas do risco ruptura de vínculos, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2023.

Quanto a caracterização das vítimas do risco ruptura de vínculos segundo o segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados coletados declaram que em relação ao total de 981 notificações: 71 (7,24%) foram identificadas como PCD; 525 (53,52%) foram identificadas como não pertencentes ao segmento PCD; e em 385 (39,25%) notificações não foram registradas pelos municípios informações quanto ao segmento.

Os dados relacionados a caracterização das vítimas de ruptura de vínculos segundo o segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais, pansexuais e não-binário (a) e outros grupos e variações de sexualidade e gênero – LGBTQIAPN⁺ expressam que: 11 (1,12%) foram identificadas como LGBTQIAPN⁺; 443 (45,16%) foram identificadas como não LGBTQIAPN⁺; e em 527 (53,72%) notificações não foram inseridas informação quanto a este segmento.

Para a caracterização do violador do risco ruptura de vínculos, foram consideradas as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária.

No que consiste a caracterização do violador de ruptura de vínculos conforme o grau de parentesco com a vítima, do total de 981 notificações, o maior número de registros 445 (47,36%) foram associadas ao grau de parentesco pai/mãe, sucedido pelos graus de parentesco: outro familiar com 91 (9,28%) notificações; sem vínculo familiar com 46 (4,69%) notificações; irmão/irmã com 19 (1,94%) notificações; e estado/órgão público com 12 (1,22%) notificações. Em 368 (37,51%) não foram registradas pelos municípios informações quanto ao grau de parentesco do violador com a vítima.

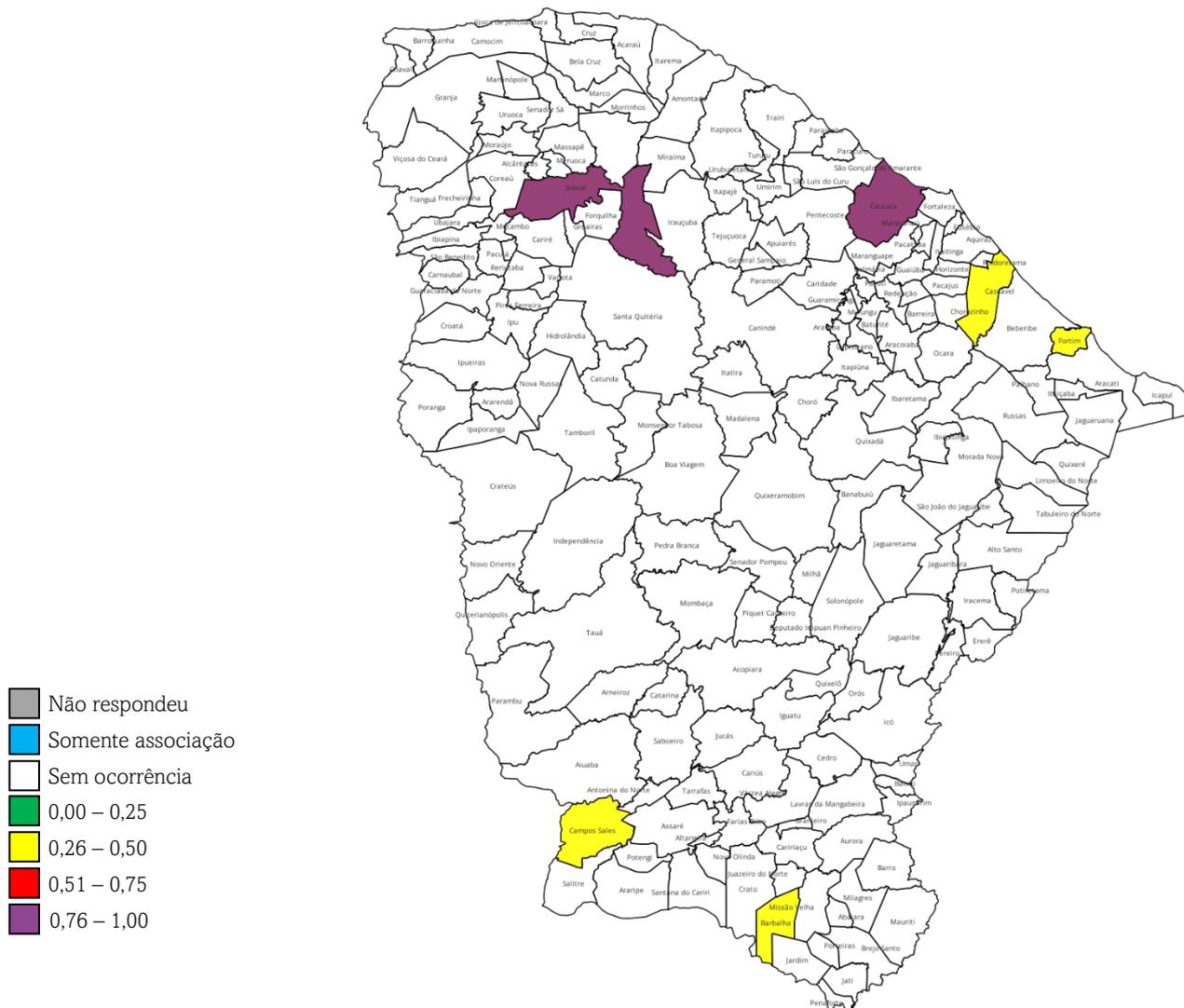
Em relação a caracterização do violador de ruptura de vínculos segundo o sexo, os dados expressam que do total de 981 notificações, 329 (33,54%) notificações foram relacionadas ao sexo feminino e 215 (21,92%) relacionadas ao sexo masculino. Em 437 (44,55%) notificações não foram inseridos dados sobre o sexo do violador.

Acerca da caracterização do violador segundo a faixa etária, os dados hierarquizados do maior número de notificações para o menor número evidenciam que: 156 (15,90%) notificações foram vinculadas a faixa etária de 30 a 59 anos; 64 (6,52%) à faixa etária 18 a 29 anos; 11 (1,12%) à faixa etária maior de 60 anos; e 3 (0,31%) notificações vinculadas à faixa etária menor de 18 anos. Em 747 (76,15%) notificações não foram registradas pelos municípios informações quanto a faixa etária do violador.

5.11. TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO

O Mapa 23 representa os municípios do Ceará com destaque para os que registraram notificações de trabalho análogo ao escravo. No estado foram registradas 10 notificações para este risco, em 6 municípios convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,02. Os municípios com os maiores Índices para este risco foram: Caucaia e Sobral com Iris 1,00 cada e Barbalha, Campos Sales, Cascavel e Fortim com Iris 0,33, cada.

Mapa 23. Municípios com ocorrência do risco trabalho análogo ao escravo, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

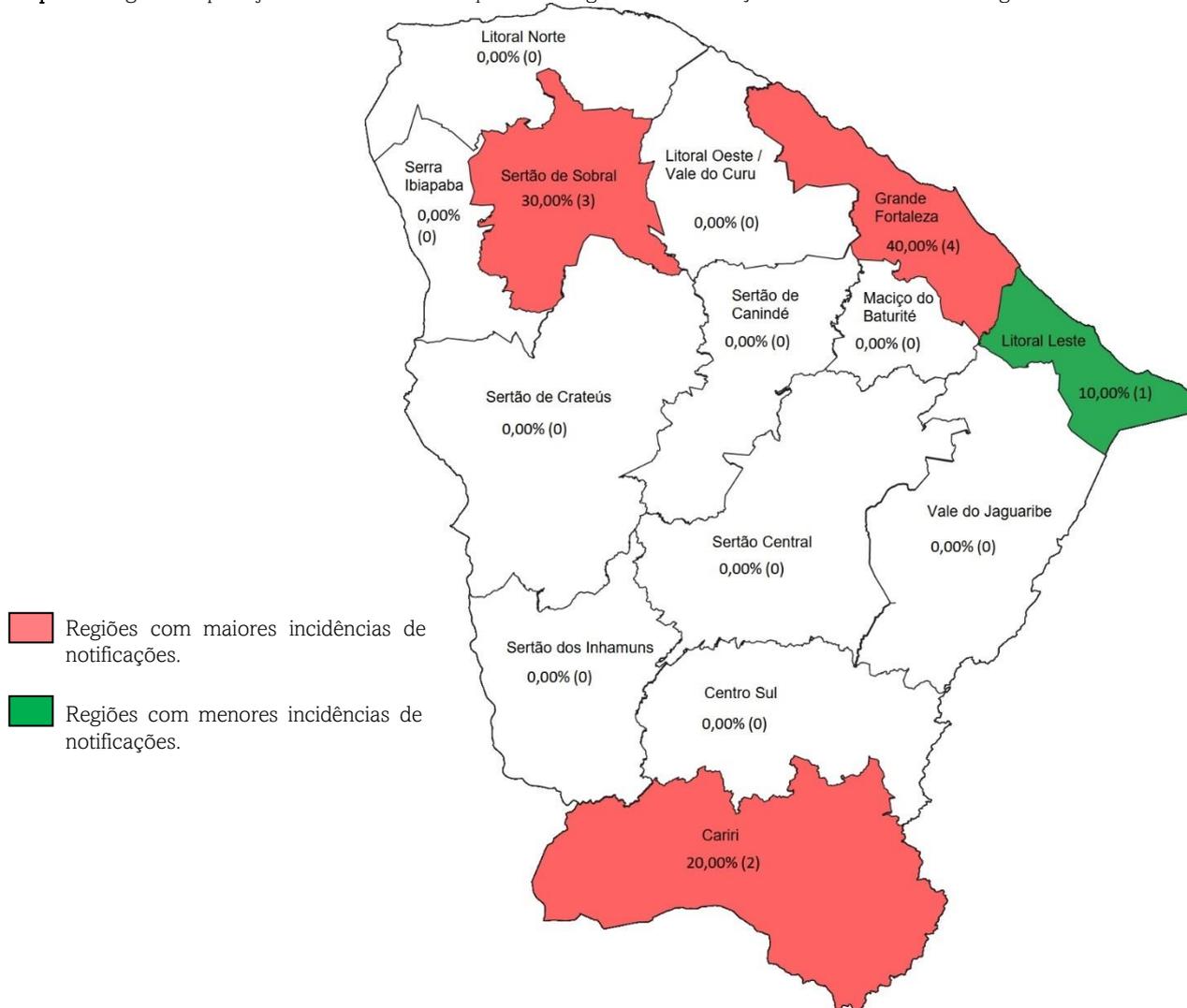


Fonte: Cemarís 2023.

No Mapa 24 estão representadas as regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de trabalho análogo ao escravo. As regiões com os maiores registros foram: Grande Fortaleza com 4 (40,00%) notificações; Sertão de Sobral com 3 (30,00%) notificações; e Cariri com 2 (20,00%) notificações. A região de planejamento com os menores registros de ruptura de vínculos foi

Litoral Leste com apenas 1 (10,00%) notificação. As demais regiões de planejamento não registraram notificações.

Mapa 24. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco trabalho análogo ao escravo.



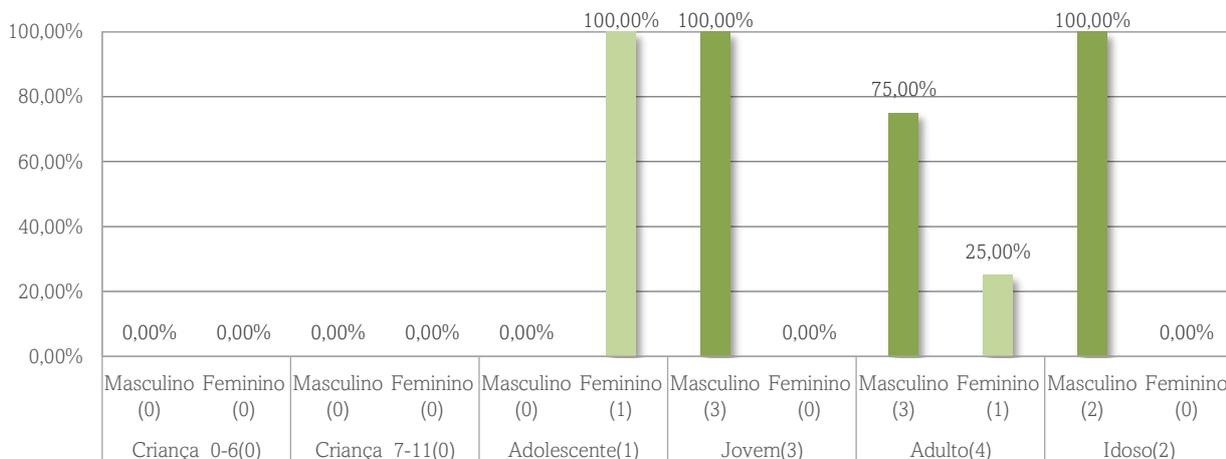
Fonte: Cemarís 2023.

A caracterização das vítimas do risco trabalho análogo ao escravo em relação ao total de 10 notificações, segundo ciclo de vida e sexo estão descritas no Gráfico 22. Quanto ao ciclo de vida das vítimas, os dados revelam que os maiores registros, 4 (40,00%) foram associadas ao ciclo de vida adulto, sucedido pelos ciclos de vida: jovem com 3 (30,00%) notificações; idoso com 2 (20,00%) notificações; e adolescente com 1 (10,00%) notificações. Não foram registradas notificações de trabalho análogo ao escravo ao ciclo de vida criança.

Em referência a caracterização das vítimas do risco trabalho análogo ao escravo, o Gráfico revela que 8 (80,00%) notificações foram relacionadas ao sexo masculino e 2 (20,00%) ao sexo feminino. Observa-se que, nos ciclos de vida jovem, adulto e idoso o maior número de vítimas foi do sexo

masculino e no ciclo de vida adolecesce o único registro foi associado ao sexo feminino.

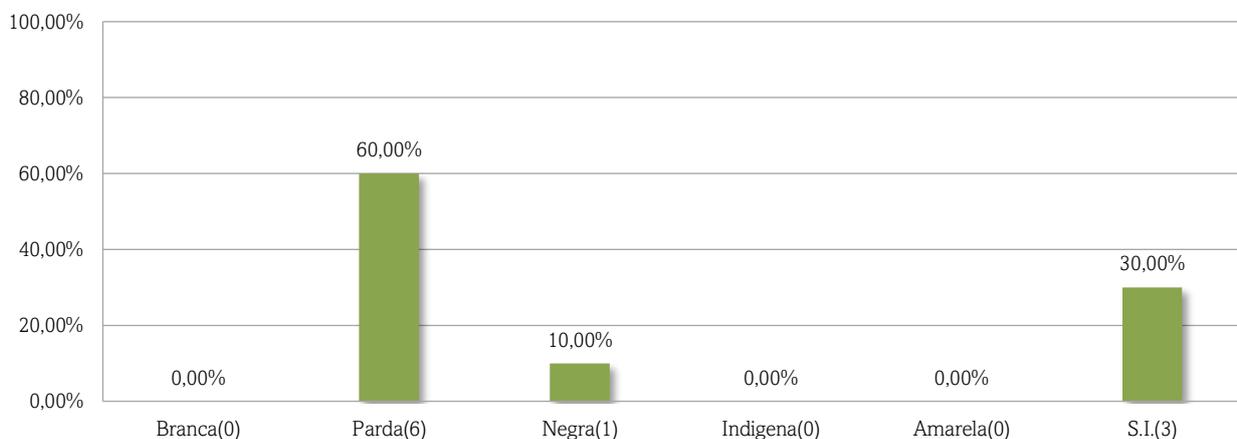
Gráfico 22. Caracterização das vítimas do risco trabalho análogo ao escravo, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2023.

O Gráfico 23 revela a caracterização das vítimas de trabalho análogo ao escravo segundo a etnia em relação ao total de notificações. Os dados revelam que o maior número de registros foi associado à etnia parda, com 6 (60,00%) notificações, sucedida pela etnia negra com 1 (10,00%) notificação. Não foram registradas notificações associadas às etnias branca, indígena e amarela. Em 3 (30,00%) notificações não foram inseridas pelos municípios informações quanto a etnia das vítimas.

Gráfico 23. Caracterização das vítimas do risco trabalho análogo ao escravo, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2023.

Quanto a caracterização das vítimas do risco trabalho análogo ao escravo segundo o segmento populacional Pessoa com Deficiência - PCD têm-se: 1 (10,00%) notificação associada ao segmento PCD; 4 (40,00%) identificadas como não pertencentes ao segmento PCD e em 5 (50,00%) notificações não foram registradas pelos municípios informações quanto ao segmento.

Os dados relacionados a caracterização das vítimas de trabalho análogo ao escravo segundo o

segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais, pansexuais e não-binário (a) e outros grupos e variações de sexualidade e gênero – LGBTQIAPN⁺ expressam que: não foram registradas notificações de vítimas pertencentes ao segmento LGBTQIAPN⁺ e em 5 (50,00%) notificações as vítimas não pertenciam ao segmento LGBTQIAPN⁺. Em 5 (50,00%) notificações não foram inseridas pelos municípios dados quanto a este segmento.

Para a caracterização do violador do risco trabalho análogo ao escravo, foram consideradas as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária.

No que se refere a caracterização do violador segundo o grau de parentesco com a vítima, do total de 10 notificações, 9 (90,00%) foram associadas a violadores sem vínculo familiar com as vítimas. Não foram registradas notificações vinculadas aos graus de parentes pai/mãe, irmão/irmã, outro familiar, e Estado/Órgão público. Em 1 (10,00%) notificação não foram registradas informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima.

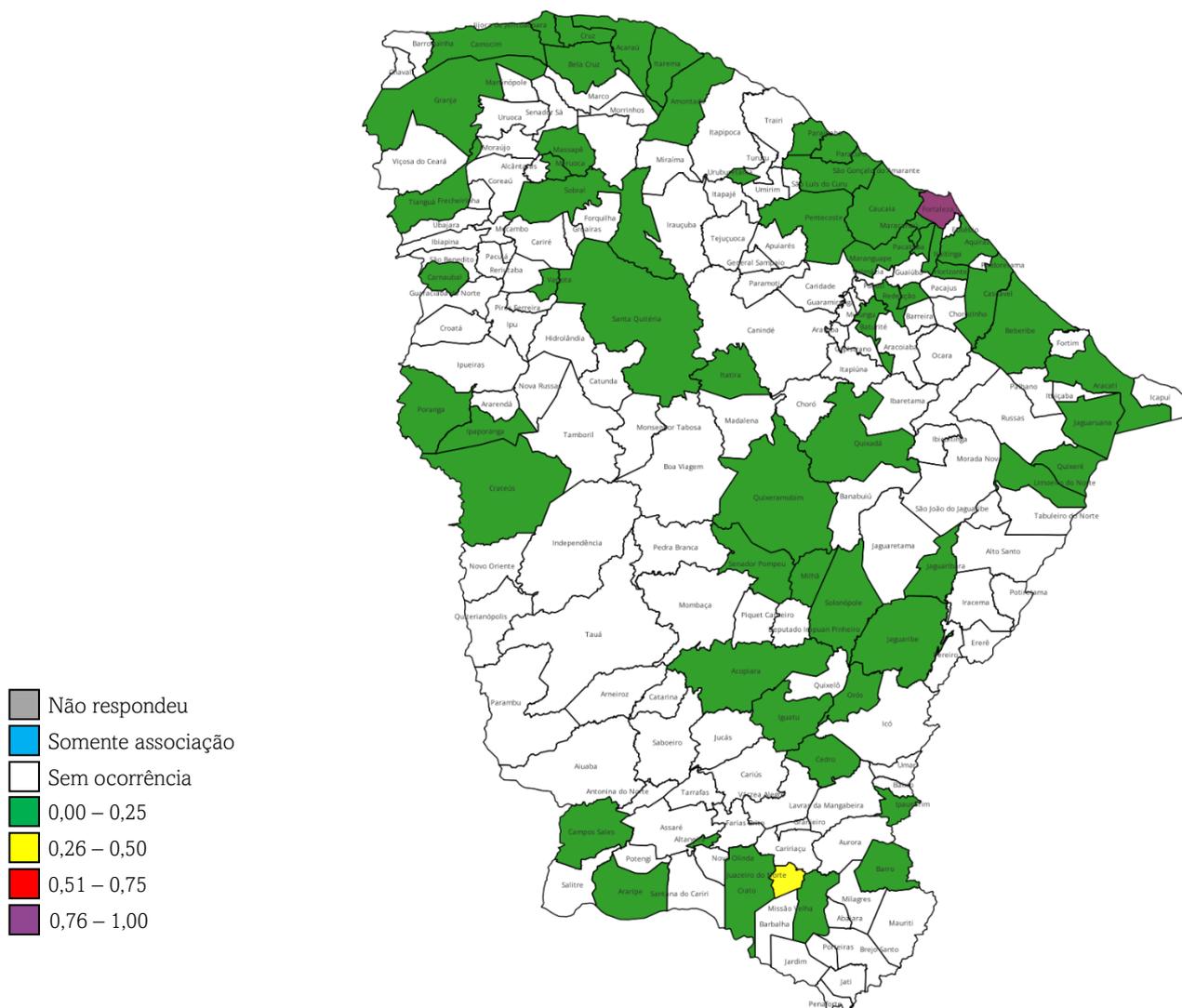
Quanto a caracterização do violador do risco trabalho análogo ao escravo segundo o sexo, os dados expressam que do total de 10 notificações, 7 (70,00%) foram relacionadas ao sexo masculino e 2 (20,00%) relacionadas ao sexo feminino. Em 1 (10,00%) notificações não foram inseridas informações sobre o sexo do violador.

Acerca da caracterização do violador segundo a faixa etária, do total de 10 notificações, apenas 2 (20,00%) foram vinculadas a faixa etária de 30 a 59 anos. Não foram registradas notificações para as demais faixas etárias (menor de 18 anos, 18 a 29 anos e maior que 60 anos). Em 8 (80,00%) notificações não foram registradas pelos municípios informações quanto a faixa etária do violador.

5.12. TRABALHO INFANTIL

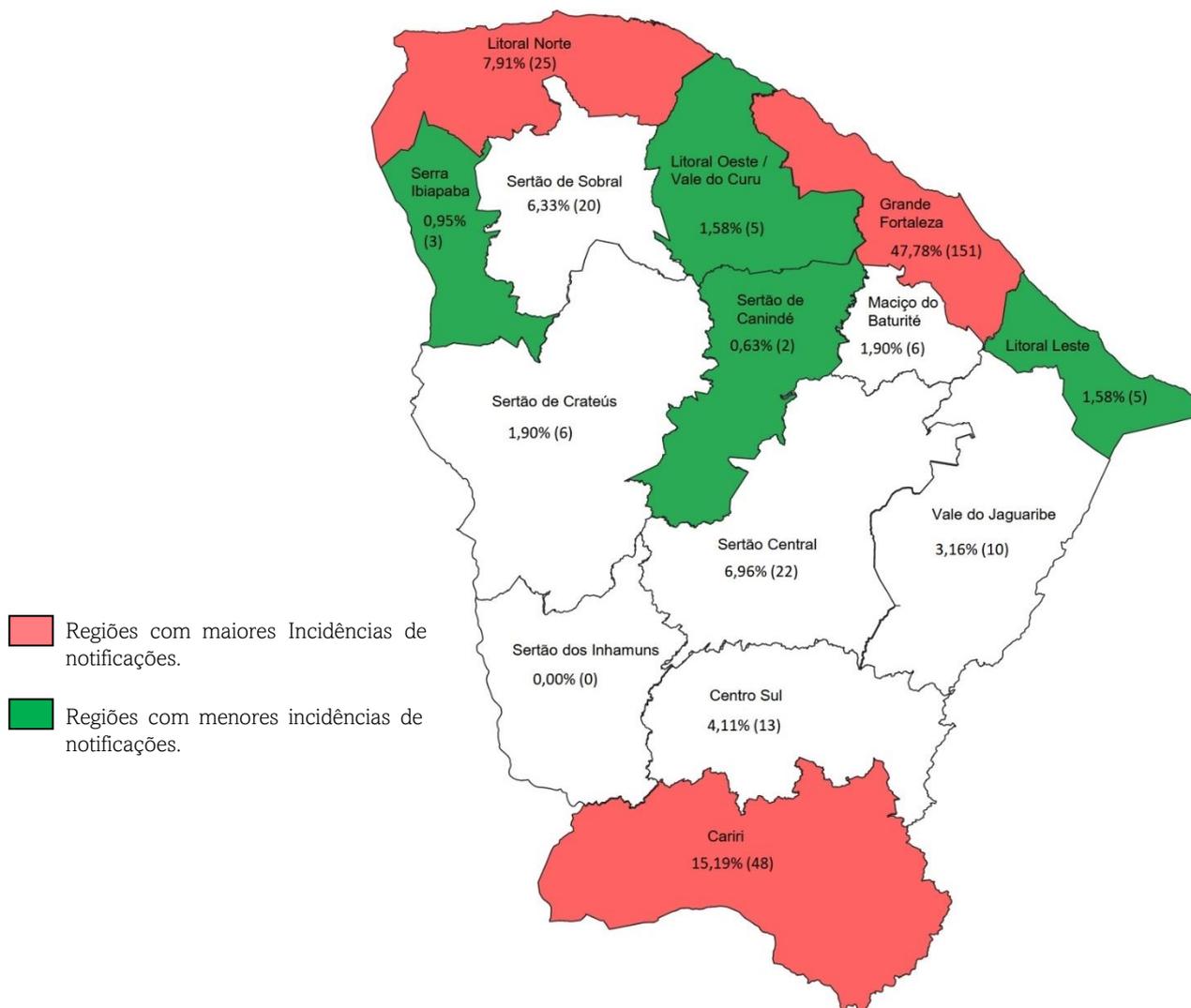
No Mapa 25 estão representados 60 municípios do Ceará, onde foram registradas 316 notificações de trabalho infantil culminando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,02. Os municípios com os maiores Índices para este risco foram: Fortaleza com Iris 1,00; Juazeiro do Norte com Iris 0,38; e Aquiraz com Iris 0,18, cada.

Mapa 25. Municípios com notificações do risco trabalho infantil, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2023.

O Mapa 26 ilustra a distribuição das notificações de trabalho infantil segundo as regiões de planejamento do Ceará, com maiores e menores ocorrências. As regiões com maiores ocorrências de trabalho infantil foram: Grande Fortaleza com 151 (47,78%) notificações; Cariri com 48 (15,19%) notificações; e Litoral Norte com 25 (7,91%) notificações. As regiões de planejamento com as menores ocorrências de trabalho infantil foram: Sertão de Canindé com 2 (0,63%) notificações; Serra da Ibiapaba com 3 (0,95%) notificações; e Litoral Oeste/ Vale do Curu e Litoral Leste, ambas com 5 (1,58%) notificações.

Mapa 26. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco trabalho infantil.

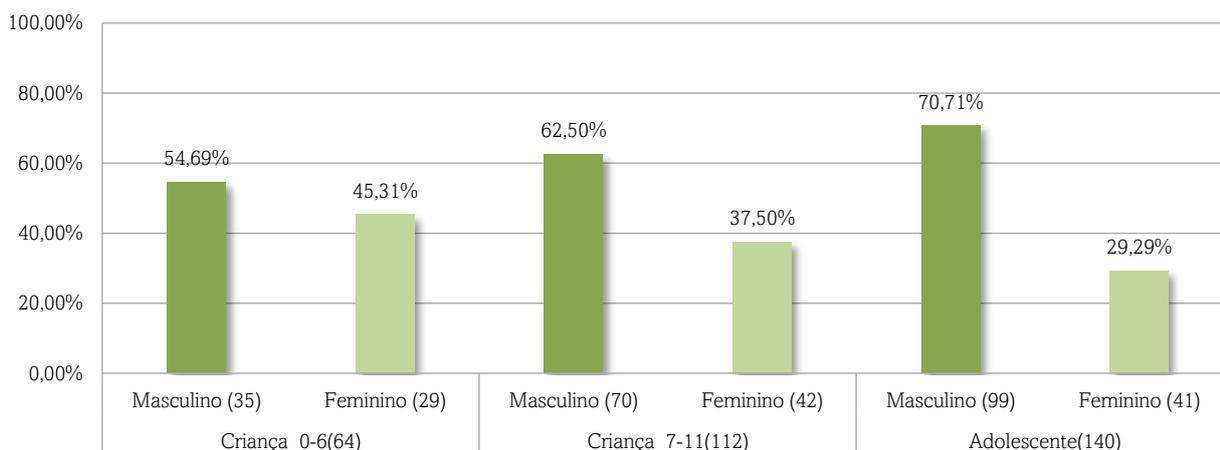
Fonte: Cemarís 2023.

A caracterização da vítima do risco trabalho infantil segundo o ciclo de vida, considera somente criança (nas faixas etárias de 0 a 6 anos e 7 a 11 anos de idade) e adolescente.

No que se refere a caracterização das vítimas de trabalho infantil segundo o ciclo de vida e sexo, o Gráfico 24 expressa que do total de 316 notificações: 176 (55,70%) notificações foram associadas ao ciclo de vida criança [64 (20,25%) notificações relacionadas a faixa etária de 0 a 6 anos e 112 (35,44%) a faixa etária de 7 a 11 anos]; e 140 (44,30%) notificações associadas ao ciclo de vida adolescente.

No que concerne a caracterização das vítimas segundo o sexo, os dados demonstram que o maior número de vítimas de trabalho infantil foi do sexo masculino com 204 (64,56%) notificações. Ao sexo feminino foram associadas 112 (35,44%) notificações. Ao analisar a interseção de dados entre o ciclo de vida e sexo, observa-se que em todos os ciclos de vida e faixas etárias, os maiores registros foram associados as vítimas do sexo masculino.

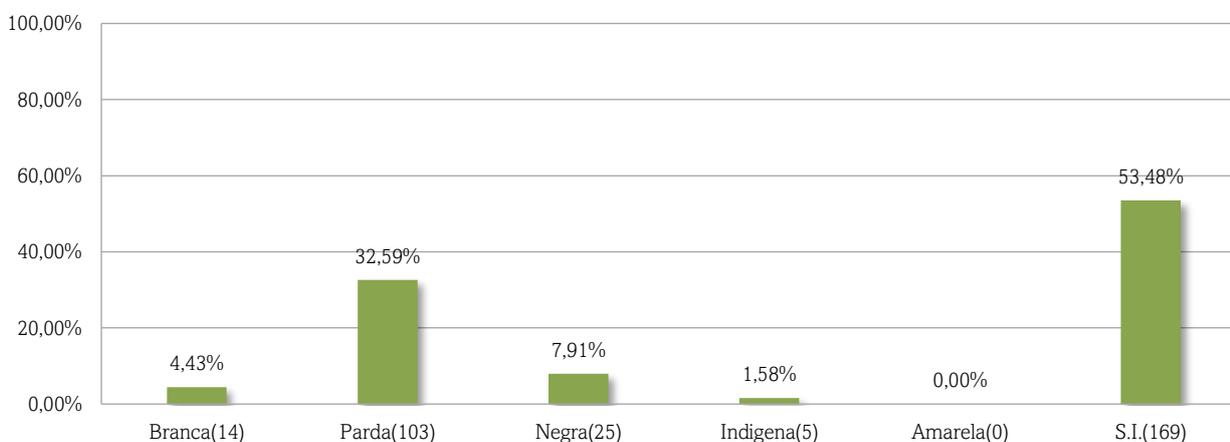
Gráfico 24. Caracterização das vítimas do risco trabalho infantil, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2023.

O Gráfico 25 destaca o perfil das vítimas de trabalho infantil segundo a etnia. Do total de 316 notificações, o maior número de registros para este risco foi relacionado à etnia parda com 103 (32,59%) notificações, seguida pelas etnias: negra com 25 (7,91%) notificações; branca com 14 (4,43%) notificações; e indígena com 5 (1,58%) notificações. Não foram registradas notificações relacionadas a etnia amarela. Em 169 (53,48%) notificações não foram registradas informações sobre a etnia das vítimas.

Gráfico 25. Caracterização das vítimas do risco trabalho infantil, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2023.

No tocante a caracterização das vítimas do risco trabalho infantil segundo o segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, em relação ao total de 316 notificações, os dados demonstram que: em 7 (2,22%) notificações as vítimas foram identificadas como PCD; em 149 (47,15%) as vítimas não pertenciam ao segmento PCD; e em 160 (50,63%) notificações os municípios não registraram dados quanto a este segmento.

Os dados referentes ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais, pansexuais e não-binário (a) e outros grupos e variações de

sexualidade e gênero – LGBTQIAPN⁺ expressam que: não foram registradas notificações de vítimas pertencentes ao segmento LGBTQIAPN⁺. Foram registradas 121 (38,29%) notificações identificadas como não pertencentes a este segmento e em 195 (61,71%) notificações não foram inseridas pelos municípios informações quanto ao segmento LGBTQIAPN⁺.

A caracterização do violador do risco trabalho infantil considera as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária.

No que tange a caracterização do violador segundo o grau de parentesco com a vítima de trabalho infantil em relação ao total de 316 notificações, o maior número de registros para este risco foi relacionado ao grau de parentesco pai/mãe com 216 (68,35%) notificações, sucedido pelos graus de parentesco: sem vínculo familiar com 25 (7,91%) notificações; e outro familiar com 21 (6,65%) notificações. Não foram registradas notificações relacionadas aos violadores irmão/irmã e Estado/Órgão Público. Em 54 (17,09%) notificações não foram registradas informações quanto ao grau de parentesco do violador com a vítima.

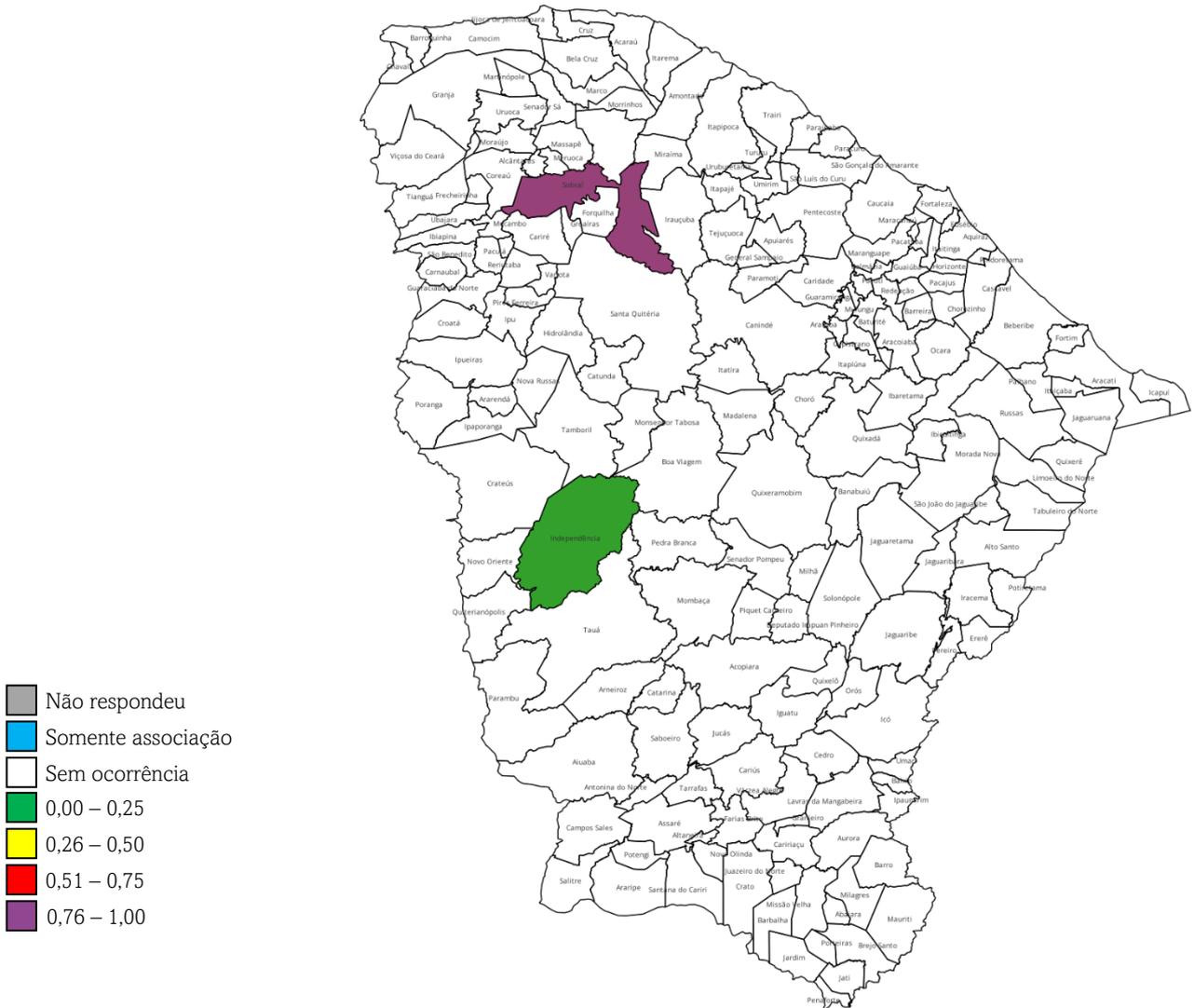
Os dados acerca da caracterização do violador segundo o sexo, expressam que o maior número de notificações, 164 (51,90%) foram relacionadas ao sexo feminino e 65 (20,57%) ao sexo masculino. Em 87 (25,53%) notificações não foram registradas informações acerca do sexo do violador.

No tocante a caracterização do violador segundo a faixa etária, 51 (16,14%) foram vinculadas a faixa etária de 18 a 29 anos, 72 (22,78%) a faixa etária de 30 a 59 anos e 2 (0,63%) notificações vinculadas a faixa etária maior de 60 anos. Não foram registradas notificações relacionadas aos violadores na faixa etária menor de 18 anos. Em 192 (60,44%) notificações não foram registradas pelos municípios informações sobre a faixa etária do violador do risco trabalho infantil.

5.13. TRÁFICO DE SERES HUMANOS

No Mapa 27 estão em destaque 2 municípios em que foram registradas 7 notificações do risco tráfico de seres humanos, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01. Os municípios do Estado com registros de casos, segundo o Iris, foram: Sobral com Iris 1,00 e Independência com Iris 0,17.

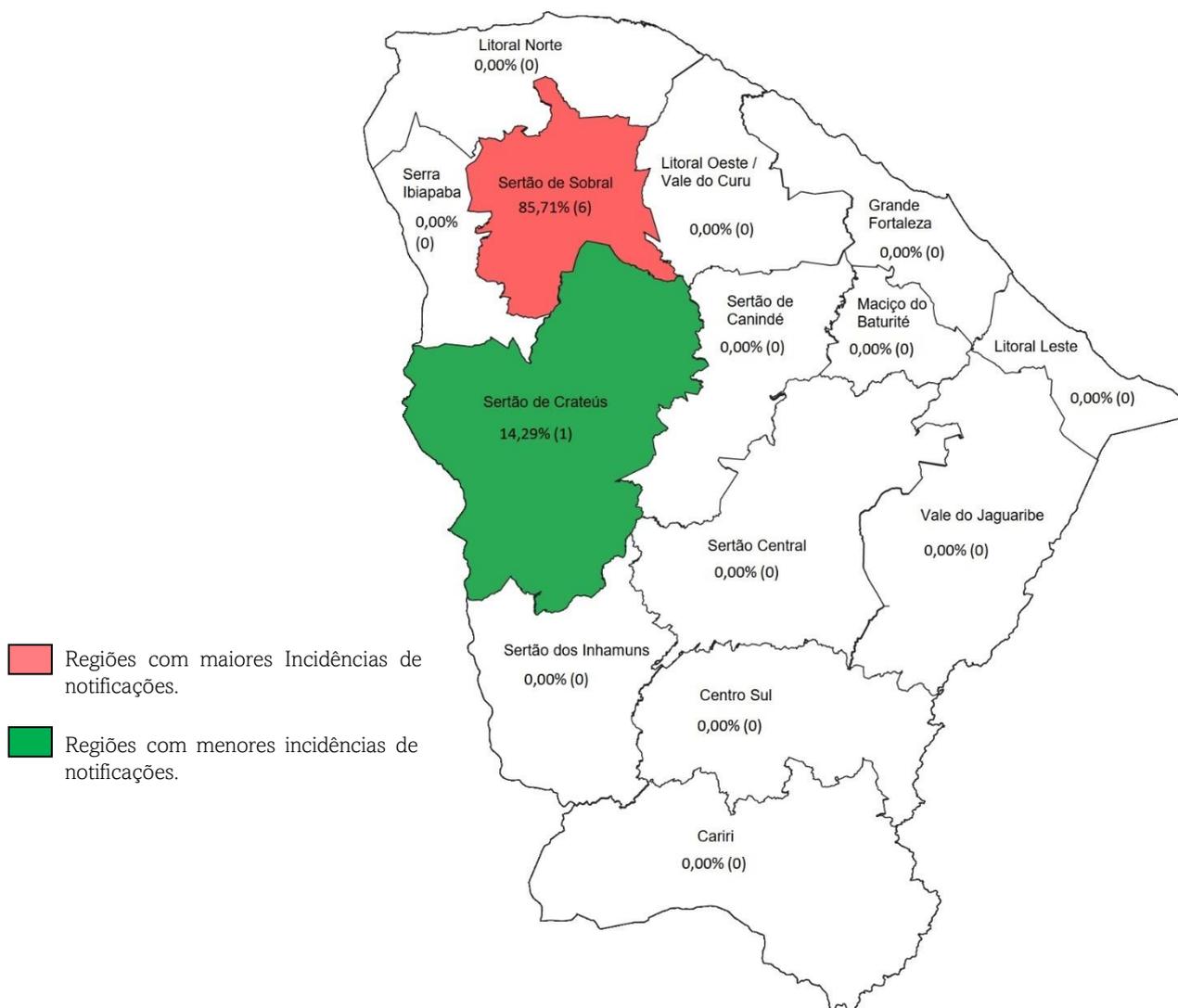
Mapa 27. Municípios com notificações do risco tráfico de seres humanos, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2023.

No Mapa 28 as regiões de planejamento do Ceará estão representadas conforme o número de notificações de tráfico de seres humanos. A região com os maiores registros foi o Sertão de Sobral com 6 (85,71%) notificações e a região de planejamento com o menor número de registro foi Sertão de Crateús com 1 (14,29%) notificação.

Mapa 28. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco tráfico de seres humanos.

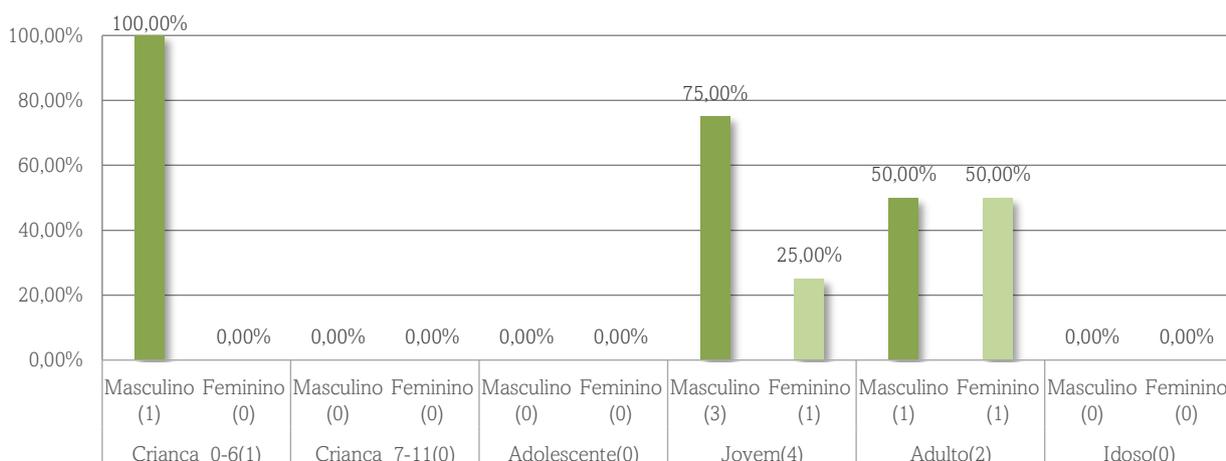


Fonte: Cemarís 2023.

A caracterização das vítimas de tráfico de seres humanos segundo o ciclo de vida e sexo está representada no Gráfico 26. Do total de 7 notificações para este risco: 1 (14,29%) foi relacionada ao ciclo de vida criança, na faixa etária de 0 a 6 anos; 4 (57,14%) ao ciclo de vida jovem; e 2 (28,57%) ao ciclo de vida adulto. Não foram registradas notificações relacionadas ao ciclo de vida criança na faixa etária de 7 a 11 anos, adolescente e idoso.

No que concerne a caracterização das vítimas segundo o sexo, os dados demonstram que o maior número de vítimas de tráfico de seres humanos foi do sexo masculino com 5 (71,43%) notificações. Ao sexo feminino foram associadas 2 (28,57%) notificações. Ao analisar a interseção de dados entre o ciclo de vida e sexo, observa-se que em todos os ciclos de vida, os maiores registros foram associados as vítimas do sexo masculino.

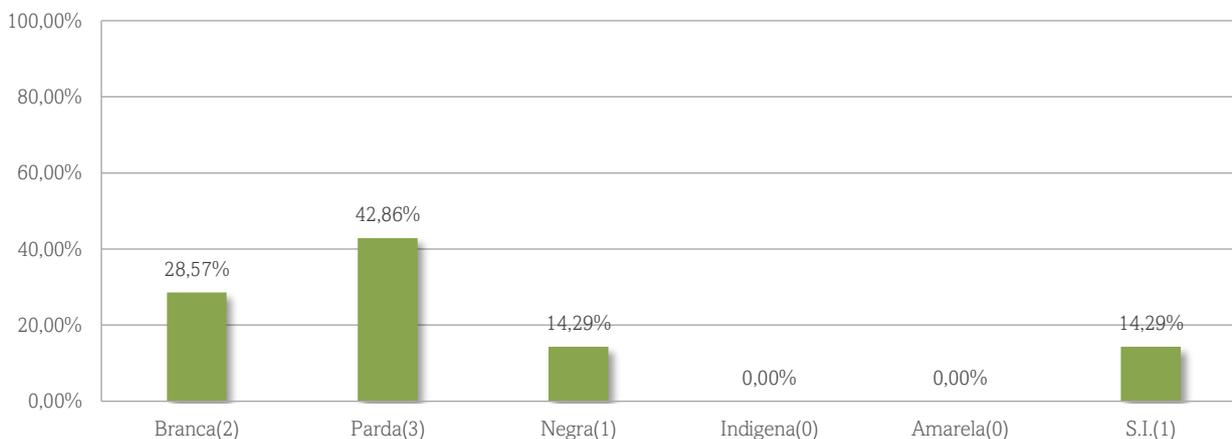
Gráfico 26. Caracterização das vítimas do risco tráfico de seres humanos, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2023.

O Gráfico 27 expressa a caracterização das vítimas do risco tráfico de seres humanos segundo a etnia. Do total de 7 notificações, o maior número de registros para este risco foi relacionado à etnia parda com 3 (42,86%) notificações, seguida pelas etnias: branca com 2 (28,57%) notificações; e negra com 1 (14,29%) notificação. Não foram registradas notificações relacionadas as etnias indígena e amarela. Em 1 (14,29%) notificação não foi registrada informação sobre a etnia da vítima.

Gráfico 27. Caracterização das vítimas do risco tráfico de seres humanos, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2023.

No tocante a caracterização das vítimas do risco tráfico de seres humanos segundo o segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados demonstram que não foram identificadas vítimas pertencentes a este segmento.

Os dados referentes ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais, pansexuais e não-binário (a) e outros grupos e variações de

sexualidade e gênero – LGBTQIAPN⁺ expressam que não foram registradas notificações de vítimas pertencentes ao segmento LGBTQIAPN⁺.

Para a caracterização dos violadores foram consideradas as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária.

Quanto a caracterização do violador segundo o grau de parentesco com a vítima em relação ao total de 7 notificações, os maiores números de notificações 5 (71,43%) foram relacionadas a violadores sem vínculo familiar com as vítimas, sucedido pelos graus de parentesco: pai/mãe com 1 (14,29%) e outro familiar com 1 (14,29%) notificação. Não foram registradas notificações relacionadas aos violadores irmão/irmã e Estado/Órgão Público.

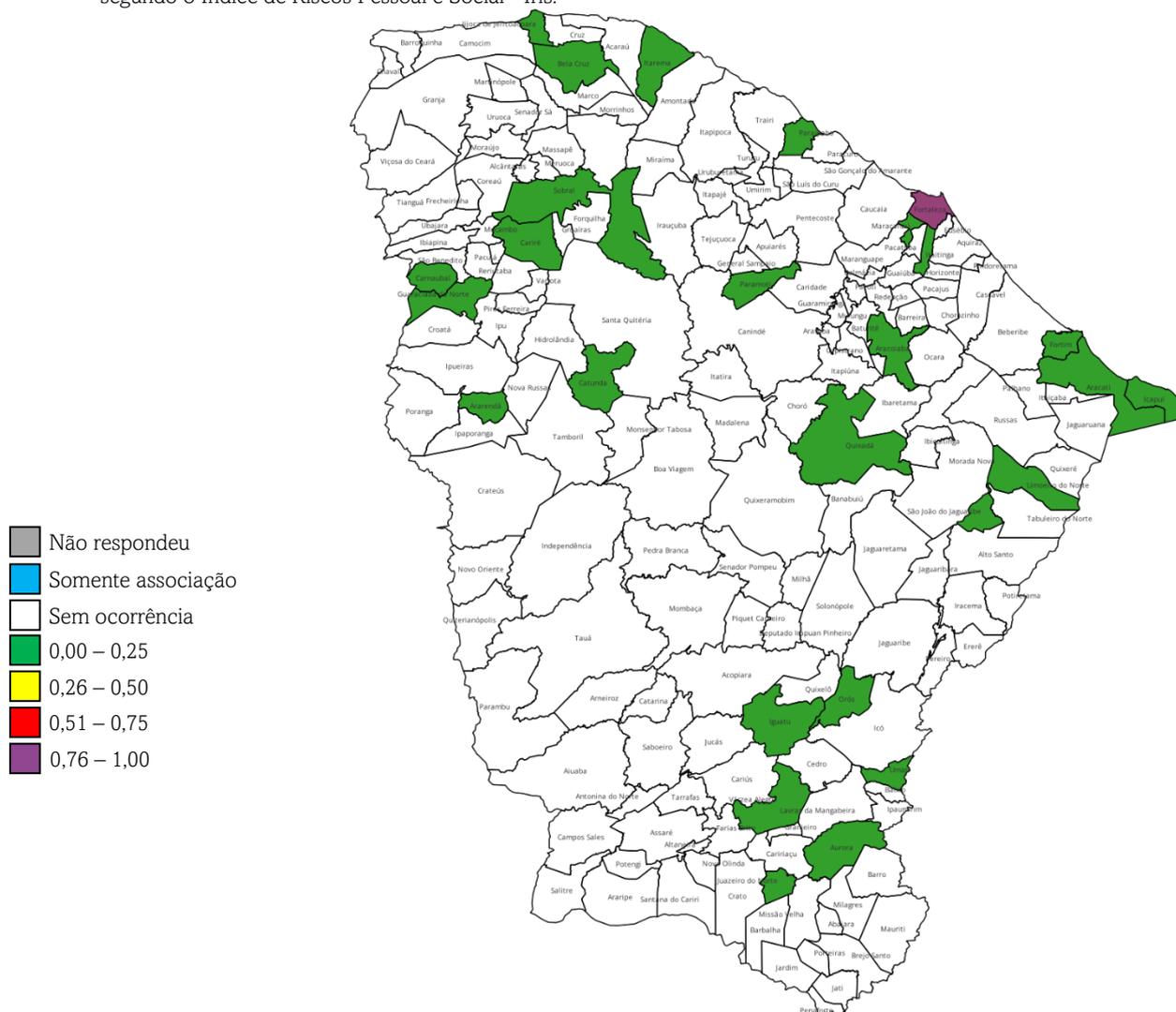
Os dados acerca da caracterização do violador segundo o sexo, expressam que os maiores registros [6 (85,71%) notificações] foram relacionadas ao sexo masculino. Ao sexo feminino foi atribuída 1 (14,29%) notificação.

No tocante a caracterização do violador segundo a faixa etária, não foram registradas pelos municípios informações sobre a faixa etária do violador do risco trabalho infantil.

5.14. VIOLAÇÃO DO DIREITO EM RAZÃO DA IDENTIDADE DE GÊNERO E/OU ORIENTAÇÃO SEXUAL

No Mapa 29 estão em destaque 27 municípios em que foram registradas 86 notificações de violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01. Entre os municípios do Estado com registros de casos, os que apresentaram os maiores Iris, foram: Fortaleza com Iris 1,00; Jijoca de Jericoacoara e Maracanaú com Iris 0,09; e Limoeiro do Norte e Várzea Alegre com Iris 0,07.

Mapa 29. Municípios com notificações do risco violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

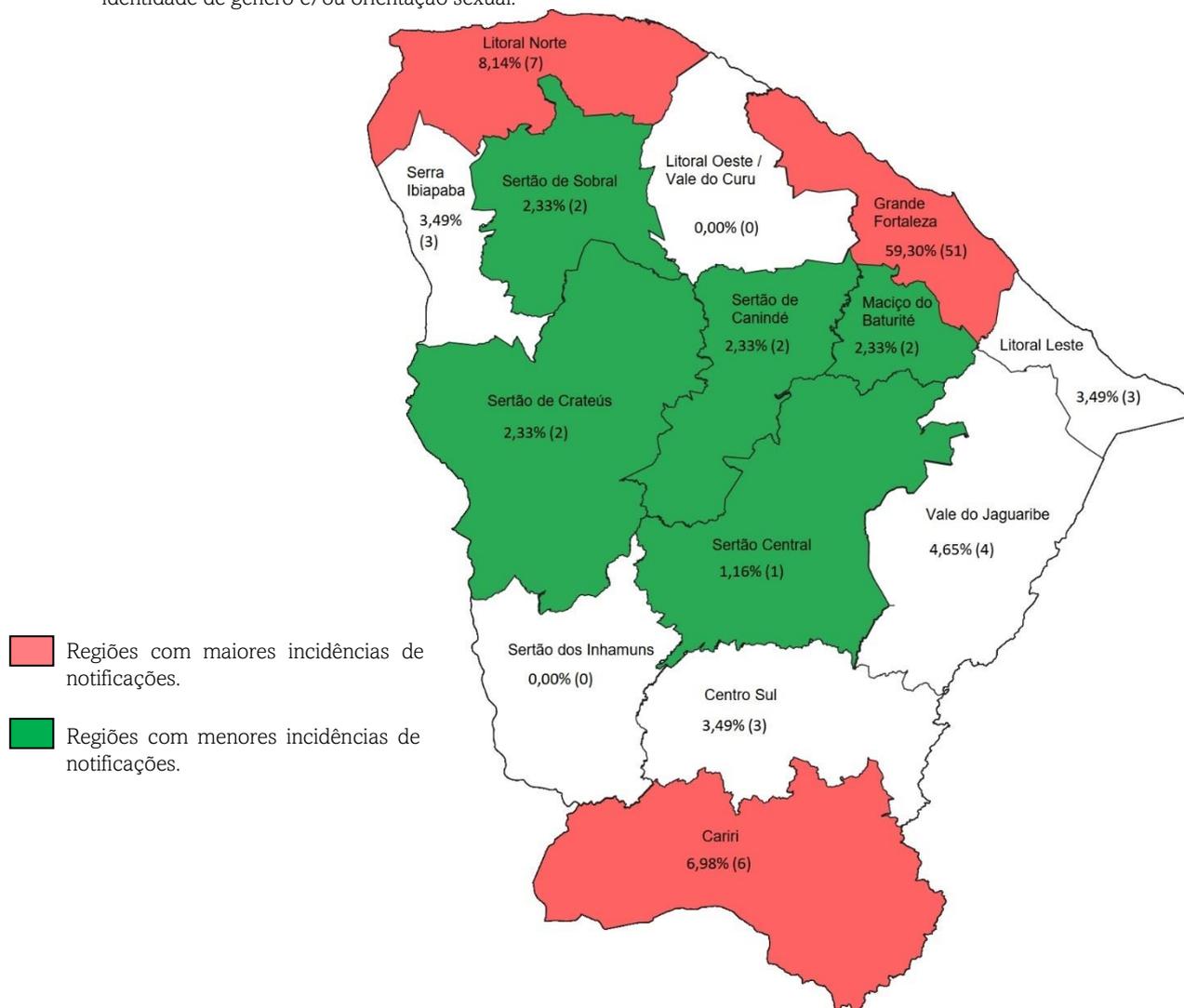


Fonte: Cemarís 2023.

No Mapa 30 as regiões de planejamento do Ceará estão representadas segundo o número de notificações, com destaque para as regiões em que foram registradas as maiores e menores notificações de violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual. As regiões com os maiores registros foram: Grande Fortaleza com 51 (59,30%) notificações; Litoral Norte com 7 (8,14%)

notificações; e Cariri com 6 (6,98%). As regiões de planejamento com os menores registros foram: Sertão Central com 1 (1,16%) notificação; Maciço de Baturité, Sertão de Canindé, Sertão de Crateús e Sertão de Sobral com 2 (2,33%) notificações, cada.

Mapa 30. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual.



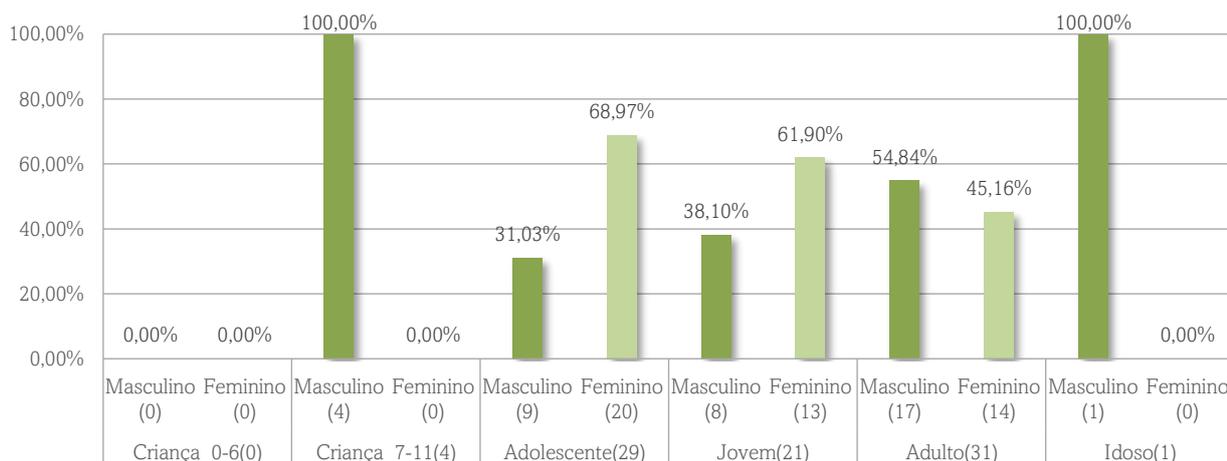
Fonte: Cemarís 2023.

Em referência a caracterização das vítimas do risco violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual segundo o ciclo de vida e sexo, os dados do Gráfico 28, em relação ao total de 86 notificações, revelam que o ciclo de vida com maior incidência para este risco foi o adulto com 31 (36,05%) notificações; sucedido pelos ciclos de vida: adolescente com 29 (33,72%) notificações; jovem com 21 (24,42%) notificações; criança na faixa etária de 7 a 11 anos com 4 (4,65%) notificações; e idoso com 1 (1,16%). Não foram registradas notificações vinculadas ao ciclo de vida criança na faixa etária de 0 a 6 anos.

Em relação ao sexo, os dados revelam que o maior número de notificações foi associado ao sexo

feminino com 47 (54,65%) notificações. Ao sexo masculino foram associadas 39 (45,35%) notificações. Os dados acerca da convergência entre o ciclo de vida e sexo, revelam que somente nos ciclos de vida criança na faixa etária de 7 a 11 anos, adulto e idoso o maior número de notificações se refere ao sexo masculino. Nos ciclos de vida adolescente e jovem prevaleceram as notificações vinculadas ao sexo feminino.

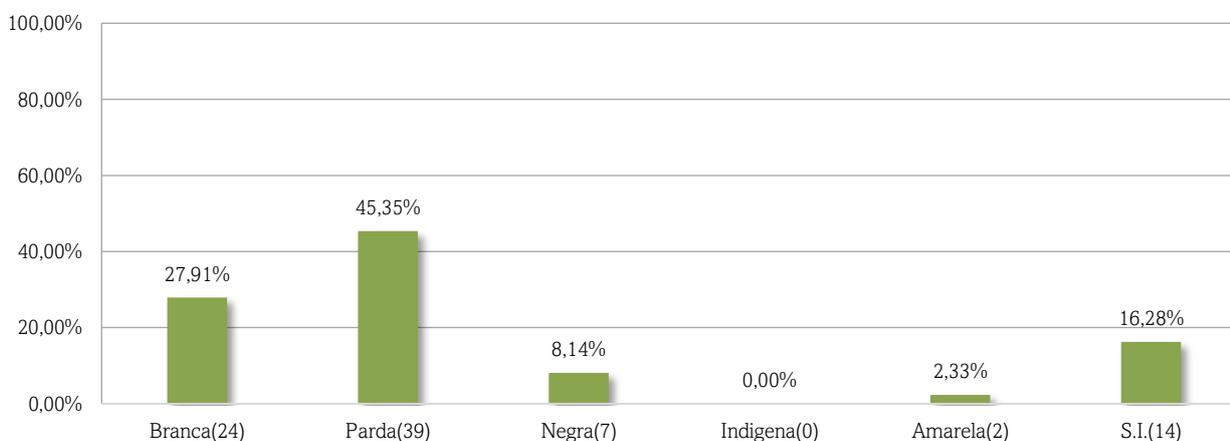
Gráfico 28. Caracterização das vítimas do risco violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2023.

No que se refere a caracterização das vítimas de violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual segundo a etnia em relação ao total de 86 notificações, o Gráfico 29 expressa o maior número de registros vinculados à etnia parda com 39 (45,35%) notificações, sucedido pelas etnias: branca com 24 (27,91%) notificações; negra com 7 (8,14%) notificações; e amarela com 2 (2,33%) notificações. Não foram registradas notificações para a etnia indígena. Em 14 (16,28%) notificações não foram inseridas informações quanto a etnia das vítimas.

Gráfico 29. Caracterização das vítimas do risco violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2023.

Quanto a caracterização das vítimas de violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual relacionada ao segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados expressam que foram registradas 3 (3,49%) notificações associadas a este segmento; 72 (83,72%) identificadas como não pertencentes ao segmento PCD e em 11 (12,79%) não foram registradas pelos municípios informações acerca do segmento populacional.

Os dados referentes ao segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais, pansexuais e não-binário (a) e outros grupos e variações de sexualidade e gênero – LGBTQIAPN⁺ expressam que do total de 86 notificações: 69 (80,23%) foram associadas ao segmento; 10 (11,63%) foram identificadas como não pertencentes ao segmento; e em 7 (8,14%) notificações não foram registradas informações acerca do segmento LGBTQIAPN⁺.

Para a caracterização dos violadores foram consideradas as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária.

No que concerne a caracterização do violador do risco violação do direito em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual segundo o grau de parentesco com a vítima, os dados expressam que do total de 86 notificações, o maior número, 27 (31,40%) notificações, foi associado a violadores sem vínculo familiar com as vítimas, sucedido por: pai/mãe com 22 (25,58%); outro familiar com 15 (17,44%) notificações; estado/Órgão Público com 10 (11,63%); e irmão/irmã com 4 (4,65%) notificações. Não foram registradas informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima em 8 (9,30%) notificações.

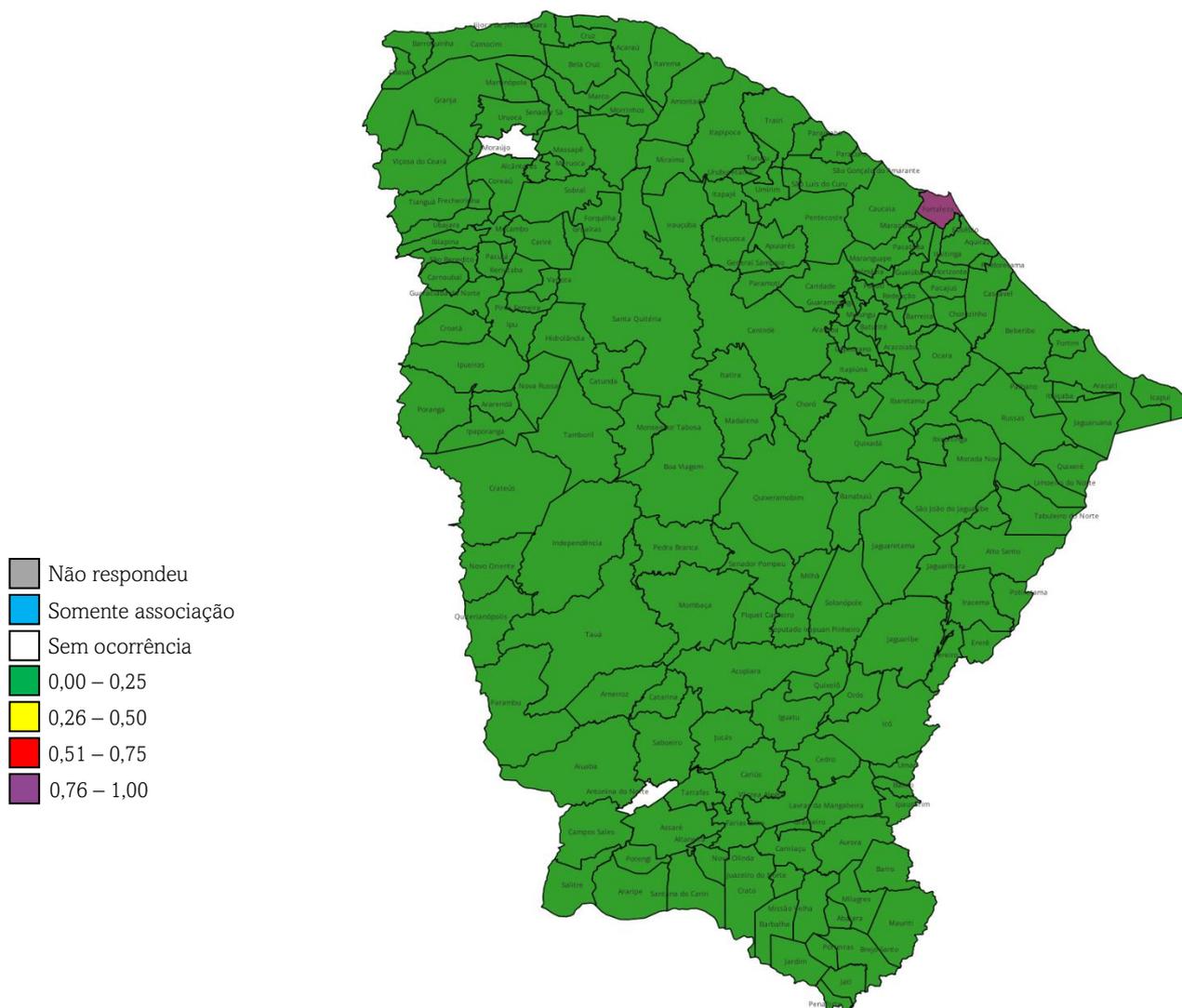
No que tange a caracterização do violador segundo o sexo, do total de 86 notificações: 35 (40,70%) foram relacionadas ao sexo masculino; 27 (31,40%) ao sexo feminino; e em 24 (27,91%) não foram registradas informações quanto ao sexo do violador.

Acerca da caracterização do violador segundo a faixa etária, os dados expressam que os maiores registros foram associados a faixa etária de 30 a 59 anos com 7 (8,14%) notificações, sucedida pelas faixas etárias: maior de 60 anos com 2 (2,33%) notificações e menor de 18 anos com 1 (1,16%) notificação. Não foram associadas notificações a faixa etária 18 a 29 anos e em 76 (88,37%) não foram inseridas informações sobre a faixa etária do violador.

5.15. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

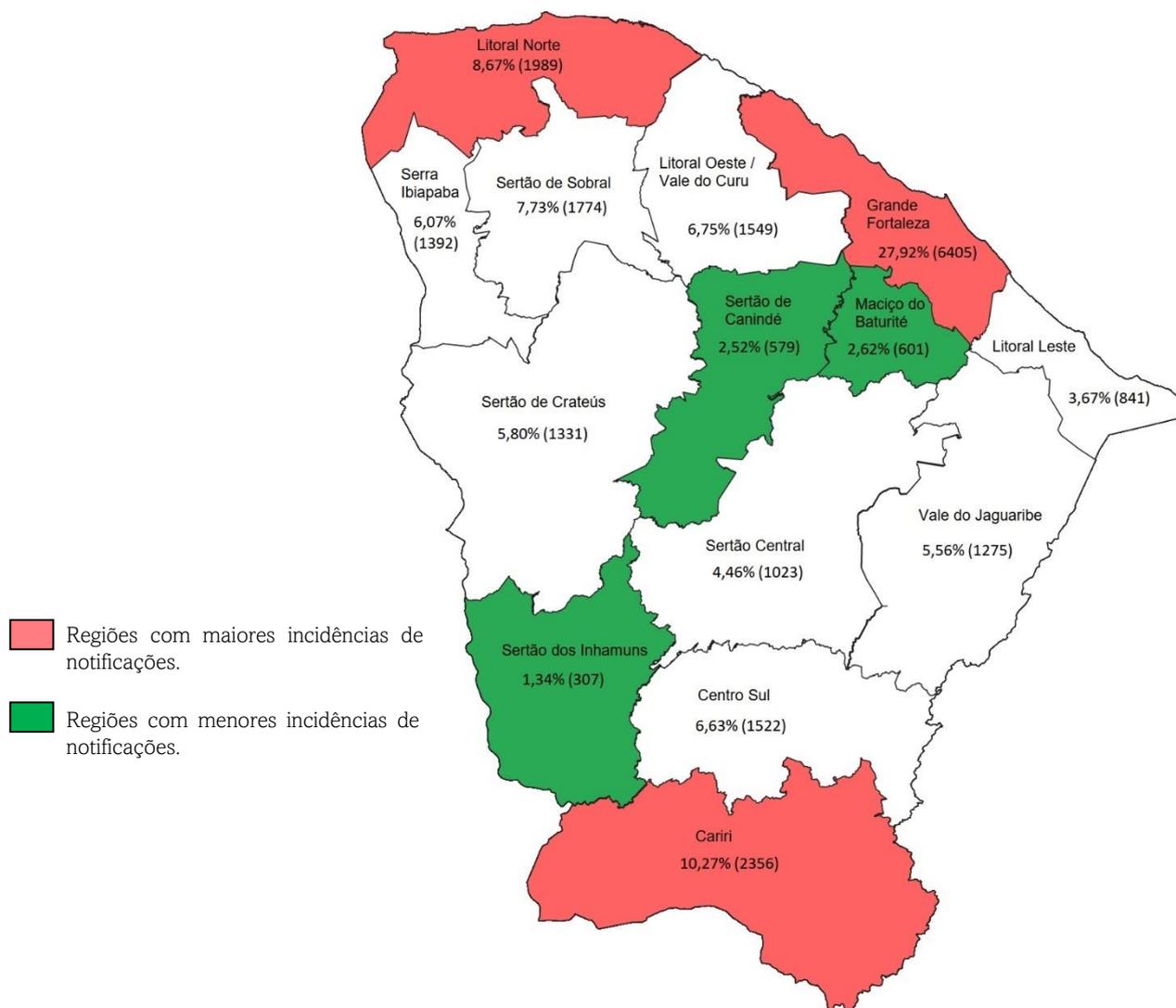
No Ceará foram registradas 22.944 notificações de violência doméstica nos 182 municípios, representados no Mapa 31, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,03. Entre os municípios com os maiores Iris, destacam-se: Fortaleza com Iris 1,00; Jijoca de Jericoacoara com Iris 0,11; e Maracanaú com Iris 0,07.

Mapa 31. Municípios com notificações do risco violência doméstica, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2023.

No Mapa 32 estão expressas as regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de violência doméstica. Destacam-se com os maiores registros de notificações as regiões: Grande Fortaleza com 6.405 (27,92%) notificações; Cariri com 2.356 (10,27%) notificações; e Litoral Norte com 1.989 (8,67%) notificações. Destacam-se com os menores registros para o risco violência doméstica as regiões: Sertão dos Inhamuns com 307 (1,34%) notificações; Sertão de Canindé com 579 (2,52%) notificações; e Maciço de Baturité com 601 (2,62%) notificações.

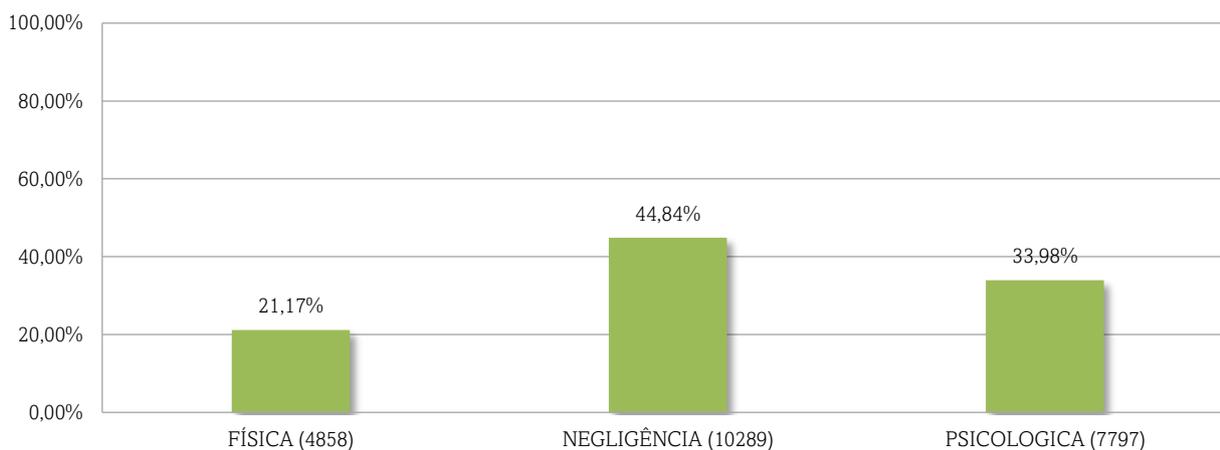
Mapa 32. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco violência doméstica.

Fonte: Cemarís 2023.

Considerando que o risco violência doméstica está dimensionado em três tipos: violência física, violência psicológica e negligência¹², o Gráfico 30 expressa que do total de 22.944 notificações de violência doméstica: 4.858 (21,17%) foram vinculadas à violência física; 10.289 (44,84%) à negligência; e 7.797 (33,98%) notificações vinculadas à violência psicológica.

¹² A violência doméstica está dimensionada em três tipos: violência física: refere-se a toda ação que causa dor física numa criança, adolescente, jovem, adulto ou idoso desde um ato simples até um espancamento fatal; violência psicológica: entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; e negligência: representada pela omissão em termos de provimento das necessidades físicas e emocionais, quando o sujeito causador do dano deixa de observar o dever de cuidado).

Gráfico 30. Distribuição do total de notificações do risco violência doméstica segundo o tipo (física, psicológica e negligência).

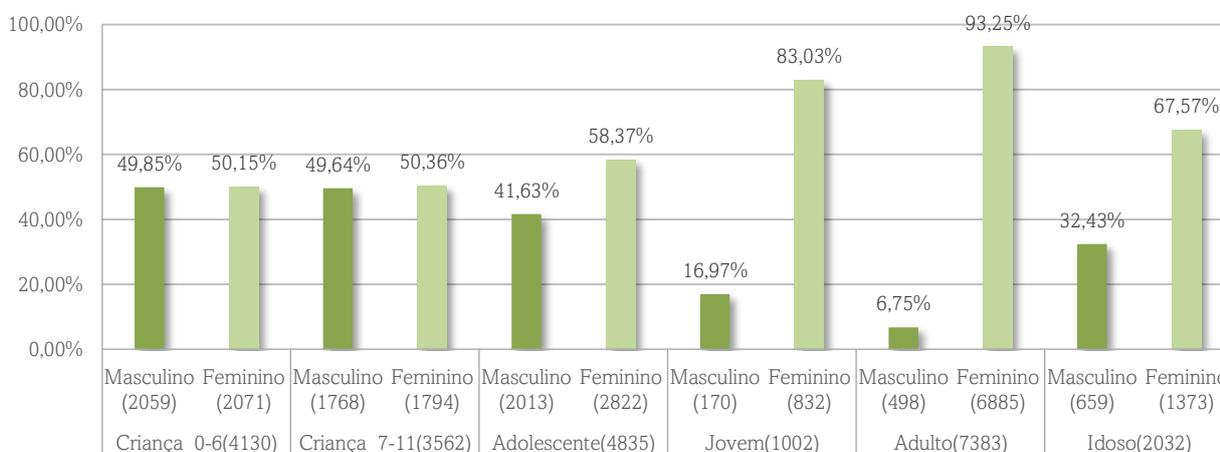


Fonte: Cemarís 2023.

O Gráfico 31 mostra a caracterização das vítimas do risco violência doméstica segundo o ciclo de vida e sexo. Em relação ao total de 22.944 notificações, o maior número de registros foi associado ao ciclo de vida criança com 7.692 (33,53%) notificações [onde 4.130 (18,00%) notificações foram associadas a faixa etária de 0 a 6 anos e 3.562 (15,52%) notificações associadas a faixa etária de 7 a 11 anos], sucedido pelos ciclos de vida: adulto com 7.383 (32,18%); adolescente com 4.835 (21,07%) notificações; idoso com 2.032 (8,86%); e jovem com 1.002 (4,37%) notificações.

Considerando a caracterização das vítimas segundo o sexo, os dados evidenciam que o maior número de vítimas de violência doméstica foi associado ao sexo feminino com 15.777 (68,76%) notificações. Ao sexo masculino foram atribuídas 7.167 (31,24%) notificações. A análise da interseção entre o ciclo de vida e sexo, indica que em todos os ciclos de vida e faixas etárias os maiores registros foram associados as vítimas do sexo feminino.

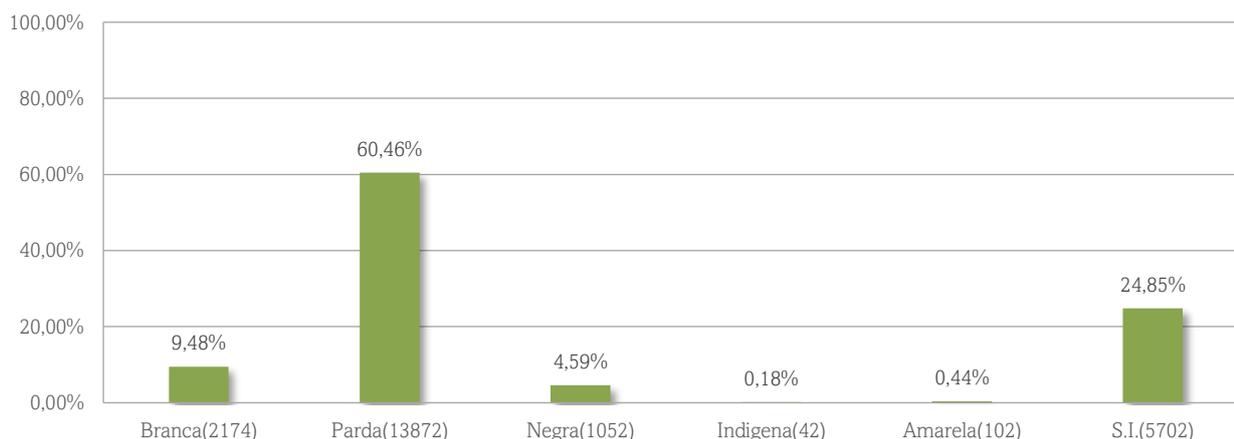
Gráfico 31. Caracterização das vítimas do risco violência doméstica, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2023.

No Gráfico 32 a caracterização das vítimas de violência doméstica está expressa segundo a categoria etnia. Do total de 22.944 notificações, o maior número de registros, 13.872 (60,46%) notificações foram relacionadas à etnia parda, sucedida pelas etnias: branca com 2.174 (9,48%) notificações; negra 1.052 (4,59%) notificações; amarela com 102 (0,44%); e indígena com 42 (0,18%) notificações. Não foram inseridas informações sobre a etnia das vítimas em 5.702 (24,85%) notificações.

Gráfico 32. Caracterização das vítimas do risco violência doméstica, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2023.

No que concerne a caracterização das vítimas de violência doméstica segundo o segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados demonstram que total de 22.944 notificações: 1.029 (4,48%) foram identificadas como PCD; 12.910 (56,27%) foram identificadas como não pertencentes ao segmento PCD; e em 9.005 (39,25%) não foram registradas informações quanto a este segmento.

Quanto a caracterização das vítimas de violência doméstica segundo o segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais, pansexuais e não-binário (a) e outros grupos e variações de sexualidade e gênero – LGBTQIAPN+ os dados revelam que: 169 (0,74%) notificações foram vinculadas ao segmento LGBTQIAPN+; 12.694 (55,33%) não foram vinculadas ao segmento LGBTQIAPN+; e em 10.081 (43,94%) notificações não foram registradas informações acerca do segmento.

A caracterização do violador do risco violência doméstica foi analisada a partir do grau de parentesco, sexo e faixa etária.

No que concerne a caracterização do violador segundo o grau de parentesco com a vítima, do total de 22.944 notificações para o risco violência doméstica, o maior número de notificações 10.502 (45,77%) foi relacionado a pai/mãe, seguido pelos graus de parentesco: outro familiar com 6.736 (29,36%) notificações; sem vínculo familiar com 3.453 (15,05%); irmão/irmã com 573 (2,50%) notificações; e Estado/Órgão Público com 106 (0,46%) notificações. Em 1.576 (6,86%) notificações não foram registradas informações quanto ao grau de parentesco do violador com a vítima.

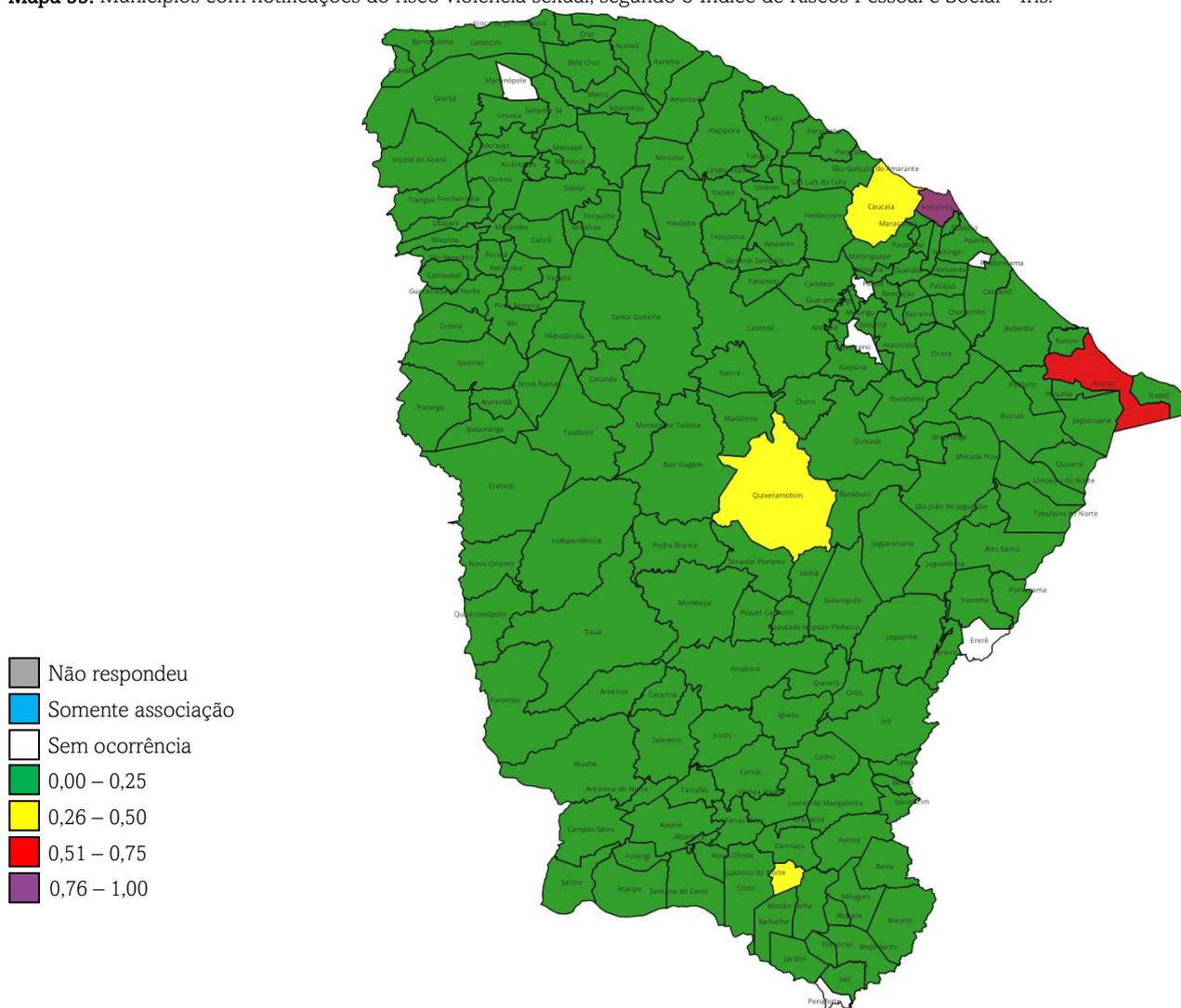
Os dados acerca da caracterização do violador segundo o sexo, expressam que o maior número de notificações de violência doméstica 11.863 (51,70%) foi relacionado ao sexo feminino. Ao sexo masculino foram atribuídas 8.279 (36,08%) notificações e em 2.802 (12,21%) notificações não foram registradas informações acerca do sexo do violador.

Os dados relacionados a caracterização do violador segundo faixa etária identificaram que a faixa etária de 30 a 59 anos foi a que registrou o maior número de notificações com 7.073 (30,83%), sucedida pelas faixas etárias: 18 a 29 anos, com 2.507 (10,93%) notificações; maior de 60 anos com 559 (2,44%); e menor de 18 anos com 161 (0,70%) notificações. Foram registradas 12.644 (55,11%) notificações sem informações acerca da faixa etária do violador do risco violência doméstica.

5.16. VIOLÊNCIA SEXUAL

No Ceará foram registradas 2.803 notificações de violência sexual distribuídas em 178 municípios, representados no Mapa 33, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,07. Por registrarem os maiores Iris entre os municípios do Ceará, destacam-se os municípios de: Fortaleza com Iris 1,00; Aracati com Iris 0,51; e Caucaia e Juazeiro do Norte com Iris 0,34, cada.

Mapa 33. Municípios com notificações do risco violência sexual, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

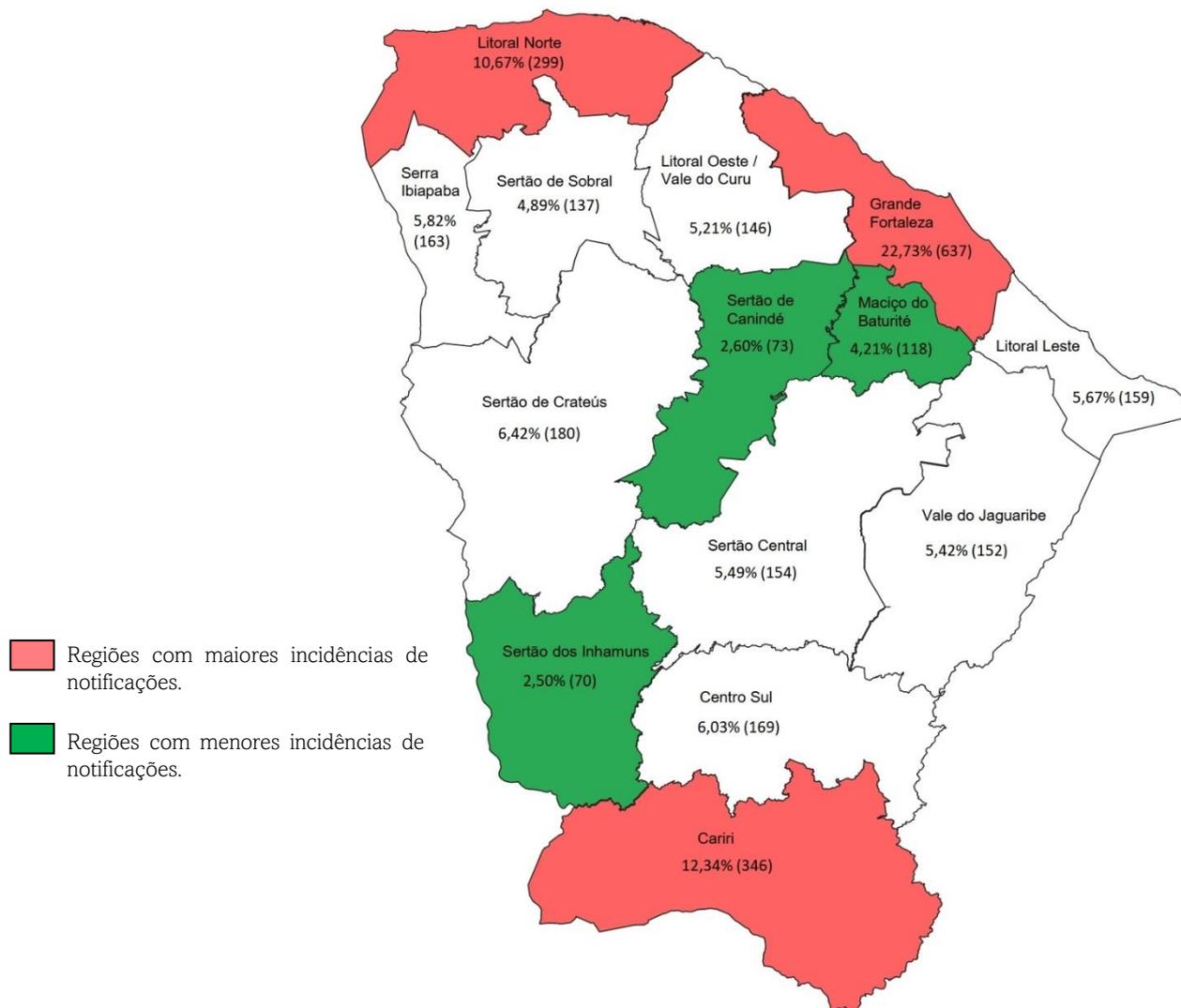


Fonte: Cemarís 2023.

Considerando a distribuição das notificações nas regiões de planejamento do Ceará, no Mapa 34 estão representadas as regiões com maiores e menores ocorrências de violência sexual. As regiões de planejamento com os maiores números de notificações foram: Grande Fortaleza, com 637 (22,73%) notificações; Cariri com 346 (12,34%) notificações; e Litoral Norte com 299 (10,67%) notificações. As regiões de planejamento com menores números de notificações para este risco foram: Sertão dos

Inhamuns com 70 (2,50%) notificações; Sertão de Canindé com 73 (2,60%) notificações; e Maciço de Baturité com 118 (4,21%) notificações.

Mapa 34. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco violência sexual.



Fonte: Cemarís 2023.

Ao risco violência sexual são atribuídas dimensões específicas: abuso sexual aplicando-se a todos ciclos de vida e exploração sexual aplicando-se somente aos ciclos vida criança e adolescente ¹³. O Gráfico 33 expressa a distribuição do total de 2.803 notificações às dimensões abuso e exploração sexual.

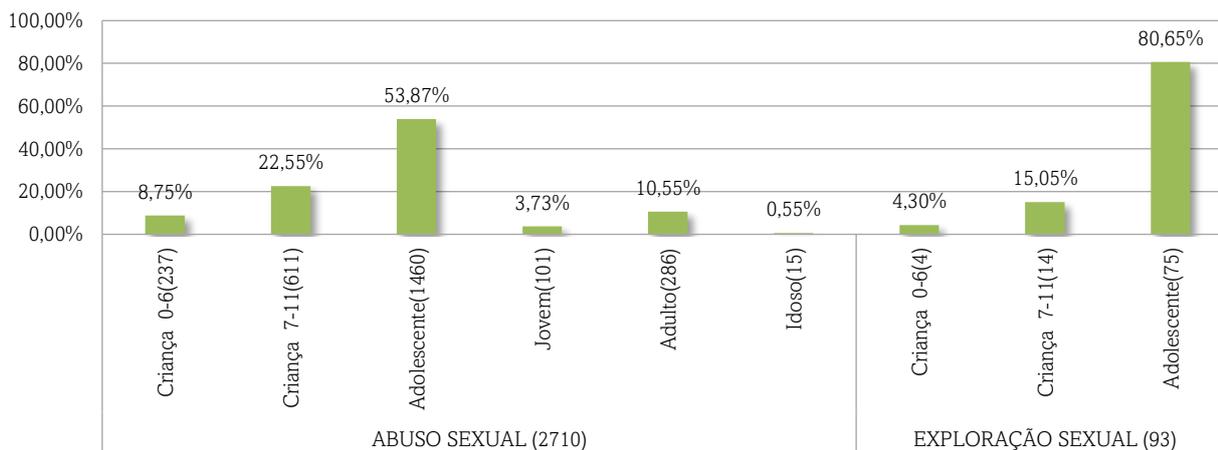
¹³ Abuso Sexual: ato ou jogo sexual em relação de poder desigual para se estimular ou satisfazer sexualmente, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou com a oferta de presentes – (ANDI, 2002:44). O abuso pressupõe uma relação de poder entre um “mais forte” - abusador e um “mais fraco” - abusado), aplicando-se a todos os ciclos de vida. Exploração Sexual: a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é uma violação fundamental dos direitos da criança e do adolescente. Esta compreende o abuso sexual por adultos e a remuneração em espécie ao menino ou menina e a uma terceira pessoa ou várias. A criança e ao adolescente são tratados como um objeto sexual e uma mercadoria. A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes constitui uma forma de coerção e violência contra crianças e adolescentes, que pode implicar o trabalho forçado e formas contemporâneas de escravidão. (ECPAT, 1996), aplicando-se, somente, aos ciclos de vida criança e adolescente.

Os maiores registros de notificações 2.710 (96,68%) foram relacionados ao abuso sexual e à exploração sexual foram atribuídas 93 (3,32%) notificações.

A análise do risco violência sexual vinculada a dimensão abuso sexual revela que do total de 2.710 notificações, o maior número de registros se refere ao ciclo de vida adolescente com 1.460 (53,87%) notificações, sucedido pelos ciclos de vida: criança com 848 (31,29%) notificações [onde 237 (8,75%) notificações foram associadas a faixa etária de 0 a 6 anos e 611 (22,55%) associadas a faixa etária de 7 a 11 anos]; adulto com 286 (10,55%) notificações; jovem com 101 (3,73%); e idoso com 15 (0,55%) notificações.

A análise do risco violência sexual vinculada especificamente, a dimensão exploração sexual (aplicando-se somente aos ciclos de vida criança e adolescente) revela que do total de 170 notificações, 18 (19,35%) foram associadas ao ciclo de vida criança [onde 4 (4,30%) notificações foram associadas a faixa etária de 0 a 6 anos e 14 (15,05%) associadas a faixa etária de 7 a 11 anos] e 76 (81,72%) associadas ao ciclo de vida adolescente.

Gráfico 33. Distribuição do total de notificações do risco violência sexual segundo o tipo (abuso sexual e exploração sexual) e sexo.



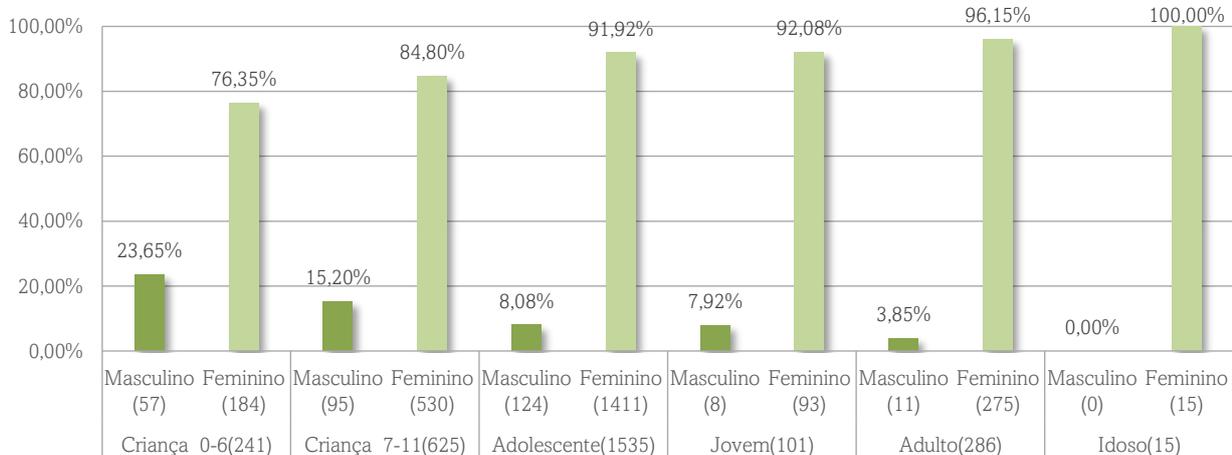
Fonte: Cemarís 2023.

O Gráfico 34 expressa a caracterização das vítimas do risco violência sexual segundo o ciclo de vida e sexo. Do total de 2.547 notificações, o maior número de registros se refere ao ciclo de vida adolescente com 1.298 (50,96%) notificações, sucedido pelos ciclos de vida: criança com 981 (38,52%) notificações [onde 328 (12,88%) notificações foram associadas a faixa etária de 0 a 6 anos e 653 (25,64%) associadas a faixa etária de 7 a 11 anos]; adulto com 168 (6,60%) notificações; jovem com 85 (3,34%); e idoso com 15 (0,59%) notificações.

Considerando a caracterização das vítimas segundo o sexo, os dados demonstram que o maior número de vítimas de violência sexual foi do sexo feminino com 2.508 (89,48%) notificações. Ao sexo masculino foram atribuídas 295 (10,52%) notificações. A convergência entre o ciclo de vida e sexo das

vítimas de violência sexual, indica que em todos os ciclos de vida o maior número de notificações foi associado ao sexo feminino.

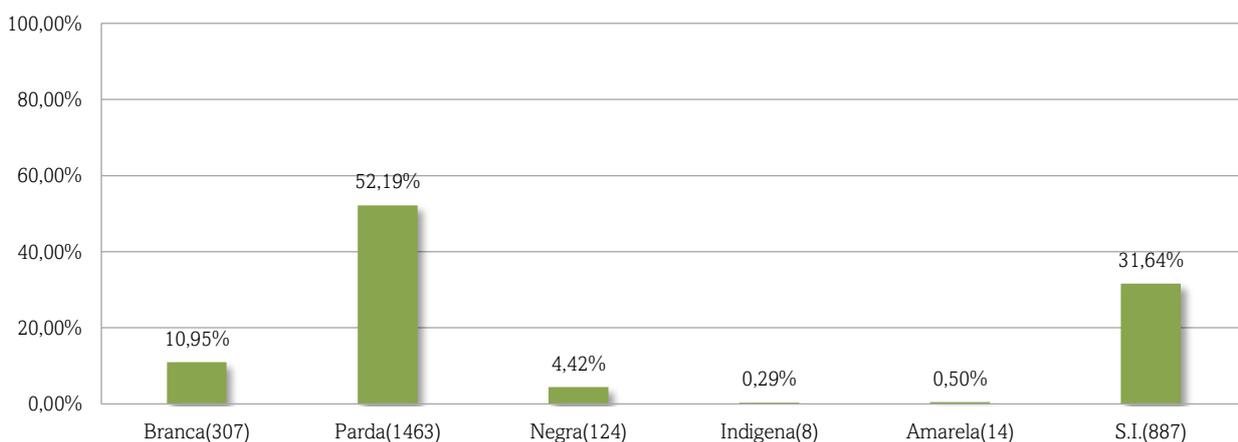
Gráfico 34. Caracterização das vítimas de violência sexual, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2023.

No Gráfico 35 a caracterização das vítimas de violência doméstica está expressa segundo a etnia. Do total de 2.803 notificações, o maior número de registros, 1.463 (52,19%) foi associado à etnia parda, seguida pelas etnias: branca com 307 (10,95%) notificações; negra com 124 (4,42%) notificações; amarela com 14 (0,50%); e indígena com 8 (0,29%) notificação. Em 887 (31,64%) notificações não foram registradas informações sobre a etnia das vítimas.

Gráfico 35. Caracterização das vítimas do risco violência sexual, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemarís 2023.

No que concerne a caracterização das vítimas de violência sexual segundo o segmento populacional pessoa com deficiência - PCD, os dados demonstram que total de 2.803 notificações: 75 (2,68%) foram identificadas como PCD; 1.645 (58,69%) foram identificadas como não pertencentes ao segmento PCD; e em 1.083 (38,64%) não foram registradas pelos municípios informações acerca desse segmento.

Quanto a caracterização das vítimas de violência sexual segundo o segmento populacional lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queer*, intersexuais, assexuais, pansexuais e não-binário (a) e outros grupos e variações de sexualidade e gênero – LGBTQIAPN⁺ os dados revelam que: 29 (1,03%) notificações foram vinculadas ao segmento LGBTQIAPN⁺; 1.450 (51,73%) foram identificadas como não pertencentes ao segmento LGBTQIAPN⁺; e em 1.324 (47,24%) notificações não atribuídas pelos municípios informações acerca do segmento.

Para a caracterização do violador do risco violência sexual foram analisadas as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária.

No que se refere a caracterização do violador relacionada ao grau de parentesco com a vítima, do total de 2.803 notificações de violência sexual, o maior número de registros, 1.191 (42,49%) notificações foram associadas a violadores sem vínculo familiar com as vítimas, sucedido pelos graus de parentesco: outro familiar com 858 (30,61%) notificações; pai/ mãe com 383 (13,66%) notificações; irmão/irmã com 33 (1,18%) notificações; e Estado/Órgão Público com 4 (0,14%) notificações. Em 334 (11,92%) notificações inseridas no sistema não foram registradas informações quanto ao grau de parentesco do violador com a vítima de violência sexual.

A caracterização do violador segundo o sexo do risco violência sexual, indica que do total de 2.803 notificações, os maiores registros foram associados ao sexo masculino com 2.268 (80,91%) notificações. Ao sexo feminino foram associadas 158 (5,64%) notificações e em 377 (13,45%) notificações não foram registradas informações quanto ao sexo do violador.

No que concerne a caracterização do violador segundo faixa etária, o maior número de registros foi atribuído ao violador na faixa etária de 30 a 59 anos com 456 (16,27%) notificações, sucedida pelas faixas etárias: 18 a 29 anos com 164 (5,85%); menor de 18 anos com 75 (2,68%) notificações; e maior de 60 anos com 69 (2,46%) notificações. Não foram atribuídas informações acerca da faixa etária do violador em 2.039 (72,74%) notificações.

6. REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA OFERTA DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O Capítulo 6 baseia-se nos critérios estabelecidos na Política Estadual de Assistência Social – Peas, pactuada pela Comissão Intergestores Bipartite CIB – CE por meio da resolução N° 03/2015 e deliberada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas – CE através da resolução N° 031/2015, com a finalidade de regionalizar o estado do Ceará no que diz respeito à oferta de serviços da Proteção Social Especial, critérios de partilha e ranking dos municípios para cofinanciamento.

O cofinanciamento dos referidos serviços será realizado conforme os níveis de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Para tanto, faz-se necessário citar algumas informações importantes:

- Proteção Social Especial de Média Complexidade: tem como público indivíduos e famílias com direitos violados que se encontram em situação de riscos pessoal e social em decorrência de negligência, abandono, violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situação de rua, trabalho infantil, situação de contingência (necessitando de cuidados especializados), deficiência ou processo de envelhecimento e outras formas de violação de direitos, cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.

As unidades de referência da PSE de Média Complexidade são os Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop.

- A Proteção Social Especial de Alta Complexidade: tem como público indivíduos e famílias que se encontram sem referência, ameaçados ou necessitem ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário, garantindo sua segurança de acolhida. Visa, portanto, a proteção integral com moradia, higienização e trabalho protegido, mediante serviços ofertados de acolhimento institucional (abrigo, casa lar, casa de passagem, residência inclusiva), acolhimento em repúblicas, acolhimento em família acolhedora e proteção em situação de calamidades públicas e de emergências.

6.1. CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

No estado do Ceará o cofinanciamento estadual da PSE de Média Complexidade se dará por intermédio dos serviços ofertados nos Creas e Centro Pop, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, em âmbito municipal e regional de acordo com os seguintes critérios:

- **Creas Municipal:**

Conforme a disponibilidade orçamentária, o cofinanciamento seguirá a ordem hierárquica dos municípios que apresentarem:

- o Preenchimento do Cemarís;
- o Maior Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris, calculado por meio do cruzamento das incidências de casos de violação de direitos em relação ao número do segmento populacional em situação de riscos pessoal e social, conforme Nota Técnica STDS Nº 04/2012;
- o Demanda mínima de atendimento a 50 famílias;
- o Existência do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar em pleno funcionamento; e
- o Termo de Compromisso para implantação dos Conselhos de Direito do Idoso, da Mulher e da Pessoa com Deficiência, no prazo de 06 (seis) meses.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

1. Maior índice de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;
2. Existência de Creas em funcionamento no município; e
3. Maior Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto – IVMC¹⁴

Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

- **Creas Regional:**

Para a implantação de serviços regionalizados o órgão gestor estadual seguirá os seguintes passos:

- o Elaboração/atualização do Plano de Regionalização de Serviços, com base nos dados do Cemarís;
- o Elaboração do Plano de Ação de cada unidade com a participação dos Municípios vinculados;
- o Pactuação dos Planos na CIB e deliberação no Conselho Estadual;
- o Formação de um Comitê Gestor.

A implantação e o cofinanciamento dos serviços ofertados nas unidades regionalizadas de Média Complexidade serão realizados para referenciar municípios de acordo com as seguintes características: municípios com população inferior a 20.000 habitantes; vincular no máximo 06 e no mínimo 02 municípios; o somatório da população dos municípios vinculados não deverá ultrapassar 80 mil habitantes; cada município deverá apresentar demanda de atendimento aos serviços do Creas inferior a 50 famílias e deverão estar distantes até 100 km do município sede do Creas Regional, desde que não

¹⁴Índice calculado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE- CE).

ultrapasse a 02 horas de deslocamento.

O Creas Regional tem capacidade de atendimento de 80 famílias e terá como município sede, prioritariamente, o que estiver em localização de melhor acesso aos demais municípios vinculados e possuir rede do Sistema de Garantia de Direitos estruturada.

A coordenação e gerência administrativa, técnica e financeira do Creas Regional é de responsabilidade do Estado. A gestão será realizada com o apoio de um Comitê Gestor formado por representantes dos municípios vinculados, sob a coordenação do órgão gestor estadual da política de Assistência Social. A implantação dessa unidade de referência será precedida de pactuação na CIB e deliberação no Ceas.

Para o município ser vinculado ao Creas Regional, será necessária a prévia deliberação do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e conforme estabelece o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, instituir equipes técnicas ou, no mínimo, designar um técnico de referência da Proteção Social Especial. Essa equipe ou técnico de referência deverá realizar a interface entre as famílias e pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas e as equipes do Creas Regional, auxiliando ainda na identificação da demanda e na articulação da rede municipal.

A implantação de Creas regionalizados, ocorrerá conforme a disponibilidade orçamentária e seguirá a ordem hierárquica das regiões que apresentarem:

- o Maior Índice de Riscos Pessoal e Social na região – Iris Regional, que é calculado com base na incidência de riscos pessoal e social de cada município que compõe a região;
- o Incidência de riscos pessoal e social dos municípios que compõem a região em relação ao número da população desses municípios, a partir do Cemarís.

Em caso de empate, serão utilizados como critério de priorização:

1. Maior incidência de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional na região, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;
2. Região com maior número de municípios com casos de violação de direitos inferior a 50 famílias;
e
3. Maior índice de vulnerabilidade municipal composto da região.

Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na CIB e Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

- **Centro Pop**

Conforme a disponibilidade orçamentária, o cofinanciamento seguirá a ordem hierárquica dos municípios que apresentarem:

- o Preenchimento do Cemarís;
- o Maior Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris, calculado por meio do cruzamento das incidências de casos de violação de direitos em relação ao número do segmento populacional em situação de riscos pessoal e social, conforme Nota Técnica STDS Nº 04/2012; e
- o Demanda mínima de acompanhamento a 50 jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

1. Existência de Creas em funcionamento no município;
2. Maior Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto.

Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na CIB e Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

6.2. CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E DE IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

O estado do Ceará cofinanciará conforme a disponibilidade orçamentária, os Serviços de Acolhimento Institucional, Serviço de Acolhimento em República, Acolhimento em Família Acolhedora e o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências de acordo com a necessidade, a capacidade de atendimento dessas unidades e com a normatização nacional.

- **Unidades Municipais**

O Ceará cofinanciará os serviços ofertados nas unidades de acolhimento em âmbito local com capacidade mínima de 10 usuários e seguirá a ordem hierárquica dos municípios que apresentarem:

- o Maior incidência de casos de ruptura de vínculos em relação ao número total de famílias no município;
- o Municípios que ofertam os serviços de acolhimento adequados ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito a Convivência Familiar e Comunitária, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso e aos parâmetros do documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”;
- o Existência do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar em pleno funcionamento; e
- o Termo de Compromisso para implantação dos Conselhos de Direitos do Idoso, da Mulher e PCD, no prazo de seis meses.

Em caso de empate serão utilizados como critérios, por ordem de prioridade:

1. Municípios que apresentarem maior incidência de ruptura de vínculos envolvendo crianças e

adolescentes, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente; e

2. Municípios de maior Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto.

Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na CIB e Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

- **Unidades Regionais**

A implantação dos serviços regionalizados de Alta Complexidade, terá as seguintes características: vincular no mínimo 02 e no máximo 08 municípios; o somatório populacional não deve ultrapassar a 160 mil habitantes e o deslocamento entre os municípios vinculados e a sede não deve ultrapassar 02 horas.

A escolha do município para sediar a unidade regionalizada seguirá os seguintes critérios:

- Localização geográfica central e facilidade de acesso pelos municípios vinculados;
- Possuir rede do Sistema de Garantia de Direitos estruturada.

Para a implantação dos serviços de cada região, o órgão gestor estadual seguirá os seguintes passos:

- Elaboração/atualização do Plano de Regionalização de Serviços, com base nos dados do Cemarís;
- Elaboração do Plano de Ação de cada unidade com a participação dos municípios vinculados;
- Pactuação dos Planos na CIB e deliberação no Conselho Estadual; e
- Formação de um Comitê Gestor.

A oferta e o cofinanciamento dos serviços nas unidades regionalizadas de Alta Complexidade serão realizados para referenciar municípios de acordo com as seguintes características: municípios com população inferior a 50 mil habitantes e com notificação no Cemarís de ruptura de vínculos inferior a 10 casos.

Conforme a disponibilidade orçamentária, a implantação das unidades regionais seguirá a ordem hierárquica das regiões que apresentarem:

- Maior número de municípios com casos de ruptura de vínculos em relação ao número de habitantes da região que agregue municípios que apresentam menor índice de casos de ruptura de vínculos em relação ao número total de habitantes. Por apresentarem demanda pequena, não justifica a implantação de unidades municipais.

Em caso de empate será adotado o seguinte critério de priorização:

1. Regiões que apresentarem maior incidência de casos envolvendo crianças e adolescentes, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da

Criança e do Adolescente.

Para o município ser vinculado à Unidade de Acolhimento Regional, será necessária a prévia deliberação do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e, conforme estabelece o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, instituir equipes técnicas ou, no mínimo, designar um técnico de referência da Proteção Social Especial. Essa equipe ou técnico de referência deverá realizar a interface entre as famílias e pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas e as equipes do Creas municipal e/ou regional, auxiliando ainda na identificação da demanda e na articulação da rede municipal.

A gestão das Unidades de Acolhimento Regional será realizada pelo Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social e contará com o apoio do Comitê Gestor na avaliação e planejamento dos serviços ofertados.

6.3. RANKING DOS MUNICÍPIOS PARA COFINANCIAMENTO

A composição do *ranking* dos municípios cearenses para o cofinanciamento da Proteção Social Especial, leva em consideração os critérios da Política Estadual de Assistência Social e Nota Técnica STDS Nº 02/2009. A elaboração do *ranking* utilizou como base principal as estatísticas do Cemarís, assim como os dados do Censo IBGE/2010 no que concerne à população residente por grupos de idade, a qual constituiu-se de quatro etapas. A saber:

1. Com base nos dados do IBGE/2022 utilizou-se a proporção de habitantes residentes nos 184 municípios por grupo de idade;
2. Selecionaram-se os indicadores a serem utilizados e definiu-se como estes seriam divididos entre os ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso);
3. A partir dos dados acima, calculou-se a incidência dos riscos na população por ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso) e
4. Transformou-se as diversas incidências (indicadores) em índices, cujos valores variem entre zero e um, de tal forma que valores mais elevados indiquem piores condições, através da fórmula:

$$\text{Índice} = (\text{valor observado para o indicador} - \text{pior valor}) / (\text{melhor valor} - \text{pior valor})$$

Esta expressão garante que o índice permaneça sempre entre zero e um, pelo menos enquanto o valor observado pelo indicador continuar dentro dos limites estabelecidos. Assim, quanto mais o valor observado se aproximar do valor delimitado como pior, mais o índice tenderá para o valor 1 (um) (pior situação). Na situação oposta, quando o valor observado se aproximar do melhor valor, o índice tenderá para zero (melhor situação).

6.3.1. PERFIL DO RANKING I PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/UNIDADES MUNICIPAIS

A elaboração do *ranking* para os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a demanda das unidades municipais, tem como base os seguintes critérios: I) Índice de casos de violação de direitos em relação ao número dos segmentos populacionais em situação de riscos pessoal e social no município; e II) Municípios com demanda mínima de atendimento a 50 famílias/indivíduos.

Em caso de empate será utilizada a incidência de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional, como critério de priorização. A partir desses critérios, deu-se a hierarquização dos municípios estratificados na Tabela 13 e ilustrados no Mapa 35.

Tabela 13. Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de violação de direitos segundo o ciclo de vida e demanda mínima de atendimento a 50 famílias/indivíduos nos serviços da PSE de Média Complexidade.

Ord.	Município	Porte	Criança e adolescente		Jovem		Adulto		Idoso		Geral	
			%	Índice	%	Índice	%	Índice	%	Índice	%	Índice
1	Varjota	Pequeno I	6,80	0,83	1,81	1,00	0,13	0,10	0,77	0,29	2,34	0,554
2	Itapipoca *	Grande	0,83	0,09	0,75	0,42	1,30	1,00	0,51	0,19	0,96	0,424
3	Orós *	Pequeno II	2,87	0,34	0,17	0,09	0,30	0,23	2,67	1,00	1,36	0,416
4	Ipaporanga	Pequeno I	5,33	0,65	0,31	0,17	0,62	0,48	0,88	0,33	1,80	0,407
5	Arneiroz	Pequeno I	8,10	0,99	0,91	0,50	-	-	0,21	0,08	2,25	0,393
6	Paramoti	Pequeno I	3,67	0,44	0,35	0,19	0,77	0,59	0,91	0,34	1,43	0,392
7	Jijoca de Jericoacoara *	Pequeno I	7,53	0,92	0,26	0,14	0,26	0,20	0,47	0,18	2,32	0,358
8	Bela Cruz *	Pequeno II	1,90	0,22	0,29	0,16	0,53	0,41	1,07	0,40	0,92	0,299
9	Nova Russas *	Pequeno II	1,16	0,13	0,24	0,13	0,98	0,76	0,47	0,17	0,80	0,299
10	Cedro *	Pequeno II	2,52	0,30	0,46	0,25	0,60	0,46	0,43	0,16	0,98	0,294
11	Groaíras	Pequeno I	3,45	0,41	0,63	0,35	0,33	0,26	0,27	0,10	1,11	0,281
12	São João do Jaguaribe	Pequeno I	8,19	1,00	-	-	0,08	0,06	0,14	0,05	1,55	0,278
13	Lavras da Mangabeira *	Pequeno II	1,80	0,21	0,16	0,09	0,52	0,40	1,09	0,41	0,87	0,277
14	Umari *	Pequeno I	5,58	0,68	0,51	0,28	0,18	0,14	-	-	1,46	0,275
15	Acarauá *	Médio	0,89	0,10	0,61	0,34	0,71	0,54	0,31	0,12	0,69	0,274
16	Solonópole *	Pequeno I	3,83	0,46	0,29	0,16	0,21	0,16	0,79	0,30	1,14	0,271
17	Ararendá	Pequeno I	1,65	0,19	0,10	0,06	0,42	0,32	1,30	0,49	0,84	0,265
18	Tejuçuoca	Pequeno I	2,52	0,30	0,45	0,25	0,02	0,01	1,29	0,48	1,00	0,261
19	Guaramiranga ▲	Pequeno I	2,46	0,29	0,26	0,14	0,42	0,33	0,70	0,26	0,90	0,257
20	Itarema *	Pequeno II	1,29	0,15	0,54	0,30	0,55	0,43	0,40	0,15	0,75	0,256
21	Ererê	Pequeno I	7,02	0,85	-	-	0,08	0,06	0,25	0,09	1,79	0,252
22	Barroquinha	Pequeno I	2,88	0,34	0,07	0,04	0,61	0,47	0,39	0,15	1,07	0,250
23	Poranga	Pequeno I	6,40	0,78	0,05	0,03	0,21	0,16	0,05	0,02	1,80	0,247
24	Ibiapina *	Pequeno II	0,88	0,10	0,22	0,12	0,33	0,25	1,35	0,51	0,63	0,243
25	Guaraciaba do Norte *	Pequeno II	3,57	0,43	0,65	0,36	0,21	0,16	0,05	0,02	1,21	0,241
26	Madalena	Pequeno I	2,59	0,31	0,42	0,23	0,27	0,21	0,48	0,18	0,95	0,232
27	Hidrolândia	Pequeno I	2,47	0,29	0,56	0,31	0,16	0,12	0,54	0,20	0,89	0,231
28	Icapuí *	Pequeno I	2,45	0,29	0,08	0,04	0,56	0,43	0,36	0,13	0,92	0,225
29	Iracema ▲	Pequeno I	2,96	0,35	0,08	0,05	0,47	0,36	0,31	0,11	0,98	0,218
30	Cruz *	Pequeno II	4,56	0,55	0,07	0,04	0,16	0,13	0,34	0,13	1,34	0,211
31	Uruburetama *	Pequeno I	0,47	0,05	0,14	0,08	0,75	0,58	0,36	0,14	0,50	0,210
32	Cariús	Pequeno I	2,15	0,25	0,11	0,06	0,18	0,14	1,02	0,38	0,79	0,208

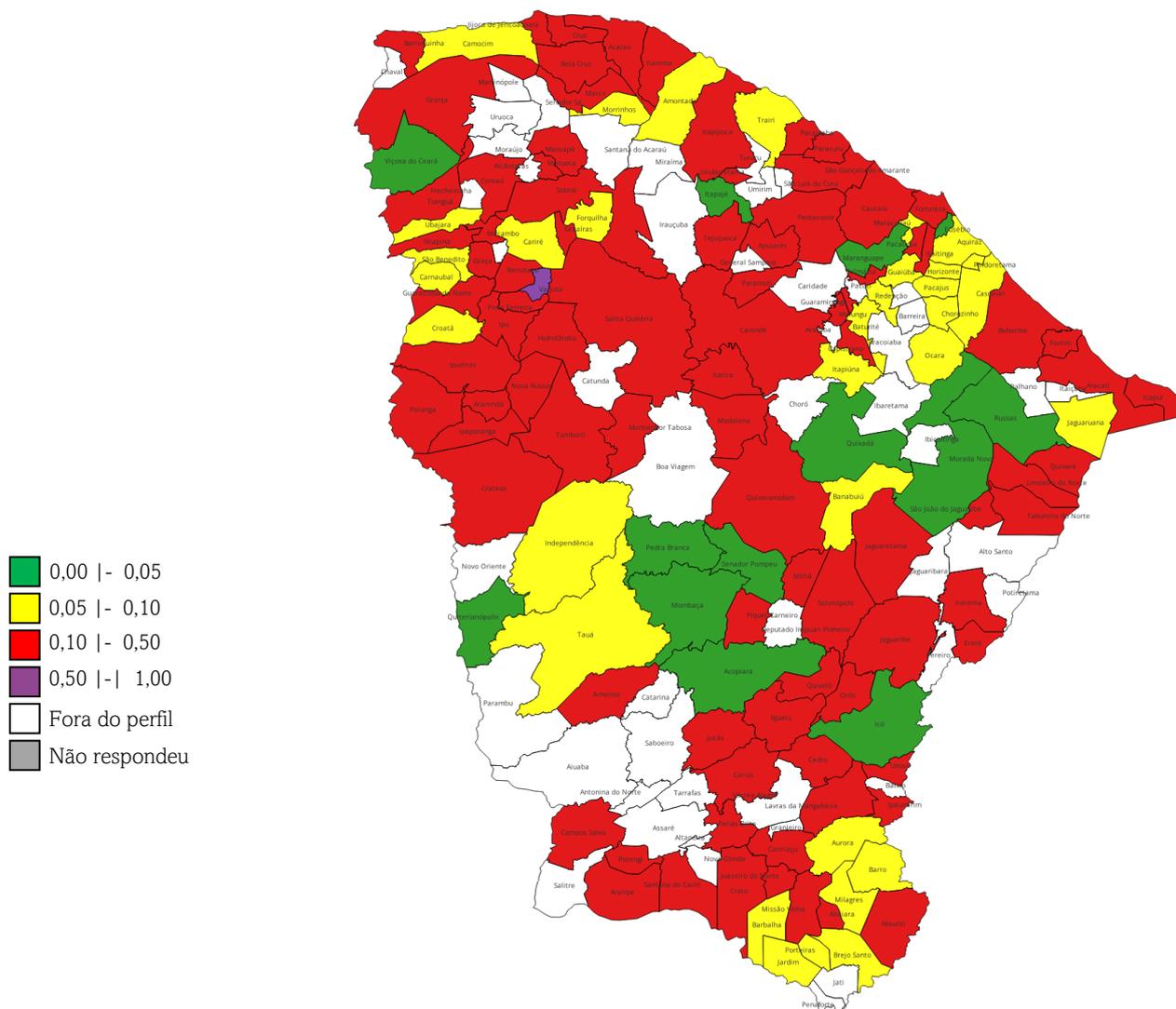
33	Sobral *	Grande	0,42	0,04	0,19	0,11	0,37	0,29	1,04	0,39	0,43	0,206
34	Paracuru *	Pequeno II	1,16	0,13	0,11	0,06	0,42	0,33	0,81	0,30	0,61	0,205
35	Ipu *	Pequeno II	0,10	-	0,04	0,02	0,95	0,74	0,16	0,06	0,43	0,204
36	Palmácia	Pequeno I	3,17	0,38	0,32	0,18	0,07	0,06	0,54	0,20	0,97	0,203
37	Tianguá *	Médio	0,86	0,09	0,13	0,07	0,51	0,40	0,63	0,24	0,54	0,199
38	Mucambo	Pequeno I	5,15	0,62	0,13	0,07	0,02	0,01	0,15	0,06	1,34	0,192
39	Marco *	Pequeno II	2,25	0,27	0,02	0,01	0,06	0,04	1,16	0,43	0,77	0,189
40	Jaguetama	Pequeno I	1,24	0,14	-	-	0,54	0,42	0,52	0,19	0,61	0,188
41	Jucás *	Pequeno II	4,29	0,52	0,05	0,03	0,15	0,12	0,18	0,07	1,23	0,183
42	Caririaçu *	Pequeno II	0,94	0,10	0,06	0,03	0,59	0,46	0,38	0,14	0,55	0,183
43	Fortaleza *	Metrópole	0,15	0,01	0,17	0,09	0,74	0,57	0,16	0,06	0,41	0,181
44	Mulungu	Pequeno I	2,94	0,35	0,05	0,03	0,18	0,14	0,54	0,20	0,96	0,179
45	Capistrano *	Pequeno I	3,80	0,46	0,25	0,14	0,04	0,03	0,22	0,08	1,12	0,178
46	Itatira *	Pequeno I	1,11	0,12	0,19	0,11	0,25	0,20	0,76	0,28	0,56	0,178
47	Paraipaba *	Pequeno II	3,66	0,44	0,24	0,13	0,15	0,11	0,05	0,02	1,09	0,176
48	Pentecoste *	Pequeno II	1,43	0,16	0,12	0,07	0,52	0,40	0,16	0,06	0,63	0,174
49	Monsenhor Tabosa *	Pequeno I	1,53	0,18	0,13	0,07	0,22	0,17	0,74	0,28	0,62	0,174
50	Farias Brito *	Pequeno I	1,02	0,11	0,42	0,23	0,25	0,20	0,41	0,15	0,51	0,173
51	Quixeramobim *	Médio	1,00	0,11	0,11	0,06	0,54	0,42	0,27	0,10	0,53	0,172
52	Campos Sales *	Pequeno II	3,22	0,38	-	-	0,16	0,13	0,46	0,17	0,96	0,171
53	Quixeré	Pequeno I	3,65	0,44	0,03	0,01	0,11	0,09	0,36	0,13	0,99	0,169
54	Milhã	Pequeno I	4,88	0,59	0,04	0,02	-	-	0,08	0,03	1,11	0,160
55	Ipaumirim	Pequeno I	2,12	0,25	0,05	0,03	0,22	0,17	0,51	0,19	0,74	0,159
56	Piquet Carneiro	Pequeno I	2,16	0,25	-	-	0,35	0,27	0,22	0,08	0,67	0,152
57	Meruoca	Pequeno I	1,49	0,17	0,10	0,06	0,34	0,26	0,30	0,11	0,59	0,151
58	Canindé *	Médio	0,76	0,08	0,23	0,13	0,28	0,21	0,46	0,17	0,43	0,150
59	Tabuleiro do Norte *	Pequeno II	1,23	0,14	0,28	0,15	0,29	0,22	0,19	0,07	0,48	0,147
60	Limoeiro do Norte *	Médio	1,79	0,21	0,12	0,07	0,34	0,26	0,13	0,05	0,60	0,146
61	Santana do Cariri ▲	Pequeno I	1,35	0,15	0,06	0,04	0,33	0,25	0,38	0,14	0,58	0,146
62	Beberibe *	Pequeno II	1,81	0,21	0,24	0,13	0,28	0,22	0,05	0,02	0,61	0,145
63	Pacatuba *	Médio	0,49	0,05	0,21	0,12	0,32	0,24	0,45	0,17	0,36	0,144
64	Araripe *	Pequeno II	2,79	0,33	0,08	0,05	0,24	0,19	-	-	0,93	0,141
65	Tamboril *	Pequeno II	1,08	0,12	0,02	0,01	0,33	0,25	0,47	0,18	0,49	0,141
66	Missão Velha *	Pequeno II	2,47	0,29	0,04	0,02	0,23	0,18	0,13	0,05	0,81	0,136
67	Santa Quitéria *	Pequeno II	1,19	0,13	0,03	0,01	0,18	0,14	0,68	0,25	0,49	0,136
68	Caucaia *	Grande	0,31	0,03	0,16	0,09	0,40	0,31	0,30	0,11	0,32	0,134
69	Abaiara *	Pequeno I	1,54	0,18	0,05	0,03	0,05	0,04	0,71	0,27	0,55	0,128
70	Potengi ▲	Pequeno I	1,98	0,23	0,20	0,11	0,18	0,14	0,06	0,02	0,66	0,126
71	Mauriti *	Pequeno II	0,67	0,07	0,02	0,01	0,43	0,33	0,24	0,09	0,39	0,126
72	Crateús *	Médio	1,05	0,12	0,14	0,08	0,15	0,12	0,48	0,18	0,42	0,123
73	Apuiarés *	Pequeno I	2,87	0,34	0,17	0,09	-	-	0,14	0,05	0,77	0,122
74	Coreaú *	Pequeno II	1,14	0,13	0,05	0,03	0,35	0,27	0,17	0,06	0,47	0,121
75	Graça	Pequeno I	2,09	0,25	0,21	0,12	0,11	0,09	0,09	0,03	0,65	0,120
76	Iguatu *	Médio	2,05	0,24	0,06	0,03	0,15	0,12	0,23	0,09	0,61	0,119
77	Fortim	Pequeno I	1,27	0,14	0,03	0,02	0,32	0,24	0,19	0,07	0,47	0,119
78	São Gonçalo do Amarante *	Pequeno II	1,03	0,11	0,15	0,08	0,20	0,15	0,34	0,13	0,43	0,119
79	Juazeiro do Norte *	Grande	0,44	0,04	0,10	0,06	0,40	0,31	0,19	0,07	0,32	0,119
80	Aracati *	Médio	2,55	0,30	0,12	0,07	0,10	0,08	0,05	0,02	0,69	0,118
81	Granja *	Médio	0,58	0,06	0,04	0,02	0,15	0,12	0,74	0,28	0,33	0,118
82	Quixeló	Pequeno I	0,81	0,09	0,08	0,04	0,27	0,21	0,33	0,12	0,38	0,117
83	Jaguaribe *	Pequeno II	1,13	0,13	0,04	0,02	0,11	0,08	0,59	0,22	0,43	0,113
84	Crato *	Grande	0,44	0,04	0,12	0,07	0,31	0,24	0,27	0,10	0,30	0,112
85	Pires Ferreira	Pequeno I	1,60	0,18	-	-	0,17	0,13	0,34	0,13	0,52	0,111

86	Ipueiras *	Pequeno II	0,67	0,07	0,05	0,03	0,41	0,32	0,07	0,03	0,35	0,110
87	Itaitinga *	Pequeno II	0,77	0,08	0,18	0,10	0,17	0,13	0,34	0,13	0,32	0,110
88	Reriutaba	Pequeno I	1,07	0,12	0,03	0,02	0,27	0,21	0,21	0,08	0,42	0,106
89	Massapê *	Pequeno II	0,98	0,11	0,04	0,02	0,22	0,17	0,32	0,12	0,40	0,104
90	Baturité *	Pequeno II	1,18	0,13	0,10	0,06	0,14	0,11	0,26	0,10	0,42	0,099
91	Itapiúna	Pequeno I	1,09	0,12	0,03	0,02	0,16	0,12	0,32	0,12	0,41	0,095
92	Maracanaú *	Grande	0,74	0,08	0,08	0,05	0,27	0,20	0,14	0,05	0,34	0,095
93	Forquilha *	Pequeno II	0,71	0,08	0,02	0,01	0,17	0,13	0,41	0,15	0,31	0,094
94	Jaguaruana *	Pequeno II	0,34	0,03	0,03	0,02	0,25	0,19	0,33	0,12	0,24	0,091
95	Carnaubal *	Pequeno I	2,75	0,33	0,03	0,02	-	-	0,04	0,01	0,78	0,090
96	Amontada *	Pequeno II	1,37	0,16	0,04	0,02	0,14	0,11	0,19	0,07	0,51	0,088
97	Camocim *	Médio	0,55	0,05	0,05	0,03	0,13	0,10	0,43	0,16	0,26	0,086
98	Chorozinho ▲	Pequeno I	1,95	0,23	0,08	0,04	0,05	0,04	0,04	0,01	0,54	0,081
99	Barro *	Pequeno II	1,68	0,20	0,06	0,03	0,03	0,02	0,19	0,07	0,44	0,080
100	Porteiras ▲	Pequeno I	0,82	0,09	0,03	0,02	0,14	0,11	0,26	0,10	0,32	0,077
101	Independência *	Pequeno II	1,20	0,14	-	-	0,06	0,05	0,31	0,12	0,36	0,075
102	Aurora *	Pequeno II	1,26	0,14	0,14	0,08	0,06	0,05	0,07	0,03	0,37	0,074
103	Guaiúba *	Pequeno II	0,32	0,03	0,02	0,01	0,19	0,15	0,29	0,11	0,21	0,074
104	Jardim *	Pequeno II	1,36	0,16	0,06	0,03	0,07	0,05	0,14	0,05	0,44	0,073
105	Croatá	Pequeno I	2,40	0,28	-	-	-	-	-	-	0,63	0,071
106	São Benedito *	Pequeno II	0,88	0,10	0,08	0,04	0,18	0,14	0,01	0,01	0,34	0,071
107	Cascavel *	Médio	0,28	0,02	0,01	0,01	0,23	0,18	0,21	0,08	0,20	0,071
108	Redenção *	Pequeno II	0,25	0,02	0,04	0,02	0,13	0,10	0,38	0,14	0,18	0,071
109	Cariré	Pequeno I	2,24	0,26	0,03	0,02	-	-	-	-	0,56	0,070
110	Tauá *	Médio	0,37	0,03	0,18	0,10	0,12	0,09	0,14	0,05	0,20	0,069
111	Pacajus *	Médio	0,24	0,02	0,14	0,07	0,21	0,17	0,05	0,02	0,19	0,069
112	Morrinhos *	Pequeno II	0,56	0,06	-	-	0,11	0,08	0,34	0,13	0,25	0,067
113	Ubajara *	Pequeno II	0,75	0,08	0,02	0,01	0,20	0,15	0,06	0,02	0,30	0,066
114	Pindoretama ▲	Pequeno I	0,69	0,07	0,05	0,03	0,07	0,05	0,30	0,11	0,26	0,066
115	Barbalha *	Médio	0,38	0,03	0,08	0,05	0,16	0,13	0,14	0,05	0,20	0,065
116	Milagres *	Pequeno II	1,38	0,16	0,04	0,02	0,05	0,04	0,09	0,03	0,38	0,063
117	Brejo Santo *	Pequeno II	0,36	0,03	0,08	0,04	0,14	0,11	0,17	0,07	0,19	0,063
118	Trairi *	Médio	0,27	0,02	0,02	0,01	0,08	0,06	0,43	0,16	0,17	0,063
119	Aquiraz *	Médio	0,38	0,03	0,06	0,03	0,16	0,13	0,14	0,05	0,19	0,062
120	Ocara *	Pequeno II	0,94	0,10	-	-	0,10	0,08	0,17	0,06	0,30	0,061
121	Banabuiú *	Pequeno I	1,27	0,14	0,03	0,02	0,03	0,02	0,08	0,03	0,38	0,053
122	Horizonte *	Médio	0,33	0,03	0,09	0,05	0,07	0,05	0,21	0,08	0,16	0,052
123	Eusébio *	Pequeno II	0,30	0,02	0,02	0,01	0,14	0,11	0,14	0,05	0,16	0,049
124	Maranguape *	Grande	0,20	0,01	0,03	0,02	0,12	0,09	0,17	0,06	0,13	0,046
125	Morada Nova *	Médio	0,80	0,09	0,05	0,03	0,06	0,04	0,05	0,02	0,22	0,045
126	Viçosa do Ceará *	Médio	0,24	0,02	0,02	0,01	0,11	0,09	0,17	0,06	0,14	0,045
127	Acopiara *	Médio	0,54	0,05	0,03	0,02	0,03	0,02	0,21	0,08	0,19	0,043
128	Senador Pompeu *	Pequeno II	1,27	0,14	-	-	-	-	0,06	0,02	0,31	0,042
129	Quiterianópolis *	Pequeno I	1,13	0,13	-	-	0,02	0,02	0,06	0,02	0,30	0,042
130	Icó *	Médio	0,42	0,04	0,07	0,04	0,06	0,05	0,06	0,02	0,15	0,037
131	Mombaça *	Pequeno II	0,89	0,10	0,03	0,02	0,01	0,01	0,03	0,01	0,23	0,032
132	Pedra Branca *	Pequeno II	0,40	0,04	0,01	0,01	0,03	0,02	0,12	0,05	0,13	0,029
133	Russas *	Médio	0,55	0,05	0,04	0,02	0,01	0,00	0,01	0,00	0,14	0,022
134	Itapajé *	Pequeno II	0,44	0,04	0,01	0,01	0,02	0,02	0,03	0,01	0,13	0,019
135	Quixadá *	Médio	0,32	0,03	0,01	0,01	0,02	0,01	0,04	0,02	0,10	0,015

Fonte: Cemarís 2023/ IBGE 2022.

Legenda: (-) Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento. / (*) Municípios com CREAS municipal/ (▲) Municípios referenciados a CREAS regional.

Mapa 35. Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de violação de direitos segundo o ciclo de vida e demanda mínima de atendimento a 50 famílias/indivíduos nos serviços da PSE de Média Complexidade.



Fonte: Cemarís 2023.

6.3.2. PERFIL DO RANKING II PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/UNIDADES REGIONAIS

O *ranking* das regiões de planejamento do Estado para os serviços regionais de Proteção Social Especial de Média Complexidade, tem como critérios: I) Número de notificações de violação de direitos segundo o ciclo de vida por Região de Planejamento; e II) Municípios de Pequeno Porte I com demanda de atendimento aos serviços do Creas inferior a 50 famílias/indivíduos. Em caso de empate será considerado para a priorização da região, o critério da incidência de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total de notificações para esses ciclos de vida.

Esses critérios possibilitaram a hierarquização das regiões e municípios em conformidade com a Tabela 14 e o Mapa 36.

Tabela 14. Incidência de riscos pessoal e social por região em municípios de Pequeno Porte I, segundo o ciclo de vida e demanda de atendimento aos serviços da PSE de Média Complexidade inferior a 50 famílias/indivíduos.

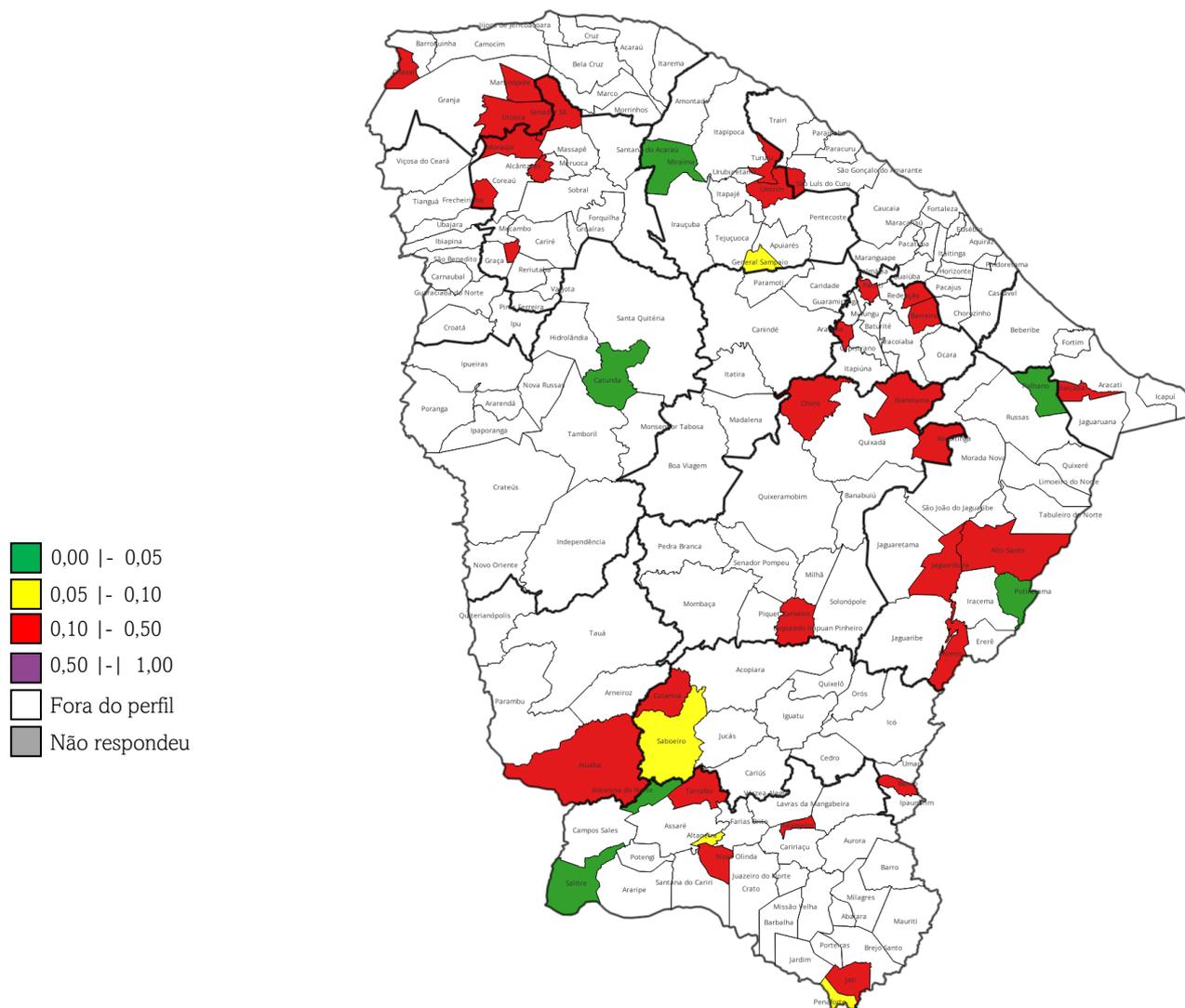
Região	Município	Porte	Criança e adolescente		Jovem		Adulto		Idoso		Índice Geral
			%	Índice	%	Índice	%	Índice	%	Índice	
Maciço do Baturité	Aratuba	Pequeno I	0,71	0,29	0,04	0,33	0,21	0,54	0,35	0,69	0,464
	Pacoti	Pequeno I	0,67	0,28	0,10	0,72	0,23	0,58	0,12	0,23	0,452
	Acarape ▲	Pequeno I	0,64	0,26	0,07	0,48	0,15	0,38	0,30	0,61	0,432
	Barreira ▲	Pequeno I	0,30	0,10	-	-	0,17	0,43	0,48	0,96	0,372
	Região	-	0,53	0,20	0,04	1,00	0,18	1,00	0,34	0,68	0,721
Grande Fortaleza	São Luís do Curu	Pequeno I	1,10	0,48	-	-	0,14	0,35	0,50	1,00	0,458
	Região	-	1,10	0,57	0,00	0,00	0,14	0,75	0,50	1,00	0,581
Sertão de Sobral	Frecheirinha	Pequeno I	0,39	0,14	-	-	0,39	1,00	0,30	0,61	0,437
	Alcântaras	Pequeno I	1,45	0,66	0,09	0,67	0,02	0,06	-	-	0,346
	Senador Sá	Pequeno I	1,86	0,86	-	-	-	-	-	-	0,214
	Moraújo	Pequeno I	0,78	0,33	0,06	0,43	-	-	-	-	0,190
	Pacujá	Pequeno I	1,03	0,45	-	-	-	-	-	-	0,112
Região	-	1,00	0,51	0,03	0,71	0,13	0,70	0,09	0,17	0,524	
Litoral Leste	Itaigaba	Pequeno I	1,74	0,80	-	-	0,16	0,40	0,07	0,15	0,336
	Região	-	1,74	1,00	0,00	0,00	0,16	0,86	0,07	0,15	0,501
Sertão Central	Deputado Irapuan Pinheiro	Pequeno I	1,95	0,90	0,07	0,51	0,14	0,35	0,11	0,22	0,495
	Ibaretama	Pequeno I	0,65	0,27	0,09	0,68	0,02	0,06	-	-	0,249
	Ibicuitinga	Pequeno I	0,71	0,29	-	-	0,10	0,26	0,16	0,32	0,219
	Choró	Pequeno I	0,35	0,12	-	-	0,04	0,11	0,15	0,30	0,135
	Região	-	0,80	0,38	0,04	0,90	0,07	0,41	0,10	0,21	0,473
Litoral Oeste / Vale do Curu	Tururu	Pequeno I	0,82	0,35	0,14	1,00	0,08	0,21	0,19	0,37	0,483
	Umirim	Pequeno I	0,53	0,21	-	-	0,03	0,08	0,30	0,60	0,221
	General Sampaio	Pequeno I	0,63	0,26	-	-	0,04	0,10	-	-	0,089
	Miraíma	Pequeno I	0,39	0,14	-	-	-	-	-	-	0,035
	Região	-	0,59	0,24	0,04	0,89	0,04	0,21	0,15	0,30	0,411
Centro Sul	Baixio	Pequeno I	2,16	1,00	-	-	0,17	0,43	0,19	0,37	0,451
	Catarina	Pequeno I	0,85	0,36	0,06	0,45	0,03	0,06	0,39	0,78	0,415
	Saboeiro	Pequeno I	0,30	0,10	-	-	0,06	0,15	0,04	0,08	0,080
	Região	-	0,81	0,39	0,02	0,48	0,07	0,38	0,19	0,38	0,406
Litoral Norte	Uruoca	Pequeno I	0,73	0,31	0,04	0,26	0,15	0,38	-	-	0,237
	Chaval	Pequeno I	0,62	0,25	0,04	0,33	0,10	0,26	-	-	0,209
	Martinópolis	Pequeno I	1,47	0,66	-	-	-	-	-	-	0,166
	Região	-	0,91	0,45	0,03	0,63	0,09	0,49	0,00	0,00	0,393
Vale do Jaguaribe	Jaguaribara	Pequeno I	1,45	0,65	0,06	0,42	0,12	0,31	0,11	0,23	0,401
	Pereiro	Pequeno I	0,56	0,22	-	-	0,26	0,65	0,25	0,50	0,343
	Alto Santo *	Pequeno I	1,02	0,45	0,04	0,29	-	-	-	-	0,186
	Potiretama	Pequeno I	0,48	0,19	-	-	-	-	-	-	0,047
	Palhano	Pequeno I	0,45	0,17	-	-	-	-	-	-	0,043
	Região	-	0,82	0,39	0,02	0,48	0,09	0,50	0,09	0,19	0,390
Sertão dos Inhamuns	Aiuaba	Pequeno I	0,61	0,25	-	-	0,09	0,23	0,12	0,24	0,179
	Região	-	0,61	0,25	0,00	0,00	0,09	0,50	0,12	0,24	0,247
Cariri	Granjeiro ▲	Pequeno I	1,91	0,88	-	-	0,11	0,28	-	-	0,289
	Jati ▲	Pequeno I	1,59	0,72	-	-	0,10	0,25	0,07	0,15	0,281
	Nova Olinda ▲	Pequeno I	0,43	0,16	-	-	0,10	0,26	0,14	0,28	0,176
	Tarrafas	Pequeno I	0,82	0,35	-	-	0,03	0,09	-	-	0,109
	Altaneira	Pequeno I	0,89	0,38	-	-	-	-	-	-	0,096
	Penaforte *	Pequeno I	0,58	0,24	-	-	-	-	-	-	0,059
	Salitre	Pequeno I	0,10	-	-	-	0,03	0,08	0,05	0,09	0,045

	Antonina do Norte	Pequeno I	0,32	0,11	-	-	-	-	-	-	0,027
	Região	-	0,64	0,27	0,00	0,00	0,05	0,27	0,04	0,09	0,157
Sertão dos Crateús	Catunda	Pequeno I	0,23	0,06	-	-	-	-	-	-	0,015
	Região	-	0,23	0,00	0,000						

Fonte: Cemarís 2023/ IBGE 2022.

Legenda: (-) Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento. / (*) Municípios com CREAS municipal/ (▲) Municípios referenciados a CREAS regional.

Mapa 36. Incidência de riscos pessoal e social por região em municípios de Pequeno Porte I, segundo o ciclo de vida e demanda de atendimento aos serviços da PSE de Média Complexidade inferior a 50 famílias/indivíduos.



Fonte: Cemarís 2023.

Na Tabela 15 e Mapa 37, apresentam-se as 07 regiões, denominadas *Regiões de Assistência*, que contemplam a proposta das unidades regionais de Média Complexidade a serem implantadas no estado do Ceará, mediante os critérios anteriormente citados.

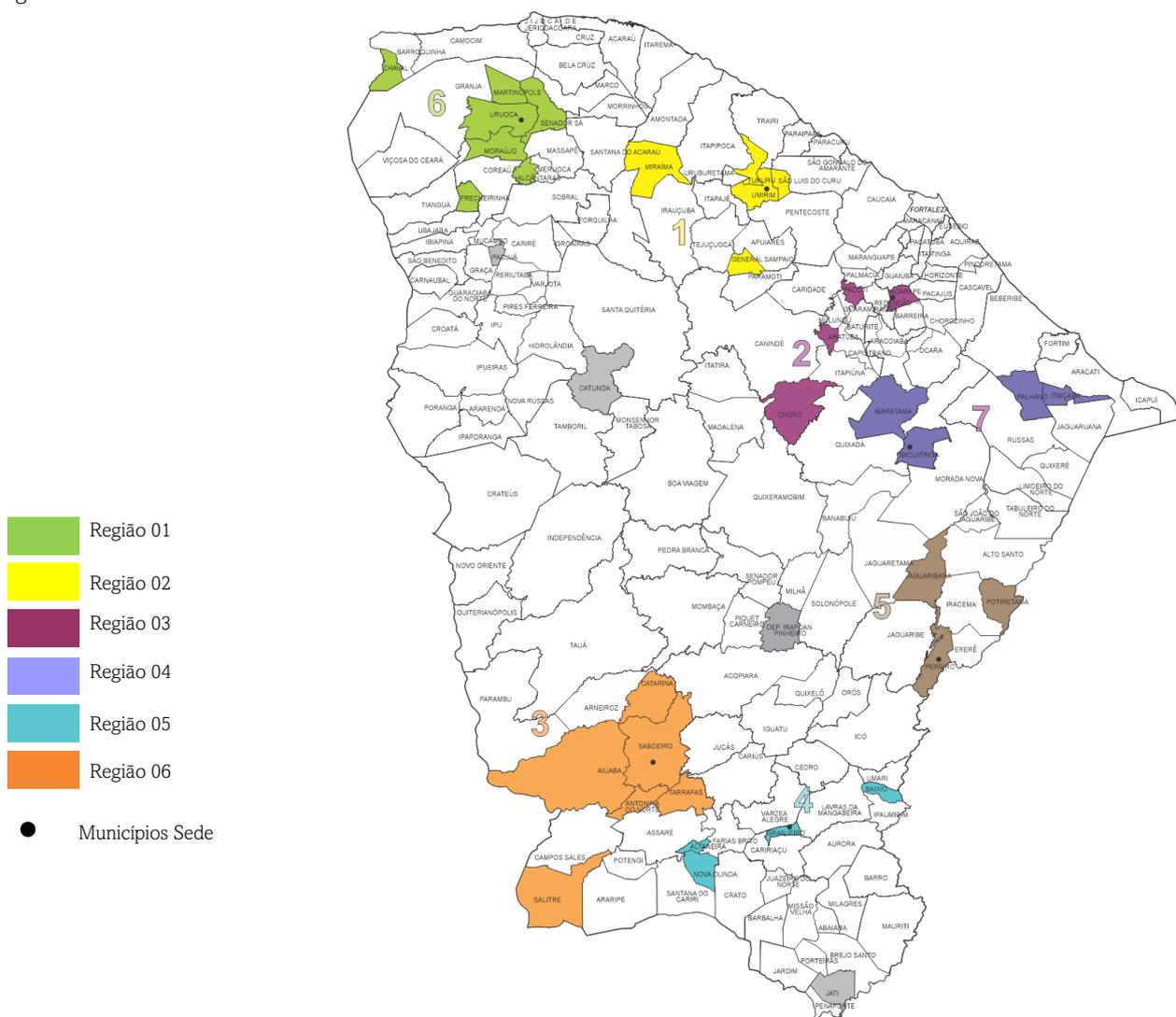
Tabela 15. Proteção Social Especial de Média Complexidade / Unidades Regionais – Regiões para implantação de Creas Regionais.

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 01 / Sede: Umirim	1	2313559	Tururu	18,4	18min	15.412
	1	2304608	General Sampaio	88,9	1h 28min	6.734
	1	2313757	Umirim	-	-	17.470
	1	2308377	Miraíma	107,4	1h 47min	14.196
	1	2312601	São Luís do Curu	12,2	12min	10.822
População Total:						64.634
Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 02 / Sede: Acarape	2	2300150	Acarape	-	-	14.027
	2	2301406	Aratuba	62,8	1h 8min	11.224
	2	2303931	Choró	107,0	1h 33min	12.113
	2	2309805	Pacoti	35,5	52min	11.186
População Total:						48.550
Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 03 / Sede: Saboeiro	3	2300408	Aiuaba	29,0	44min	14.076
	3	2300804	Antonina do Norte	35,1	34min	7.245
	3	2303600	Catarina	56,5	1h 35min	10.243
	3	2311900	Saboeiro	-	-	13.854
	3	2313252	Tarrafas	41,7	55min	7.529
	3	2311959	Salitre	119,0	1h 53min	16.633
População Total:						69.580
Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 04 / Sede: Granjeiro	4	2300606	Altaneira	85,3	1h 42min	6.782
	4	2301802	Baixio	83,9	1h 16min	5.704
	4	2304806	Granjeiro	-	-	4.841
	4	2309201	Nova Olinda	89,3	1h 47min	15.399
População Total:						32.726
Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 05 / Sede: Pereiro	5	2306801	Jaguaribara	106,0	1h 34min	10.356
	5	2310803	Pereiro	-	-	15.274
	5	2311231	Potiretama	108,0	1h 41min	5.974
População Total:						31.604
Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 06 / Sede: Uruoca	6	2300507	Alcântaras	61,9	59min	11.369
	6	2303907	Chaval	114,0	1h 24min	12.462
	6	2304509	Frecheirinha	95,3	1h 23min	15.657
	6	2307908	Martinópole	23,6	19min	10.846
	6	2308807	Moraújo	33,1	30min	8.254

	6	2312809	Senador Sá	12,4	11min	7.262
	6	2313906	Uruoca	-	-	13.746
População Total:						79.596
Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 06 / Sede: Ibicuitinga	7	2305266	Ibaretama	68,1	50min	11.956
	7	2305332	Ibicuitinga	-	-	11.611
	7	2306207	Itaíçaba	137,0	1h 47min	7.536
	7	2310001	Palhano	120,0	1h 34min	9.346
População Total:						40.449

Fonte: Cemarís 2023/ IBGE2022.

Mapa 37. Proteção Social Especial de Média Complexidade / Unidades Regionais – regiões para implantação de Creas Regionais.



Fonte: Cemarís 2023.

6.3.3. PERFIL DO *RANKING* III PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/UNIDADES MUNICIPAIS

Na hierarquização dos municípios para cofinanciamento dos serviços em âmbito local, utilizar-se-ão os critérios: Índice de casos de ruptura de vínculos em relação à população total do município e Municípios com demanda mínima de atendimento a 10 casos de ruptura de vínculos.

Fundamentados nesses critérios, foi definido o *ranking* discriminado na Tabela 16 e ilustrado no Mapa 38.

Tabela 16. Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de ruptura de vínculos em proporção à população total do município e demanda mínima de atendimento a 10 casos.

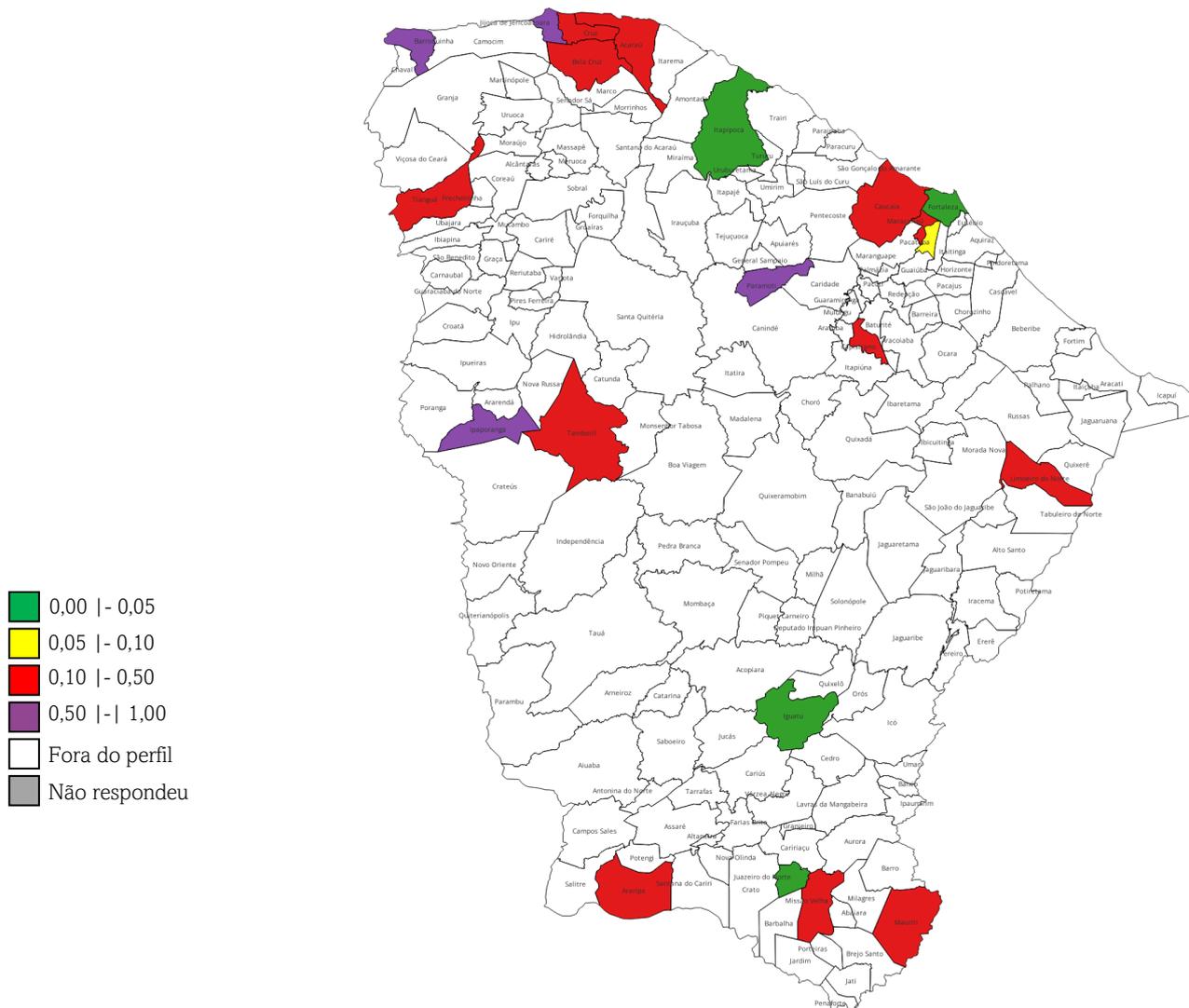
Ordem	Municípios	Porte	Casos de Ruptura Criança e adolescente	Casos de ruptura de vínculos	Incidência (%)	Índice Geral
1	Paramoti	Pequeno I	12	14	0,135	1,000
2	Ipaporanga	Pequeno I	11	12	0,104	0,758
3	Jijoca de Jericoacoara *	Pequeno I	26	26	0,102	0,743
4	Barroquinha	Pequeno I	10	14	0,096	0,699
5	Missão Velha *	Pequeno II	23	23	0,062	0,437
6	Capistrano	Pequeno I	10	10	0,058	0,402
7	Tamboril	Pequeno II	8	14	0,056	0,390
8	Araripe	Pequeno II	10	11	0,056	0,384
9	Bela Cruz	Pequeno II	10	18	0,055	0,379
10	Caucaia *	Grande	7	170	0,048	0,323
11	Cruz	Pequeno II	12	14	0,047	0,317
12	Maracanaú * ▲	Grande	43	92	0,039	0,257
13	Limoeiro do Norte * ▲	Médio	18	21	0,035	0,226
14	Acaraú *	Médio	23	23	0,035	0,226
15	Tianguá *	Médio	15	19	0,023	0,133
16	Mauriti	Pequeno II	9	10	0,022	0,122
17	Pacatuba	Médio	3	12	0,015	0,066
18	Iguatu *	Médio	11	12	0,012	0,047
19	Itapipoca *	Grande	11	11	0,008	0,017
20	Juazeiro do Norte * ▲	Grande	17	19	0,007	0,003
21	Fortaleza * ▲	Metrópole	30	151	0,006	0,000

Fonte: Cemarís 2023¹⁵.

Legenda: (*) unidade de acolhimento à criança e adolescente/ (▲) unidade de acolhimento à pessoa idosa.

¹⁵ Base de Dados: Cemarís/SPS 2022/ IBGE, Estimativas da população residente nos municípios brasileiros de 2022/ Coordenadoria da Proteção Social Especial da Secretaria da Proteção Social - SPS.

Mapa 38. Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de ruptura de vínculos em proporção à população total do município e demanda mínima de atendimento a 10 casos.



Fonte: Cemarís 2023.

6.3.4. PERFIL DO *RANKING* IV PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/UNIDADES REGIONAIS

Nesse *ranking* foram adotados os seguintes critérios: I) Índice na região de casos de ruptura de vínculos em relação ao número total de famílias; e II) Municípios de pequeno porte I e II com demanda inferior a 10 casos de ruptura de vínculos.

Em caso de empate utilizou-se o critério: I) Incidência de ruptura de vínculos envolvendo crianças e adolescentes.

Nessa perspectiva foi elaborado um *ranking* regional estabelecido na Tabela 17 e ilustrado no Mapa 39.

Tabela 17. Incidência de casos de ruptura de vínculos por região em municípios de pequeno porte I e II com relação ao ciclo de vida e demanda de atendimento inferior a 10 casos.

Região	Município	Porte	Casos de Ruptura de Vínculos (Criança e Adolescente)	Casos de Ruptura de Vínculos	Índice Geral
Vale do Jaguaribe	São João do Jaguaribe	Pequeno I	7,00	7,00	1,000
	Ererê	Pequeno I	6,00	6,00	0,772
	Quixerê	Pequeno I	5,00	6,00	0,231
	Jaguaritama	Pequeno I	0,00	2,00	0,086
	Jaguaribe	Pequeno II	1,00	1,00	0,013
	Região	-	19,00	22,00	1,000
Centro Sul	Ipaumirim	Pequeno I	7,00	7,00	0,478
	Jucás	Pequeno II	6,00	9,00	0,306
	Cedro	Pequeno II	2,00	5,00	0,177
	Quixelô	Pequeno I	1,00	2,00	0,094
	Orós *	Pequeno II	1,00	1,00	0,031
	Região	-	17,00	24,00	0,972
Litoral Oeste/ Vale do Curu	Apuiarés	Pequeno I	6,00	6,00	0,381
	Uruburetama	Pequeno I	3,00	8,00	0,323
	Tejuçuoca	Pequeno I	4,00	6,00	0,284
	Tururu	Pequeno I	1,00	2,00	0,097
	Amontada	Pequeno II	4,00	4,00	0,068
	Itapajé	Pequeno II	2,00	3,00	0,042
	Região	-	20,00	29,00	0,654
Litoral Leste	Icapuí	Pequeno I	5,00	7,00	0,264
	Jaguaruana *	Pequeno II	0,00	1,00	0,014
	Região	-	5,00	8,00	0,477
Cariri	Granjeiro	Pequeno I	3,00	3,00	0,512
	Campos Sales *	Pequeno II	8,00	8,00	0,257
	Santana do Cariri	Pequeno I	1,00	3,00	0,137
	Nova Olinda	Pequeno I	2,00	2,00	0,097
	Várzea Alegre	Pequeno II	4,00	5,00	0,096
	Milagres	Pequeno II	3,00	3,00	0,086
	Caririçu *	Pequeno II	3,00	3,00	0,084
	Brejo Santo *	Pequeno II	4,00	5,00	0,070
	Jardim	Pequeno II	0,00	1,00	0,018
	Região	-	28,00	33,00	0,438
Maciço de Baturité	Baturité *	Pequeno II	6,00	7,00	0,156
	Pacoti	Pequeno I	0,00	2,00	0,139
	Acarape	Pequeno I	1,00	2,00	0,108
	Itapiúna	Pequeno I	1,00	1,00	0,035
	Aracoiaba	Pequeno II	1,00	1,00	0,021
	Região	-	9,00	13,00	0,357

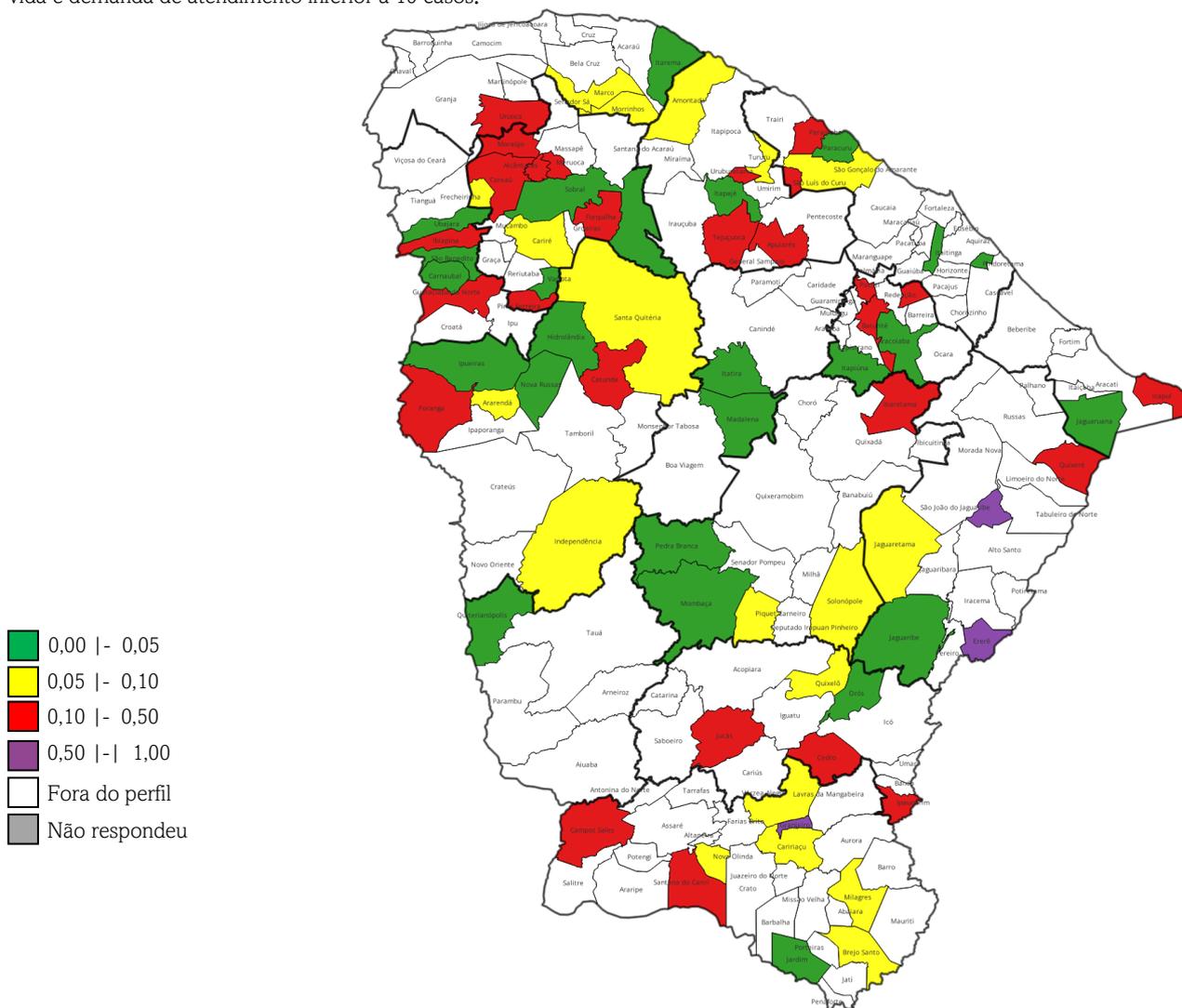
Serra da Ibiapaba	Ibiapina	Pequeno II	5,00	7,00	0,235
	Guaraciaba do Norte *	Pequeno II	8,00	9,00	0,169
	Carnaubal *	Pequeno I	1,00	1,00	0,037
	Ubajara	Pequeno II	0,00	1,00	0,013
	São Benedito *	Pequeno II	1,00	1,00	0,005
	Região	-	15,00	19,00	0,314
Sertão dos Crateús	Catunda	Pequeno I	3,00	3,00	0,231
	Poranga	Pequeno I	2,00	2,00	0,128
	Independência	Pequeno II	3,00	3,00	0,093
	Santa Quitéria	Pequeno II	2,00	4,00	0,072
	Ararendá *	Pequeno I	0,00	1,00	0,064
	Nova Russas *	Pequeno II	2,00	2,00	0,043
	Hidrolândia	Pequeno I	1,00	1,00	0,035
	Ipueiras	Pequeno II	1,00	2,00	0,034
	Região	-	14,00	18,00	0,230
Litoral Norte	Uruoca	Pequeno I	2,00	2,00	0,111
	Morrinhos	Pequeno II	3,00	3,00	0,099
	Marco	Pequeno II	2,00	3,00	0,086
	Itarema *	Pequeno II	2,00	2,00	0,027
	Região	-	9,00	10,00	0,215
Grande Fortaleza	São Luís do Curu	Pequeno I	1,00	4,00	0,301
	Paraipaba	Pequeno II	6,00	6,00	0,145
	São Gonçalo do Amarante *	Pequeno II	5,00	6,00	0,081
	Pindoretama	Pequeno I	1,00	1,00	0,024
	Paracuru	Pequeno II	0,00	1,00	0,009
	Itaitinga *	Pequeno II	0,00	1,00	0,001
	Região	-	13,00	19,00	0,166
Sertão de Sobral	Pires Ferreira	Pequeno I	1,00	3,00	0,227
	Moraújo	Pequeno I	2,00	2,00	0,193
	Forquilha	Pequeno II	5,00	5,00	0,163
	Meruoca	Pequeno I	3,00	3,00	0,155
	Alcântaras	Pequeno I	2,00	2,00	0,136
	Coreaú	Pequeno II	3,00	3,00	0,109
	Frecheirinha	Pequeno I	1,00	2,00	0,096
	Cariré	Pequeno I	2,00	2,00	0,084
	Varjota	Pequeno I	0,00	1,00	0,034
	Sobral *	Grande	0,00	3,00	0,000
	Região	-	19,00	26,00	0,122
Sertão Central	Ibaretama	Pequeno I	3,00	3,00	0,200
	Piquet Carneiro	Pequeno I	2,00	2,00	0,089
	Solonópole	Pequeno I	1,00	2,00	0,081
	Mombaça	Pequeno II	1,00	1,00	0,010

	Pedra Branca	Pequeno II	1,00	1,00	0,009
	Região	-	8,00	9,00	0,107
Sertão de Canindé	Madalena	Pequeno I	1,00	1,00	0,038
	Itatira	Pequeno I	1,00	1,00	0,029
	Região	-	2,00	2,00	0,019
Sertão dos Inhamuns	Quiterianópolis	Pequeno I	1,00	1,00	0,029
	Região	-	1,00	1,00	0,000

Fonte: Cemarís 2023¹⁶.

Legenda: (*) unidade de acolhimento à criança e adolescente/ (▲) unidade de acolhimento à pessoa idosa.

Mapa 39. Incidência de casos de ruptura de vínculos por região em municípios de pequeno porte I e II, com relação ao ciclo de vida e demanda de atendimento inferior a 10 casos.



Fonte: Cemarís 2023.

¹⁶ Base de Dados: Cemarís 2023/ IBGE 2022/ Coordenadoria da Proteção Social Especial da SPS.

Na Tabela 18 e Mapa 40 a seguir, apresenta-se a proposta das unidades regionais de Alta Complexidade a serem implantadas no estado do Ceará, mediante critérios anteriormente citados.

Tabela 18. Proteção Social Especial de Alta Complexidade / Unidades Regionais – regiões para implantação de Unidades de Acolhimento Regional.

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 01 / Sede: Jaguaruana	1	2305357	Icapuí	61,6	1h 11min	21.433
	1	2307007	Jaguaruana	-	-	31.701
	1	2311504	Quixeré	45,1	51min	20.874
	1	2312502	São João do Jaguaribe	84,0	1h 15min	5.855
	Total					
Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 02 / Sede: Várzea Alegre	2	2303204	Caririaçu	73,6	1h 9min	26.320
	2	2303808	Cedro	41,5	36min	22.344
	2	2304806	Granjeiro	26,5	29min	4.841
	2	2305704	Ipaumirim	74,1	1h 8min	12.083
	2	2307403	Jucás	59,4	56min	23.922
	2	2308302	Milagres	138,0	1h 50min	25.900
	2	2314003	Várzea Alegre	-	-	38.984
	Total					
Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 03 / Sede: Itapajé	3	2300903	Apuiarés	47,1	55min	12.928
	3	2306306	Itapajé	-	-	46.426
	3	2313351	Tejuçuoca	50,7	47min	17.154
	3	2313559	Tururu	31,7	38min	15.412
	3	2313807	Uruburetama	15,4	22min	20.189
	Total					
Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 04 / Sede: Jaguaribe	4	2304277	Ererê	57,0	1h 1min	6.474
	4	2306702	Jaguaratama	48,8	41min	17.232
	4	2306900	Jaguaribe	-	-	33.726
	4	2309508	Orós	71,6	1h 4min	19.675
	4	2311355	Quixelô	104,0	1h 44min	15.910
	4	2313005	Solonópole	69,6	1h 6min	18.179
	Total					

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 05 / Sede: Paracuru	5	2310209	Paracuru	-	-	38.980
	5	2310258	Paraipaba	15,6	18min	32.216
	5	2312601	São Luís do Curu	45,4	43min	10.822
	Total					82.018

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 06 / Sede: Coreaú	6	2300507	Alcântaras	18,4	23min	11.369
	6	2303105	Cariré	62,3	52min	17.632
	6	2304004	Coreaú	-	-	20.953
	6	2308203	Meruoca	39,7	48min	15.157
	6	2308807	Moraújo	10,7	10min	8.254
	6	2310951	Pires Ferreira	112,0	1h 36min	10.606
	6	2313955	Varjota	90,1	1h 14min	18.105
Total					102.076	

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 07 / Sede: Santana do Cariri	7	2302701	Campos Sales	107,0	1h 34min	25.135
	7	2307106	Jardim	107,0	1h 47min	27.411
	7	2309201	Nova Olinda	13,2	16min	15.399
	7	2312106	Santana do Cariri	-	-	16.954
Total					84.899	

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 08 / Sede: Santa Quitéria	8	2303659	Catunda	36,5	28min	10.444
	8	2304350	Forquilha	72,1	55min	24.173
	8	2306603	Itatira	83,2	1h 50min	20.424
	8	2312205	Santa Quitéria	-	-	40.183
Total					95.224	

Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 09 / Sede: Acarape	9	2300150	Acarape	-	-	14.027
	9	2301208	Aracoiaba	25,1	24min	25.553
	9	2302107	Baturité	33,8	37min	35.218
	9	2305266	Ibaretama	91,4	1h 12min	11.956
	9	2306504	Itapiúna	49,0	46min	17.841
	9	2309805	Pacoti	35,9	44min	11.186
	9	2310852	Pindoretama	72,0	1h 7min	23.391

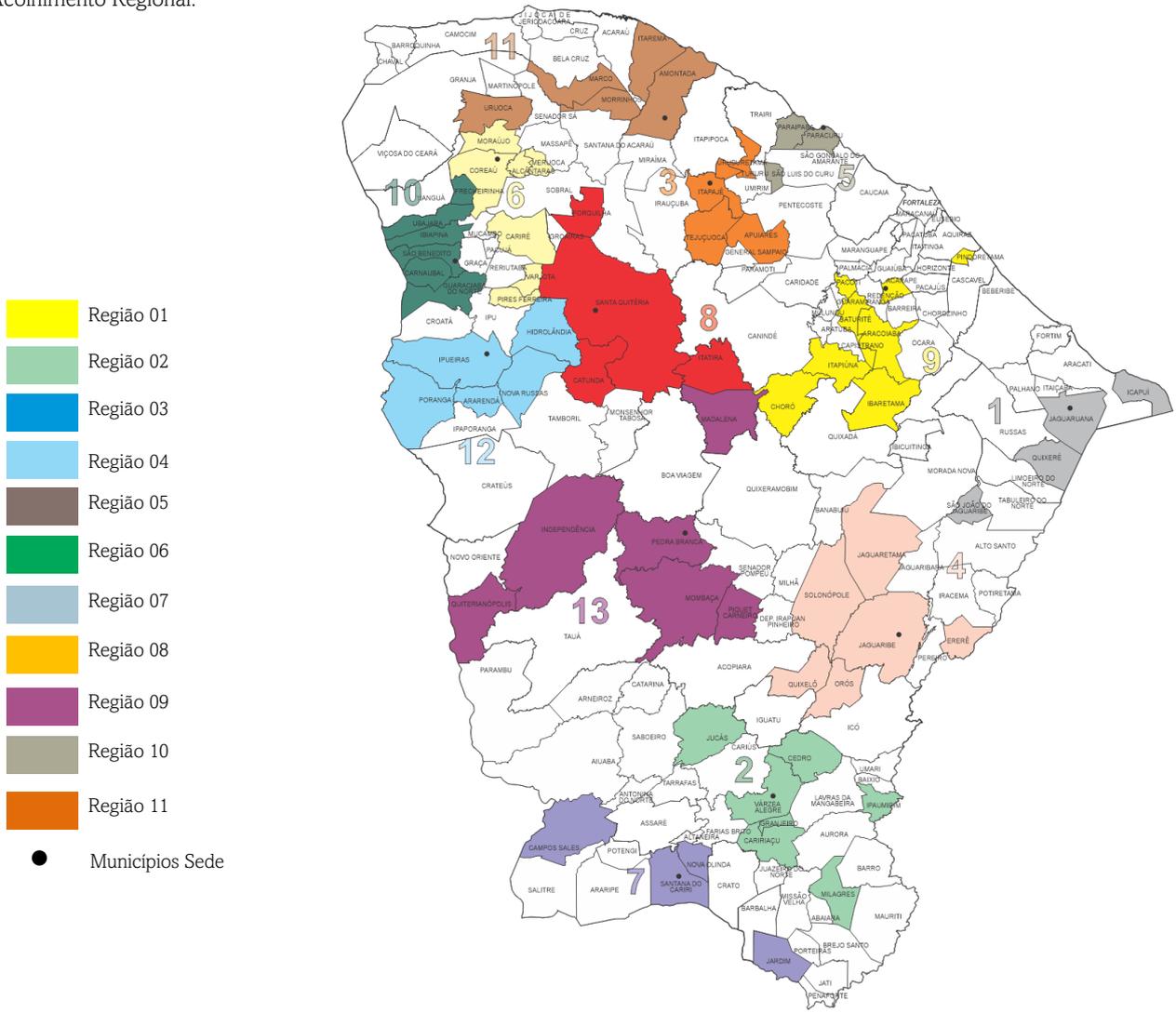
Total						139.172
Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 10 / Sede: São Benedito	10	2303402	Carnaubal	19,2	22min	17.210
	10	2304509	Frecheirinha	44,2	1h 13min	15.657
	10	2305001	Guaraciaba do Norte	22,7	26min	42.053
	10	2305308	Ibiapina	14,6	18min	23.965
	10	2312304	São Benedito	-	-	47.640
	10	2313609	Ubajara	23,5	25min	32.767
	Total					
Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 11 / Sede: Amontada	11	2300754	Amontada	-	-	42.156
	11	2306553	Itarema	55,9	50min	42.957
	11	2307809	Marco	55,1	49min	25.799
	11	2308906	Morrinhos	40,5	36min	22.753
	11	2313906	Uruoca	134,0	1h 49min	13.746
	Total					
Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 12 / Sede: Ipueiras	12	2301257	Ararendá	30,8	35min	11.096
	12	2305209	Hidrolândia	51,6	43min	17.855
	12	2305902	Ipueiras	-	-	36.798
	12	2309300	Nova Russas	30,5	28min	30.699
	12	2311009	Poranga	44,8	48min	12.065
	Total					
Regiões de Assistência Social	Região	IBGE7	Municípios	Distância (Km)	Tempo (hh:mm)	População (hab)
Região 13 / Sede: Pedra Branca	13	2305605	Independência	72,7	1h 3min	24.024
	13	2307635	Madalena	78,6	1h 9min	16.896
	13	2308500	Mombaça	45,4	44min	37.735
	13	2310506	Pedra Branca	-	-	40.187
	13	2310902	Piquet Carneiro	82,2	1h 17min	16.616
	13	2311264	Quiterianópolis	176,0	2h 00min	20.213
	Total					

Fonte: Cemarís 2023¹⁷.

Legenda: (*) unidade de acolhimento à criança e adolescente/ (▲) unidade de acolhimento à pessoa idosa.

¹⁷ Base de Dados: Cemarís 2023/ IBGE 2022/Coordenadoria da Proteção Social Especial da SPS.

Mapa 40. Proteção Social Especial de Alta Complexidade / Unidades Regionais – regiões para implantação de Unidades de Acolhimento Regional.



Fonte: Cemarís 2023.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDI. O Grito dos Inocentes: uma análise do tratamento jornalístico dos crimes sexuais. Brasília: revista nº 12, mar/2002.
- ÁVILA, Célia M. de (coord.). Gestão de projetos sociais - Avaliação de Projetos Sociais. 3ª ed. rev. – São Paulo: AAPCS – Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária, 2001.
- BRASIL. Censo SUAS 2019: Análise dos componentes sistêmicos da política nacional de assistência social.- Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social.
- _____. Código Penal. – 3. ed. – Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020.
- _____. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p
- _____. Curso Formação Básica no SUAS para Funções de Nível Superior, da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério da Cidadania do Governo Federal. Brasília, 2022
- _____. Estatuto da criança e do adolescente: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991. – 3. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.
- _____. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS): Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016.
- _____. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília: MDS, 2012.
- _____. Orientação para pactuação da regionalização dos serviços de média e alta complexidade nas Comissões Intergestores Bipartite – CIB/ Organizador: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1º ed. – Brasília: MDS, 2015.
- _____. Política Nacional da Assistência Social – PNAS. Brasília: MDS, 2004.
- _____. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2009.
- _____. Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas / elaboração de Marcia Teresinha Moreschi – Documento eletrônico – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 494 p.
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. Avaliação de projetos sociais. In: ÁVILA, Célia M. Gestão de projetos sociais. 3. ed. rev. São Paulo: Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária, 2001.
- CEARÁ. Governo do Estado do. Cemarís 2022 - Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social do Estado do Ceará. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS: Ceará, 2022.
- _____. Política Estadual de Assistência Social – Peas. Secretaria da Proteção Social – STDS: Ceará, 2019.

_____. Decreto Nº34.262, de 27 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei Nº 17.607, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Estado do Ceará, e dá outras providências.

_____. Lei Nº 17.607, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Estado do Ceará.

Site Consultado:

<https://www.ibge.gov.br/>

ANEXO

NÚMERO DO DOCUMENTO: [4715103](#)



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E
DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

Pactua o período de realização do Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social – Cemarís do ano de 2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 03 de março de 2023.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 17 de 18/12/2009 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que pactuou a realização do Censo para construção do Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará – Cemarís, que subsidiará a definição do ranking de municípios para o cofinanciamento estadual da Proteção Social Especial.

RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. O prazo de preenchimento do Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social - Cemarís 2022, referente aos casos notificados de risco pessoal e social por violação de direitos do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

Parágrafo único: O período de realização do Cemarís 2023, será de 17 de abril à 31 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 03 de março de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA:08130779315
15MA08130779315
Data: 2023.03.14 16:38:23 -03'00'
Célia Maria de Souza Melo Lima
Coordenadora da Reunião


Luciana Vieira Marques Viana
Presidente do Coegemas

Rua: Silva Paulet, 334 – Meireles – Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 3101-1638 – E-mail: cib@sps.ce.gov.br